



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Serviço Social

Simone Pereira Rocha

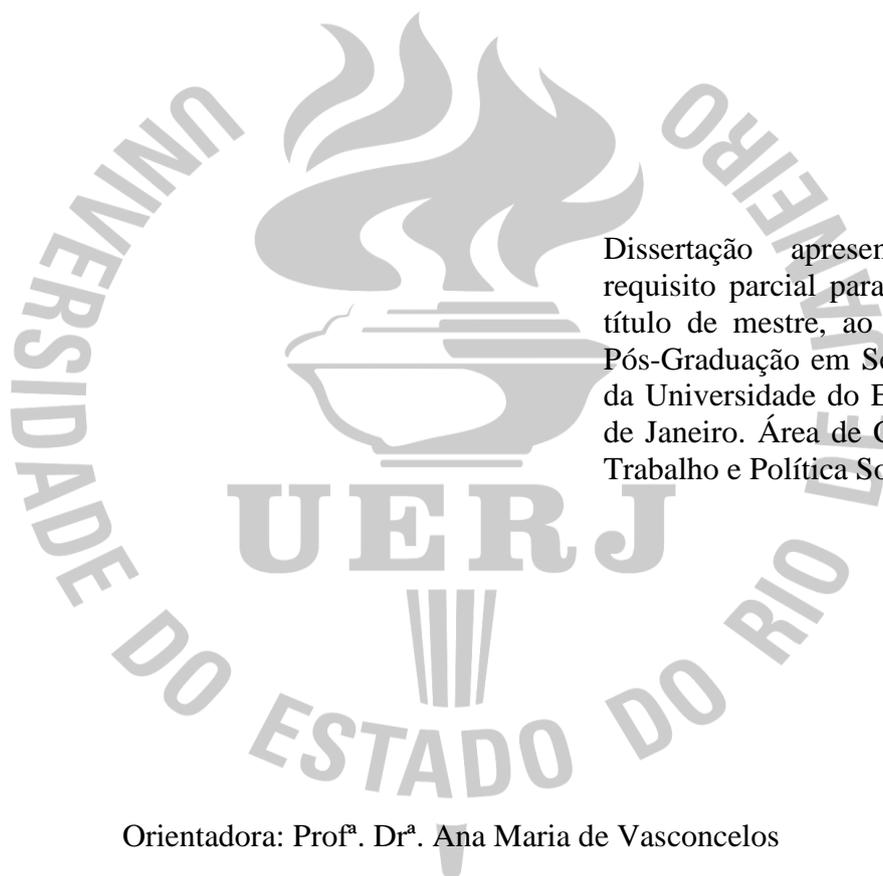
**Pessoa com deficiência e Serviço Social:
produção de conhecimento e prática profissional**

Rio de Janeiro

2020

Simone Pereira Rocha

**Pessoa com deficiência e Serviço Social: produção de conhecimento e prática
profissional**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Trabalho e Política Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria de Vasconcelos

Rio de Janeiro
2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

R672 Rocha, Simone Pereira.
Pessoa com deficiência e Serviço Social: produção de conhecimento e prática profissional / Simone Pereira Rocha. – 2020.
170 f.

Orientadora: Ana Maria de Vasconcelos.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social.

1. Serviço Social – Teses. 2. Prática profissional – Teses. 3. Pessoas com deficiência – Teses. 4. Cuidados – Teses. I. Vasconcelos, Ana Maria de. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social. III. Título.

CDU 36

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Simone Pereira Rocha

**Pessoa com deficiência e Serviço Social: produção de conhecimento e prática
profissional**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social, ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovado em 16 de setembro de 2020.

Banca Examinadora:

Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria de Vasconcelos (Orientadora)

Faculdade de Serviço Social - UERJ

Prof. Dr^ª. Renato dos Santos Veloso

Faculdade de Serviço Social - UERJ

Prof^ª. Dr^ª. Lilian Angélica da Silva Souza

Comando da Aeronáutica – COMAER

Rio de Janeiro

2020

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho às pessoas com deficiência, seus familiares e aos assistentes sociais que lutam diariamente em prol da efetivação dos direitos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha mãe e ao meu pai pelo que sou. Agradeço por todo o amor e proteção.

À minha família querida e muito amada por entender as minhas ausências.

Agradeço todo o apoio e incentivo prestado em vida pelo meu tio Marco Antônio Félix Pereira (*in memoriam*). Professor exemplar e um ser humano que acreditava na educação como forma de transformação social.

Agradeço pelos novos e lindos dias vividos durante os anos de 2013 a 2019, ao lado da minha tia/madrinha Conceição Felix Pereira (*in memoriam*), os quais me proporcionaram momentos de doçura e de aprendizado.

Deixo uma palavra ao Coronel da Aeronáutica Luís Henrique de Freitas da Fonseca: gratidão.

Ao Capitão da Aeronáutica Mário Marques Pereira pela parceria, incentivo e apoio em vários momentos da minha vida.

Aos assistentes sociais que labutam e tornam sólidas a atuação do Serviço Social no Sistema de Serviço Social no Comando da Aeronáutica.

Aos pais militares e servidores civis que fazem parte do Comando da Aeronáutica, que possuem familiar ou filho/a com deficiência e buscam diariamente garantir o direito de seus entes queridos.

À minha querida supervisora de estágio Rachel Dias Figueiredo por despertar em mim o interesse para seguir firme na concretização dos direitos da pessoa com deficiência.

À professora e querida orientadora Dr^a. Ana Maria de Vasconcelos pela disponibilidade, entrega, momentos de incentivo e otimismo prestados durante as orientações. Fica a minha profunda admiração e carinho. Seguimos juntas em meio a uma pandemia. Foi uma honra tê-la como orientadora, especialmente por tudo o que representa para o Serviço Social.

Não tenho palavras para expressar o que sinto pela Dr^a. Lilian Angélica da Silva Souza. Portanto, digo uma palavra que significa tudo o que ela é e representa para mim: inspiração.

Agradeço imensamente a contribuição do Prof. Dr. Renato dos Santos Veloso nesta banca, o qual só enriqueceu ainda mais esse estudo. Fiquei muito lisonjeada com a presença desse profissional que é uma referência para o Serviço Social.

Agradeço ao “Sim” do Prof. Dr. Maurílio Matos, por aceitar fazer parte dessa banca. Fica a minha admiração, carinho e um até breve.

Às pessoas com deficiência que são protagonistas de suas histórias e que lutam diariamente para garantir os seus direitos.

Aos meus colegas de turma do mestrado, pela troca de calor humano e saberes durante a elaboração dos nossos estudos.

Aos professores e à Coordenação da Pós-Graduação de Serviço Social da UERJ, por toda atenção e pelo compromisso para manter a qualidade e o conceito da Pós-Graduação em Serviço Social.

Está, então, implícito, que não é para o diferente que se deve olhar em busca da compreensão da diferença. Mas sim para o comum.

Erving Goffman

Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos caracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

Boaventura de Sousa Santos

RESUMO

ROCHA, S. P. *Pessoa com deficiência e Serviço Social: produção de conhecimento e prática profissional*. 2020. 170 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

O presente trabalho objetiva trazer contribuições para pensar a prática do/a assistente social na atenção à pessoa com deficiência e sua família, com destaque para o protagonismo desses sujeitos nos espaços de participação social. Para isso, examinamos os trabalhos publicados nos Anais do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS (2010, 2013, 2016, 2019), e em oito revistas da área de Serviço Social dos últimos 10 anos. Abordamos a categoria de gênero para analisar a responsabilidade do cuidado da pessoa com deficiência e examinamos a prática do/a assistente social em uma instituição militar, com o recorte para as possibilidades de intervenção no atendimento aos familiares de pessoas com deficiência. Partindo do pressuposto de que a realidade está em constante movimento, temos como alicerce o método da teoria social, tendo em vista ir para além da aparência dos fatos e por ser este o método mais adequado para o desvelamento dos processos inerentes à sociedade burguesa. O interesse em realizar este estudo, pouco debatido no meio acadêmico, define-se pela necessidade de uma investigação que possibilite analisar e socializar um segmento da categoria, muitas vezes desconhecido e estranho ao conjunto de assistentes sociais. Partimos da hipótese de que a produção de conhecimento da área de Serviço Social voltada para a pessoa com deficiência e a prática realizada pelos/as assistentes sociais é incipiente, especialmente em se tratando de uma instituição militar. Por ser um espaço sócio-ocupacional onde prevalece pilares que se fundamentam nos princípios da hierarquia e da disciplina, a princípio, em uma instituição militar parece existir a impossibilidade de concretização de um projeto profissional emancipatório, bem como de realização de atividades que vão ao encontro da participação social. A análise da atuação do/a assistente social esteve centrada em experiência profissional, captada na sua historicidade, na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no Conselho de Defesa de Direito da Pessoa com Deficiência da Baixada Fluminense e em uma instituição militar, considerando o cotidiano da prática profissional que se revela frente a possibilidades e a obstáculos presentes no caminhar profissional. O estudo realizado a partir de levantamento feito em oito revistas da área de Serviço Social e nos ANAIS do CBAS constatou que são raras as produções da categoria dos últimos 10 anos, com relação ao atendimento à pessoa com deficiência. Apesar da pouca produção, constatamos que ela vai ao encontro do projeto ético-político, contribui para a busca pela efetivação de direitos dos/das usuários/as e ratifica que o conhecimento dos/das assistentes sociais caminha junto das políticas sociais que perpassam o estudo da pessoa com deficiência.

Palavras-chave: Prática profissional. Deficiência. Cuidado. Produção de conhecimento.

ABSTRACT

ROCHA, S. P. *Disabled Person and the Social Service: knowledge production and professional practice*. 2020. 170 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020

The present work aims to bring contributions to think about the social worker practice in attention to the disabled person and their family, with emphasis on the protagonism of these subjects in spaces of social participation. For this, we examined works published on the Annals of the Brazilian Social Workers Congress – CBAS (2010, 2013, 2016, 2019), and in eight magazines on the Social Service area, from the last ten years. We approached the category of gender to analyze the responsibility of the care for the disabled person and examined the practice of social workers in a military institution, clipping the possibilities of intervention in assisting family members from disabled people. Based on the assumption that the reality is in constant movement, we have as basis the social theory method, in view of going beyond the appearance of the facts and because this is the most adequate method for unveiling the inherent processes from the bourgeois society. The interest in carrying out this study, little debated in the academic, is defined for the necessity of an investigation that enable analyze and socialize a segment from the category, often unknown and strange to the group of social workers. We start from the hypothesis that the knowledge production in Social Service area turned to the disabled person and the practice performed by the social workers is incipiente, specially when it comes to a military institution. Because it is a socio-occupational space where prevails the pilars sustained in the principles of hierarchy and discipline, at the beginning, in a military institution, it seems to exist the impossibility to concretize an emancipatory professional project, as well as perform activities that meet the social participation. The social worker acting analysis was centered in the professional experience, captured in its historicity, in the Social Assistance National Politics (PNAS), in the Defence of the Rights of the Disabled Person Council at Baixada Fluminense and in a military institution, considering the daily professional practice that reveals itself in front of possibilities and obstacles presents in the professional walking. The study based on the survey carried out in eight magazines in the Social Service area and in the Annals from the CBAS found that productions from the category, over the past 10 years, related with the attendance of the disabled person, are rare. Despite the little production, we found that it meets the ethical-political project, contributes to seek for the realization of users' rights and ratifies that the social service workers knowledge walks with the social politics that runs through the study of the disabled person.

Keywords: Professional Practice. Deficiency. Care. Knowledge Production.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Acesso e circulação (deslocamento em linha reta)	87
Figura 2 - Orelhão em altura acessível a pessoas em cadeira de rodas, com sinalização de alerta no piso.....	87
Figura 3 - Lixeiras em altura acessível a pessoas em cadeira de rodas, com sinalização de alerta no piso.....	88

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - CBAS: 2010-2019.....	79
Gráfico 2 - Grupo de Pais – 2019/Perfil dos participantes.....	124
Gráfico 3 - Grupo de Pais – 2019/Tipos de deficiência.....	125

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Revista Serviço Social & Sociedade 2010/2020.....	50
Tabela 2 - Revista EM PAUTA Teoria Social & Realidade Contemporânea – UERJ – 2010/2020.....	52
Tabela 3 - Serviço Social em Revista – UEL - 2010/2019.....	53
Tabela 4 - Serviço Social e Realidade – UNESP – 2010/2016.....	54
Tabela 5 - Revista Textos e Contextos – 2010/2020.....	55
Tabela 6 - Revista Temporalis – 2010/2020.....	56
Tabela 7 - Revista Katálysis – 2010/2020.....	58
Tabela 8 - Revista Praia Vermelha – 2010/2020.....	59
Tabela 9 - Produção sobre a pessoa com deficiência nas revistas do Serviço Social e áreas afins - 2010-2020.....	61
Tabela 10 - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) – Últimos 10 anos.....	78
Tabela 11 - Linha do Tempo – DECEA.....	101
Tabela 12 - Postos e graduações no COMAER.....	123

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABRASCO	Associação Brasileira de Saúde Coletiva
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CANSO	Civil Air Navigation Services Organization
CAPSI	Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CENTROPOP	Centro de Referência Especializado para População em situação de rua
CID	Código Internacional de Doenças
CIDID	Código Internacional de Deficiências, Incapacidades
COMAER	Comando da Aeronáutica
CONADE	Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CORDE	Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
DECEA	Departamento de Controle do Espaço Aéreo
FAB	Força Aérea Brasileira
HCA	Hospital Central da Aeronáutica
HFAG	Hospital da Força Aérea do Galeão
IFBrA	Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado para fins de Aposentadoria
LBI	Lei Brasileira de Inclusão
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NSCA	Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica
MD	Ministério da Defesa
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
PcD	Pessoa com Deficiência
QOCon	Quadro de Oficiais da Reserva de 2ª Classe de Convocados
SIVAM	Sistema de Vigilância da Amazônia
SUAS	Sistema Única de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TEA	Transtorno do Espectro Autista
UAC	Unidade de Apoio à Criança

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	15
1	DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA: AVANÇOS HISTÓRICOS E SOCIAIS	21
1.1	O conceito de deficiência na história	21
1.2	Sociedade, deficiência e política pública	25
1.3	O cuidado da pessoa com deficiência: uma responsabilidade compartilhada	37
2	PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E PRÁTICA PROFISSIONAL	45
2.1	A produção do Serviço Social sobre deficiência em revistas científicas e ANAIS do CBAS	46
2.2	A prática do/a assistente social na atenção à pessoa com deficiência em uma instituição militar	100
2.2.1	<u>O trabalho em grupo como espaço de participação social</u>	123
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	132
	REFERÊNCIAS	143
	APÊNDICE A – Revistas científicas da área de Serviço Social: 2010 – 2020	153
	APÊNDICE B - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - 2010-2019	156
	APÊNDICE C - Relação das revistas pesquisadas com os respectivos Link para acesso	166
	ANEXO A - Carta de Apresentação	167
	ANEXO B – Autorização institucional	168
	ANEXO C - Caderno nº 7 – Discriminação contra a pessoa com deficiência – CFESS – 2019	169
	ANEXO D - Primeiro Encontro sobre o Transtorno do Espectro Autista- TEA no DECEA	170

INTRODUÇÃO

A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades.

Paulo Freire

No mês de janeiro de 2007, após receber o diploma de bacharel em Serviço Social, percebi que havia um novo horizonte a percorrer. Isso porque, em 2006, tive a oportunidade de realizar um estágio em uma Associação de uma instituição bancária que atendia pessoas com deficiência, onde já havia sido despertada para o universo de concretização dos direitos desse segmento da população.

Ao ser contratada para trabalhar na Política Nacional de Assistência Social, atuando como assistente social em um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), em 2008, foi possível identificar que começariam novos processos como profissional, diante dessa primeira oportunidade de emprego. Mas, a felicidade foi grande ao perceber as possibilidades de atuação e de diálogo com outros/as colegas de profissão, com o objetivo de contribuir para a concretização de direitos dos/das usuários/as e pela afirmação do projeto ético-político do Serviço Social, mesmo diante dos desafios postos no cotidiano.

Ao longo da minha trajetória profissional nas políticas de saúde pública, assistência, saúde suplementar e de direitos humanos no Rio de Janeiro, sempre pude intervir e ter latente a necessidade de aprofundar conhecimentos sobre os direitos da Pessoa com Deficiência (PcD). Durante os três anos na política de Assistência Social, o que mais me marcou foi a oportunidade de exercer a função de secretária executiva na criação e implementação do Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência, em um município da Baixada Fluminense.

Foi possível aprender e vivenciar um universo de possibilidades, ao ter contato com tecnologias assistivas¹ para facilitar a comunicação com as pessoas com deficiência, sendo a ferramenta mais marcante a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para que eu pudesse dialogar com a comunidade surda. Do mesmo modo, durante o estágio na Associação, pude participar de reuniões de Conselhos de direitos e de Conferências municipais e estaduais, o que me despertou para a importância da participação social.

¹ Tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL, 2015).

Segui labutando como profissional até chegar àquilo que eu considero o maior desafio: a atuação como oficial assistente social em uma instituição militar. Em agosto de 2014, fui convocada por meio de processo seletivo a ingressar nas Forças Armadas. Era um desejo muito grande, em especial por ter a oportunidade de desvelar esse espaço sócio-ocupacional ainda pouco conhecido na e pela categoria, incluindo os órgãos de representação – Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), Executiva Nacional de Estudantes em Serviço Social (ENESSO) -, e nas próprias Organizações Militares (OM), do Comando da Aeronáutica (COMAER), instituição a qual estou inserida.

O primeiro momento marcante na condição de militar, foi jurar a minha vida em defesa da Pátria e receber do meu pai a platina do aspirante a oficial. Momento de emoção ocorrido durante a minha formatura, onde algumas pessoas da minha família estiveram presentes.

Durante os seis anos de atuação como oficial de Serviço Social no Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA)², tem sido possível desempenhar a prática profissional que vá ao encontro daquilo que é preconizado no projeto ético-político do Serviço Social e refletir as requisições institucionais e demandas dos/das usuários/as. Nos atendimentos realizados com militares e servidores civis, tem-se a interação com familiares que possuem filhos/as com deficiência, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Neste contexto, incidem modos de intervenção com os/as usuários/as que me remetem aos conhecimentos adquiridos durante a minha trajetória profissional.

Como possibilidade de atuação profissional identificada através da entrevista social, decorreu a criação de um espaço de socialização de informações para os familiares, tendo em vista que grande parte das demandas apresentadas eram comuns a todos. Dentre elas, podemos citar: o acesso ao Sistema de Saúde do Comando da Aeronáutica, o conhecimento sobre as principais leis que versam sobre o direito da pessoa com deficiência, sobre terapias, acerca do atendimento educacional especializado e em relação às redes socioassistenciais.

Segundo Sanicola (2015), quando nos referimos à intervenção em rede, consideramos as redes sociais como forma de relações sociais. E cabe à/ao assistente social romper com práticas que limitem a atuação profissional.

² O DECEA é a organização responsável pelo controle do espaço aéreo brasileiro, provedora dos serviços de navegação aérea que viabilizam os voos e a ordenação dos fluxos de tráfego aéreo no País. Disponível em: <<https://www.decea.gov.br/?i=quem-somos&p=o-decea>>. Acesso em: 08 set. 2020.

Há que, historicamente, buscarmos romper - através do trabalho e das “relações sociais -, com as formas capitalistas de pensar e agir para empreender ações que, além de possibilitar acesso a bens e serviços, resulte num processo educativo; resulte num bem e não num produto a ser consumido. Uma ação consciente, que exige a capacidade de antecipar, de projetar; capacidade que não está dada, mas é algo a construir, a alcançar.

Com a entrada no mestrado acadêmico, pude ampliar conhecimentos e identificar potencialidades no trabalho com grupos realizado com os familiares de militares e servidores civis no DECEA, desde dezembro de 2017. Ademais, a percepção sobre a necessidade de abordar a categoria gênero, ocorreu durante a disciplina Gênero, Família e Política Social, subsidiando a discussão dos pais participantes do projeto “Atenção à Pessoa com Deficiência” no DECEA, e que protagonizam a luta pelo acesso e concretização dos direitos de seus familiares.

Assim surgiu a inspiração para esse estudo, que busca dar destaque à trajetória histórica das pessoas com deficiência e apresentar as possibilidades de atuação profissional do/a assistente social na viabilização dos direitos desse segmento da população, tendo o cuidado como responsabilidade compartilhada. Vinculada à linha de pesquisa “Questão Social, Políticas Públicas e Serviço Social”, a presente dissertação tem como objetivo analisar a produção de conhecimento do Serviço Social e aspectos da prática do/a assistente social no atendimento à pessoa com deficiência.

O projeto ético-político do Serviço Social, expresso, essencialmente, no Código de Ética Profissional do/a Assistente Social, na Lei nº. 8.662/93, que regulamenta a profissão, nas diretrizes curriculares da ABEPSS (1996) e na produção de conhecimento da área, referenciam esse estudo. Além disso, as reflexões sobre a pessoa com deficiência na sociedade e a evolução do termo designado a este público, também integram este trabalho. Diante da importância e do alcance social que o tema tem, tem-se que esta temática ainda é pouco explorada no meio acadêmico, assim como os desafios postos à/ao assistente social em uma instituição militar.

A pouca produção de conhecimento na área de Serviço Social sobre PcD, é afirmada com base no levantamento realizado nas revistas Serviço Social & Sociedade, Em Pauta, Revista UEL, Serviço Social e Realidade/UNESP, Textos e Contextos, Temporalis, Katálysis e Revista Praia Vermelha (Apêndice A) dos últimos 10 anos; na produção do Serviço Social na área militar, com recorte nas Forças Armadas e nos Anais do Congresso Brasileiro de

Assistentes Sociais (CBAS), no período de 2010 a 2019 (Apêndice B). No CBAS, a maioria dos temas encontrados sobre PcD, referem-se ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).³

Dessa forma, este estudo busca socializar informações relativas à produção de conhecimento da área de Serviço Social sobre temáticas que atravessam minha trajetória profissional, especialmente, no que diz respeito à PcD e ao cuidado compartilhado. Ao apresentar possibilidades de prática profissional, pretende-se dar visibilidade a esse campo de atuação, junto a profissionais, aos órgãos representativos da categoria e às Organizações Militares do Comando da Aeronáutica.

Para a melhor compreensão desse espaço, torna-se imprescindível, captarmos na realidade concreta, os limites e as possibilidades do movimento do real na sua historicidade. Assim, esse estudo será guiado pelo método da teoria social desenvolvido por Marx, por ser considerado o mais adequado para o desvelamento dos processos inerentes à sociedade burguesa. Desse modo, nos orientamos durante essa investigação pelos pressupostos do método marxiano por considerar que a sociedade está em constante movimento e é preciso apreender o movimento do objeto investigado como parte e expressão da totalidade social.

O método é uma relação necessária entre sujeito que pesquisa e objeto pesquisado. Assim, ao realizarmos a socialização do conteúdo relacionado à PcD, a produção de conhecimento e as possibilidades de intervenção do/a assistente social em uma instituição militar, foi considerada a compreensão dialética entre passado/presente.

O/A assistente social, ao objetivar cumprir seu compromisso profissional, deve ser capaz de identificar os conflitos e tensões sociais, bem como, saber como enfrentá-los, tendo em vista consolidar uma prática crítica, não burocratizada. Ao identificar a “questão social” como matéria de trabalho inesgotável de reflexões, e por ser enquadrado com profissional de caráter eminentemente técnico (Guerra, 2005), não deve se afastar da reflexão teórica que possibilita o conhecimento da realidade que se vai intervir. Nessa direção, este estudo busca trazer contribuições ao abordar nas suas relações e conexões os seguintes elementos:

- As políticas públicas e os espaços de participação social da PcD na sociedade brasileira;

³ O Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que ¼ do salário-mínimo. Fonte: Instituto Nacional do Seguro Social. Disponível em: <<https://www.inss.gov.br/beneficios/beneficio-assistencia-a-pessoa-com-deficiencia-bpc/>>. Acesso em: 08 set. 2020.

- A produção de conhecimento da área de Serviço Social sobre a atuação do/a assistente social junto à PcD e suas famílias;
- A categoria gênero e o cuidado à PcD;
- Possibilidades e limites da atuação do/a assistente social no atendimento à PcD em uma instituição militar; e
- A inserção da PcD e seus familiares nos espaços de participação social.

No capítulo 1, é realizado um levantamento bibliográfico sobre a temática da PcD com o objetivo de contextualizar o avanço histórico e social diante da terminologia: “deficiente”. É importante destacar esse aspecto, pois trata-se de conquista protagonizada pelo movimento das pessoas com deficiência. Assim, introduzimos o capítulo, abordando a historicidade da noção de pessoa com deficiência, apresentando a evolução do termo e sua representatividade na sociedade, diante dos espaços de participação social.

Ressaltamos também alguns avanços e impasses na efetivação das políticas públicas e no mercado de trabalho, na educação, na saúde e nos principais direitos existentes na sociedade, bem como o debate do modelo biopsicossocial da deficiência. Em seguida, é apresentada a importância da representatividade da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006) e dos órgãos fundamentais na defesa de direitos desse segmento. Como extensão e ampliação dos direitos da PcD estão: o Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE) e a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE).

No item 2, a partir da categoria gênero, refletimos sobre a presença dos pais em espaços de participação social, evidenciando dos aspectos: 1) o homem que, em seu ambiente de trabalho – a instituição militar -, busca a garantia de direitos dos/as seus/suas filhos/as, ao mesmo tempo em que se mostra envolvido no cuidado diário deles/as; e 2) aquilo que foi comum vivenciar nos espaços de participação social que frequentei/coordenei (Conselhos de Direitos, grupos de pais e Conferências), a presença majoritária das mulheres na defesa dos direitos de seus/suas filhos/as.

No DECEA, vimos como protagonistas na busca pela concretização dos direitos de seus/uas filhos/as e familiares com deficiência, os pais (homens). Parte-se dessa reflexão para contextualizar historicamente a trajetória da mulher como única responsável pelo cuidado, ficando delegado ao pai o sustento da família. No entanto, os papéis no âmbito da família vêm sofrendo alterações ao longo dos anos, sendo possível identificar na contemporaneidade,

homens assumindo ou dividindo com a mulher o cuidado com os/as filhos/as, o que foi visto no trabalho de grupo realizado nesse espaço sócio-ocupacional.

No Capítulo 2, será apresentado o levantamento da produção acadêmica na área de Serviço Social sobre PcD, contida em revistas da área, proveniente dos últimos 10 anos, e nos trabalhos completos registrados nos Anais do CBAS, de 2010, 2013, 2016, 2019. Por fim, este capítulo encerra uma análise sobre a possibilidade de atuação profissional do/a assistente social no atendimento à este público no Departamento de Controle do Espaço Aéreo. A fonte desta análise decorre das entrevistas sociais e do trabalho em grupo já mencionado. Mesmo em uma instituição militar, onde se tem como pilares a hierarquia e a disciplina, são destacadas a participação social e a intersetorialidade como instrumentos para favorecer aos/às usuários o alcance de direitos também por via extrainstitucional.

Longe de pretender esgotar o assunto, este trabalho apresenta pontos para reflexão, sobretudo no que tange o cuidado da pessoa com deficiência e a produção de conhecimento na área. Registra-se ainda, que a construção dessa dissertação se deu em meio à pandemia de Covid-19, quando pessoal e profissionalmente os sentimentos são intensificados e nossa atuação submetida a novos desafios. Nesse cenário, o/a assistente social, enquanto profissional de saúde, atua na linha de frente com uma questão de saúde pública, a qual a humanidade tem buscado enfrentar. Dessa forma, novas rotinas são estabelecidas, e acompanham restrições físicas, materiais e psicológicas, além dos cuidados para prevenção do contágio, de si e do outro, e da sobrecarga de trabalho profissional e doméstico, que impactam profundamente a vida de trabalhadores e trabalhadoras.

Assim, a elaboração e defesa dessa dissertação no momento em que o Estado decreta situação de calamidade pública no Brasil, é uma forma de resistência e representatividade. Traz como reflexão a importância de produzir conhecimento relevante, socializar e afirmar o nosso compromisso profissional com o projeto ético-político do Serviço Social em defesa da população menos favorecida e, nessa esteira, com o segmento da sociedade que, colocando a vida em risco, tem possibilitado com o seu trabalho, que grande parte dos brasileiros possam respeitar o distanciamento social para se proteger e proteger a todos.

1 DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA: AVANÇOS HISTÓRICOS E SOCIAIS

1.1 O conceito de Deficiência na história

“Quando o meu trabalho não puder dar visibilidade aos usuários que perpassam por ele, então, não terá mais razão de ser”.

Simone Pereira Rocha

O termo deficiência já indica a negação da eficiência numa sociedade capitalista, onde o cidadão é percebido de forma reducionista, como estranho em comparação com os demais, o que o faz com que alguém seja inferiorizado e fragilizado socialmente, especialmente onde se tem na sociedade, o trabalho como sentido estruturante (ANTUNES, 2018). Logo, a palavra deficiência possui uma ambiguidade: o prefixo que indica negação e a palavra eficiência que indica algo positivo. É sobre isto que recai um conjunto de interpretações no contexto social.

A deficiência é vista como um “problema” do indivíduo, que teria de se adaptar à sociedade. Do ponto de vista da garantia de direitos, na verdade, é a sociedade que tem de pensar e executar diferentes formas de inclusão das pessoas com deficiência, ao contribuir para a formação de uma consciência social que desperte para a não reprodução de barreiras atitudinais,⁴ que promovam atitudes de preconceito ou de não-inclusão.

Conforme o retrospecto histórico da pessoa com deficiência apontado por Silva (1987), na antiguidade remota, entre os povos primitivos, o tratamento destinado às pessoas com deficiência assumiu dois aspectos básicos: alguns exterminavam as PcD, por considerá-las grave empecilho à sobrevivência do grupo, e outros as protegiam e sustentavam, em busca da simpatia dos deuses ou como gratidão pelos esforços dos que se mutilavam na guerra.

Povos como os hebreus viam na deficiência física ou sensorial uma espécie de “punição” de Deus e impediam qualquer pessoa com deficiência de ter acesso aos serviços religiosos. Já os hindus consideraram os cegos como pessoas de sensibilidade interior mais aguçada e estimulavam o seu ingresso nas atividades religiosas.

⁴ Barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

Os povos atenienses, protegiam seus doentes e os deficientes por meio de um sistema parecido com o da Previdência Social, em que todos contribuía para a manutenção dos homens que regressavam da guerra e de seus familiares.

Na Idade Média, já sob a influência do Cristianismo, os senhores feudais amparavam os deficientes e os doentes em casas de assistência mantidas por eles. Diminuída a influência do feudalismo, revelou-se a ideia de que as pessoas com deficiência deveriam ser engajadas no sistema de produção, ou assistidos pela sociedade, que contribuía compulsoriamente para isso.

A partir de 1789, vários inventos foram criados com a intenção de oportunizar meios de trabalho e a locomoção das pessoas com deficiência entre eles: cadeiras de rodas, bengalas, muletas, coletes, próteses, veículos adaptados, camas e outros. Criado por Louis Braille no início do século XIX, o Código Braille contribuiu para a integração dos deficientes visuais ao mundo da linguagem escrita.

A noção de deficiência vai se modificando ao longo da história, à medida que as condições sociais são alteradas pela própria ação do homem, gerando novas necessidades na sua relação com o meio social. Com base em Sasaki (2003), elencamos abaixo, o período, termos e significados atribuídos à pessoa com deficiência.

A história de luta da pessoa com deficiência possui três grandes períodos marcantes. O primeiro é a segregação social que engloba o período do final do século XIX até a década de 1940 do século XX; o segundo é a reabilitação e a integração social, (décadas de 1950 a 1980) e o terceiro é a fase da inclusão social que vai da década de 1990 ao início do século XXI (SASSAKI, 2003).

O processo de organização dos movimentos sociais ocorrido no final da década de 1970 e começo da década de 1980, contribuiu para que as demandas apresentadas pelas pessoas com deficiência comesçassem a fazer parte das preocupações de quem formula e implementa políticas públicas, o que refletiu na Constituição Federal de 1988, como podemos observar no Cadernos de textos da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência de 2006.

Durante séculos, nomes de instituições, leis e outros meios mencionavam a PcD como “inválidas”. O termo, significando “indivíduos sem valor”, indicava que aquele que tinha deficiência era tido como socialmente inútil, um peso morto para a sociedade e sem valor profissional. Após a I e a II Guerras Mundiais, a mídia usava o termo “incapacitados”, o que significava, de início, “indivíduos sem capacidade” e, mais tarde, evoluiu e passou a significar

“indivíduos com capacidade residual”. Durante várias décadas, era comum o uso deste termo para designar pessoas com deficiência de qualquer idade. Uma variação foi o termo “os incapazes”, o que significava “indivíduos que não são capazes” de fazer alguma coisa por causa da deficiência que tinham.

Tivemos no Brasil o surgimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, que foi fruto de um movimento pioneiro no país para prestar assistência médico-terapêutica às pessoas com deficiência intelectual. Esse movimento, surgido no Rio de Janeiro em 1954, utilizava o termo “excepcionais” para referir-se aos “indivíduos com deficiência intelectual”.

No final da década de 1950, foi fundada a Associação de Assistência à Criança Defeituosa - AACD (hoje denominada Associação de Assistência à Criança Deficiente). Os termos “defeituosos/deficientes” referia-se a “indivíduos com deformidade/deficiência física, intelectual, auditiva, visual ou múltipla, o que os levava a executar as funções básicas da vida diária de uma forma diferente daquela como as “pessoas sem deficiência” faziam. A sociedade, em concordância, passou a utilizar estes três termos que focalizam as deficiências em si, sem reforçarem o que as pessoas não conseguiam fazer como a maioria.

Simultaneamente, difundia-se o movimento em defesa dos direitos das pessoas superdotadas (expressão substituída por “pessoas com altas habilidades” ou “pessoas com indícios de altas habilidades”). O movimento mostrou que o termo “os excepcionais” não poderia referir-se exclusivamente aos que tinham deficiência intelectual, pois as pessoas com superdotação também são excepcionais por estarem na outra ponta da curva da inteligência humana.

Na década de 1980, por meio da participação social das organizações de pessoas com deficiência, a ONU deu o nome de “Ano Internacional das Pessoas Deficientes”, ao ano de 1981. Pela primeira vez em todo o mundo, o substantivo “deficientes” passou a ser utilizado como adjetivo, sendo-lhe acrescentado o substantivo “pessoas”. Dessa forma, foi atribuído o valor “pessoas” àqueles que tinham deficiência, igualando-os em direitos e dignidade à maioria dos membros de qualquer sociedade ou de qualquer país.

Conforme apontado por Sassaki (2005), a Organização Mundial de Saúde (OMS) lançou, em 1980, a Classificação Internacional de Impedimentos, Deficiências e Incapacidades, mostrando que estas três dimensões existem simultaneamente em cada pessoa com deficiência. O autor destaca que representantes dos movimentos sociais de pessoas com deficiência contestaram o termo “pessoa deficiente” alegando que ele sinaliza que “a pessoa

inteira é deficiente”. O que era consenso sobre o uso dos termos era de que “pessoas portadoras de deficiência” não era a forma de como gostariam de ser chamados. Ainda de acordo com a contribuição do referido autor, este último termo, utilizado somente em países de língua portuguesa, foi proposto para substituir o termo “pessoas deficientes”, que foi reduzido para “portadores de deficiência”. O “portador de uma deficiência” passou a ser um valor agregado à pessoa.

No Brasil, o termo foi adotado nas Constituições Federais, dos Estados e em todas as leis e políticas pertinentes ao campo das deficiências. Conselhos, coordenadorias e associações passaram a incluir o termo em seus nomes oficiais, mas ainda vemos algumas instituições em processo de mudança de nomenclatura.

A Declaração de Salamanca (1994), que é uma resolução das Nações Unidas que trata dos princípios, política e prática em educação especial, preconizou a educação inclusiva para todos que tenham ou não deficiência, dando-lhes o direito de fazer parte das escolas inclusivas. O entendimento da Declaração é de que o valor agregado às pessoas com deficiência é o de elas exigirem sua inclusão em todos os aspectos da vida em sociedade.

A década de 1990 e o início do século XXI foram marcados por eventos mundiais liderados por organizações de pessoas com deficiência. Conforme Sasaki (2003), “pessoas com deficiência” passa a ser o termo preferido por um número cada vez maior de seguidores, boa parte dos quais é constituída por pessoas com deficiência que, no maior evento denominado “Encontrão”, com representação dos movimentos sociais de pessoas com deficiência, realizado no Recife em 2000, convocaram o público a adotar este termo. Elas esclareceram que não são “portadoras de deficiência” e não querem ser chamadas como tal.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estimou, em 2011, que mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo vive com algum tipo de deficiência. No Brasil, como apontam Moreira; Cavalcanti e Souza (2016), segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, 45.606.048 brasileiros possuíam pelo menos uma deficiência, o que representava 23,9% da população.

O/A assistente social tem um papel muito importante no processo de inclusão e garantia de direitos de pessoa com deficiência. É fundamental que a prática profissional contribua para o protagonismo conquistado pelo segmento, fruto de muita luta e organização por meio dos movimentos sociais. Além disso, as ações de intervenção profissional devem visar a autonomia desses indivíduos e somado a isso, socializar as informações que contribuam para a formulação e gestão de políticas públicas.

Dessa forma, a atuação deverá se direcionar ao encontro da viabilização do uso dos recursos legais em prol dos interesses da sociedade civil organizada para que os sujeitos possam interferir no acesso aos seus direitos e na elaboração das políticas e serviços, que os permitam caminhar em direção da sua independência.

Os desafios para essa prática comprometida são muitos. Entre eles está o de participação constante na elaboração das políticas sociais. Para isso, é importante a inserção dos indivíduos em Conselhos de Direitos e em outros espaços que possibilitem o diálogo. O/A assistente social precisa ter definidos claramente os instrumentais e as suas competências e como vai lançar mão deles, facilitando a busca por alternativas para a atuação. Utilizar como estratégia a interdisciplinaridade objetiva obter juntos a outros profissionais uma relação de reciprocidade e garantir uma correlação de forças favorável para o enfrentamento de impasses institucionais e profissionais, escassez de recursos, omissão do Estado, enfim, uma série de desafios em que o/a profissional se vê envolvido.

O movimento da categoria profissional em torno de projeto ético-político profissional, postula o "posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegura a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e às políticas sociais, bem como sua gestão democrática", além do "compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional" (CFESS, 1993). O trabalho do/a assistente social desenvolvido pelo/as profissionais nas esferas de formulação, gestão e execução da política social é, indiscutivelmente, importante para o processo de institucionalização das políticas públicas.

Portanto, o enfrentamento dos desafios nesta área, o conhecimento por parte dos/as assistentes sociais nas políticas públicas para a PcD, como será aprestado no subitem desse capítulo, tornam-se uma questão fundamental para a legitimidade da atuação profissional e para a efetivação de direitos da sociedade civil como um todo.

1.2 Sociedade, deficiência e política pública.

“O senhor mire, veja: o mais importante e bonito, do mundo, é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas – mas que elas vão sempre mudando. Afinam ou desafinam, verdade maior. É o que a vida me ensinou. Isso que me alegra montão.”

(Guimarães Rosa)

Apresentaremos algumas das principais políticas públicas para as PcD, espaços de participação social, Órgãos representativos desse segmento e os principais direitos⁵ da PcD.

A aprovação, pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, da “Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência”, assinada em 30 de março de 2007 e ratificada pelo Brasil em 1º de agosto de 2008, ratificou com status de emenda constitucional a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pelas Nações Unidas.

Na prática, é como se Constituição Federal tivesse um capítulo inteiro dedicado às pessoas com deficiência. Foi o primeiro tratado internacional recepcionado pelo nosso país nessa condição. Com base no tratado da ONU, o país chegou, ainda, a outro importante marco normativo: a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015, conhecida também como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Foram 15 anos de tramitação no Congresso Nacional até se tornar lei. A LBI é resultado de uma construção coletiva e avançou em alguns pontos. Dentre eles, a de ampliar a punição para quem desrespeita os direitos das pessoas com deficiência e ao proibir atos discriminatórios.

Com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU/2006 e da Lei Brasileira de Inclusão, surgiu a necessidade de se construir um modelo de avaliação da deficiência, para a implementação de políticas públicas, tais como as cotas no serviço público, a isenção de impostos, as vagas em estacionamento, o Benefício de Prestação Continuada, entre outros direitos. É um modelo alinhado com o novo paradigma sobre a deficiência, instituído na Convenção (ONU, 2006) e na LBI. De acordo com o artigo 1º da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/2006 e do Artigo 2º da LBI:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

É um conceito em evolução e resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Outra importante terminologia presente na legislação é a de pessoa com mobilidade reduzida, ou seja,

⁵ No item 2.2. abordaremos a prática dos/das assistentes sociais e sua contribuição no acesso aos direitos.

aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (inciso II, do § 1º, do artigo 5º do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004).⁶

Assim, são exemplos de pessoas com mobilidade reduzida: idosos, gestante, lactantes, pessoas com criança de colo, obesos. Ao longo dos últimos anos, ganhou importância no nosso país o movimento de inclusão das pessoas com deficiência, alcançando alguns avanços sociais que acabam refletindo para todos. Observou-se mais efetivamente, a participação de pessoas com deficiência na definição de políticas públicas, demonstrando assim um maior protagonismo em relação a esse tema tão importante.

Na década de 1970, por exemplo, o modelo adotado para avaliação da deficiência é o Modelo Social, o qual afirmava que a deficiência era um produto das barreiras físicas, organizacionais e atitudinais presentes na sociedade, e não culpa individual da pessoa que tinha deficiência. Nesse sentido, o Modelo Social aponta para a sociedade as falhas atitudinais, estruturais e culturais e que não permitia às pessoas com deficiência a desenvolverem suas capacidades. Já no século XX, surgiu o modelo biomédico defendendo que a deficiência era um atributo ou característica do indivíduo causada diretamente por doença ou outra condição de saúde, que requeria algum tipo de intervenção de profissionais para “compensar” ou “corrigir” o problema.

De acordo com o modelo integrador da Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (CIF), publicado pela Organização Mundial de Saúde, não bastam os aspectos corpóreos para a determinação da incapacidade. Os fatores de contexto, que incluem aspectos ambientais e pessoais, também precisam ser incluídos. É o que o Modelo Interacional (biopsicossocial) alcança. Ele faz a interação entre o modelo médico (onde percebe a pessoa portadora de uma patologia) e o modelo social (leva a compreender que o problema não está na pessoa ou na sua deficiência, mas que a deficiência assume uma dimensão social que leva à exclusão).

Tal compreensão é importante, pois no Modelo Biopsicossocial a avaliação da PcD é realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar. Assim, serão considerados os fatores ambientais e pessoais, estigma social, educação e situação socioeconômica. A avaliação das

⁶ O Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

deficiências deve englobar, portanto, a questão social e da integração dos indivíduos na sociedade. A incapacidade transcende o atributo de um indivíduo, na medida em que também compreende um conjunto complexo de condições, muitas delas criadas pelo ambiente social ou características pessoais além das alterações anatômicas e fisiológicas.

Para fins de acesso às políticas públicas para PcD, temos como principais conquistas do movimento social, que passam a fazer uso dos instrumentos de avaliação biopsicossocial: cotas no ensino superior e técnico; cotas no serviço público; cotas no mercado de trabalho; isenção de impostos; passe-livre interestadual; meia-entrada; saque do FGTS; vagas em estacionamentos; Benefício de Prestação Continuada; auxílio-inclusão; serviço de reabilitação profissional; serviço de reabilitação em saúde; atenção educacional psicopedagógica; habitação acessível; redução da jornada de servidor com deficiência; redução da jornada de servidor federal com filho/a; cônjuge ou dependente com deficiência - Lei nº 13.370/2016; avaliação funcional para investidura de cargo de servidor com deficiência; viagens com acompanhantes de servidor com deficiência; aposentadoria antecipada de servidor com deficiência; aposentadoria de servidor com deficiência por mandado de injunção; avaliação da idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar; desconto da passagem e da bagagem do acompanhante de passageiro com deficiência.

Conforme afirma Souza (2019), “a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e os atributos tomados como comuns e naturais para os membros de cada uma das categorias. No momento que nos indagamos se o indivíduo está de acordo com o padrão que acreditamos que ele deveria seguir, tornam-se mais evidentes as demandas que efetivamente imputamos a ele” (p. 44).

As políticas públicas devem ser resultado da participação popular, a partir de diálogo democrático entre a sociedade e o governo, para que sejam implementadas, por parte do Estado, ações que realmente tenham eficácia na vida das PcD e suas famílias. O/A assistente social tem papel fundamental nesse processo, sobretudo nas possibilidades de atuação em espaços que promovam a socialização das informações, como os Conselhos de direitos. Conforme aponta Vasconcelos (2012, p. 201):

os Conselhos, como espaços contraditórios, necessários às lutas por melhores condições de vida e saúde, devem ser ocupados pelos profissionais que objetivam articular sua ação profissional aos interesses e necessidade dos usuários, tanto no que se refere à representação dos profissionais de saúde, quanto à representação do usuário.

Os Conselhos são espaços de luta pela garantia dos direitos, o que torna necessário abordar aqui esse lugar de participação social⁷, sobretudo pela importância que Conselhos e Coordenadorias (CONADE, CORDE) representam e representaram para o segmento da PcD.

Até o final da década de 1980, as ações do Estado brasileiro em relação às pessoas com deficiência eram esporádicas, sem continuidade, desarticuladas e centradas na educação, na ausência de políticas públicas amplas e abrangentes. O interesse público em relação aos direitos das pessoas com deficiência foi reconhecido na estrutura do Estado brasileiro com a criação da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), em 1986, e da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em 1989. A partir de então, os interesses da PcD ganharam cada vez mais espaço na estrutura federal, com fluxos e refluxos nesse processo.

Desde 2003, a política para a pessoa com deficiência está vinculada diretamente à Presidência da República, por meio da pasta de Direitos Humanos. Em outubro de 2009, a CORDE foi elevada à Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em agosto de 2010, alcançou o status de Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A criação da CORDE significou um passo importante na ação governamental voltada para os direitos da pessoa com deficiência. Até então, o Estado brasileiro promovia apenas ações setoriais.

O atual cenário que vivemos intensifica e aprofunda o ataque às políticas sociais públicas que se tornam cada vez menos universais e mais focalizadas, o que aumenta as demandas por realização dos direitos, âmbito privilegiado do exercício profissional e onde o/a assistente social se encontra cada vez mais submetido a processos de sucateamento e precarização de seu trabalho e enfrentando o desafio de desenvolver ações de resistência e construir alianças estratégicas na direção de um outro projeto societário. Como ressalta Yazbek (2016), há uma:

[...] profunda relação entre as transformações, em andamento, no regime de acumulação na ordem capitalista, especialmente as mudanças que caracterizam a esfera da produção e o mundo do trabalho, associadas à nova hegemonia liberal-financeira e as transformações que ocorrem nas políticas sociais com o advento, por um lado da ruptura trabalho/proteção social e por outro com a recomposição das políticas sociais que se tornam cada vez mais focalizadas e condicionadas. Ou seja, trazem a lógica do workfare ou da contrapartida por parte dos que recebem algum benefício (p. 1).

⁷ Destaco minha atuação como Secretária Executivo no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Japeri, conforme publicado no Diário Oficial do Município: Quarta-feira, 05 de dezembro de 2007. Ano VII-nº 1.666.

Como assistentes sociais, convivemos muito de perto com as consequências econômicas, políticas e culturais dessas transformações agravadas pela crise, cujos impactos sobre a “questão social” em suas novas configurações e expressões se revelam cotidianamente nos espaços institucionais em que atuamos profissionalmente. Nesses espaços, administramos as profundas transformações que ocorrem nas políticas sociais.

O exercício de ações políticas e econômicas deve ter como fundamento primordial a garantia da universalização de políticas sociais e o respeito às diversidades, sejam elas de raça, religião, gênero, econômicas, deficiência ou de qualquer outra natureza. Deve-se garantir e ampliar a participação popular, acerca das decisões governamentais na determinação de quais políticas públicas serão adotadas, incluindo as de acessibilidade entendida como:

possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida” (BRASIL, 2015).

Fica evidente cada vez mais, a necessidade de formulação de políticas públicas que sejam voltadas para atender aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, permitindo cada vez mais e de forma progressiva a inclusão destes sem nenhum tipo de discriminação.

A inclusão das PcD no sistema capitalista só pode se dar através de uma legislação que assegure oportunidades iguais para todos os cidadãos, diante de disfarçadas formas assumidas pela exploração do trabalho (ANTUNES, 2018). Não adianta ter todo um aparato jurídico a favor, se no cotidiano as pessoas com deficiência encontram uma realidade dura e inadequada para o seu convívio social. A maioria das cidades e dos espaços físicos públicos, possui obstáculos enfrentados pelos deficientes e trazem sérias dificuldades para que vivam com qualidade e autonomia.

A maioria dos deficientes é excluída do sistema de ensino por falta de preparação dos profissionais, do preconceito da própria escola e das outras crianças que trazem de casa valores e estigmas que acabam os afastando do convívio dentro da sala de aula. Cabe destacar que a educação é direito das pessoas com deficiência afirmado pela Lei Brasileira de Inclusão, que em seu capítulo IV garante:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Segundo Lancillotti (2000, p. 81) “o processo de expansão da escola avançou pelo século XX até a sua universalização. A escola constituiu-se em uma instituição importante para atender às demandas sociais e, reiteradamente, veio sendo mobilizada neste sentido”. Existe uma enorme parcela da população que não está tendo acesso à educação escolar.

A escola tem de ser compreendida como parte de um contexto mais amplo. É uma instituição criada para atender a necessidades sociais, portanto, palco de todas as contradições que permeiam a sociedade. A escola deve possibilitar a pessoa com ou sem deficiência um sonho de ir longe na vida, progredir (LANCILLOTTI, 2000). Os professores também devem ser aliados da inclusão, mas sabemos que estes profissionais possuem pouco preparo e apoio para atender alunos com deficiência.

A possibilidade de uma escola inclusiva requer o pressuposto que todos podem aprender, mas é necessário que haja um compromisso de proporcionar aos alunos um acesso igualitário e com qualidade.

Ainda ocorre a falta de interesse da maioria dos políticos e governantes em relação à elaboração de políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência, impedindo assim, a convivência democrática entre os diferentes grupos na sociedade. Com isso, as PcD vivem submetidas a preconceitos, estigmas, medo e exclusão, frequentemente assistindo melhorias na qualidade de vida e redistribuição de renda que só atendem a determinados segmentos de brasileiros.

Como se não bastassem essas dificuldades, vemos no atual Governo a extinção de importantes órgãos colegiados ligados ao executivo federal, mesmo após compromissos expressos com as PcD. De aproximadamente 650 órgãos de deliberação, o número caiu para 50, mas deve permanecer em torno de 32 Conselhos de Direitos. Algumas instituições da sociedade civil fizeram manifestações, dentre elas a Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO, que por meio de uma nota oficial, expressou que esses espaços são importantes devido “a busca emancipatória da população bem como para efetivar a cidadania ativa às políticas sociais”.

O que antes era o Ministério de Direitos Humanos, agora passa a ser chamado de Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que inclui o Estatuto da Criança e do Adolescente. O CONADE foi inserido nesse Ministério com a efetivação do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extinguiu colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que incluem grupos como comitês e comissões, instituídos via decreto, ato normativo inferior ao decreto e ato de outro colegiado. Os grupos extintos pelo atual presidente atuavam com representantes do governo e da sociedade civil, para criar, executar e monitorar as ações de órgãos públicos e estatais. Os que foram mantidos, terão mais representantes do governo do que da sociedade civil.

O controle social exercido pelo CONADE contribuiu para evitar a elaboração e complementação de leis e políticas públicas que estejam em desacordo com as lutas e os direitos já garantidos às pessoas com deficiência, impedindo o retorno de discursos contrários à ampla participação e igualdade de oportunidade desse segmento. O Brasil é reconhecido como um dos países das Américas detentor da legislação mais inclusiva para pessoas com deficiência, mas, mesmo diante desse mérito, ainda falta conhecimento sobre a existência e aplicabilidade das leis.

Para se chegar à consolidação da legislação hoje existente para às PcD, há que considerar avanços e vitórias desse segmento. O retrospecto histórico faz pensar que, em todo tempo, o movimento lutou e participou ativamente para o avançar do reconhecimento e da legitimidade e fazer com que se as PcD se sintam cidadãos e sujeitos para lutar pelas suas necessidades e interesses. Compreendo, como pesquisadora e profissional, que essas ações fazem parte da cidadania e que para ser cidadão é necessário a conquista diária, apreendida no cotidiano, coletivamente, e que deve fazer com que cada indivíduo se reconheça e reconheça o seu direito.

É essencial destacar o papel dos Conselhos, das Conferências Nacionais, dos fóruns de discussão das pessoas com deficiência, duramente atacados na atualidade, ao definiram os rumos da Política Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência em nosso país. As deliberações das Conferências Nacionais fortalecem o caráter deliberativo e participativo da sociedade civil no processo de desenvolvimento do país, quando são colocadas, para o/a assistente social, novas demandas. Um contexto que nos remete a compreender quais são as novas exigências colocadas para a profissão.

Diante disso, cabe às/aos assistentes sociais o desafio de se qualificarem teoricamente, tendo em vista abordar criticamente a legislação referente às pessoas com deficiência, para

que possam, considerando a dinâmica e a complexidade do movimento real dos/das usuários/as que buscam pelo atendimento, desenvolver uma atuação que, na perspectiva de totalidade, possa favorecer os interesses e necessidades desses segmentos.

O Conselho é uma instância superior de deliberação colegiada, de natureza permanente, cujo objetivo principal é a implantação, implementação e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, com capacidade de interiorização das ações, dispondo de autonomia administrativa e financeira. Por todo o Brasil, existem Conselhos estaduais e municipais que zelam pelos direitos das pessoas com deficiência.

Os Conselhos são mecanismos de fortalecimento da sociedade civil, controle social e da democratização do Estado e espaços estratégicos de participação coletiva e de criação de novas relações políticas entre governos e cidadãos, proporcionando um processo de interlocução permanente (RAICHELIS, 2005).

É importante que os Conselhos de Direitos sejam fortalecidos através da mobilização dos cidadãos, o setor público e as organizações da sociedade civil, exercendo sua participação como um processo de vigência que imprime sentido e significado a um grupo ou movimento social, tornando-o protagonista de sua história (GOHN, 2005), desenvolvendo uma consciência crítica não alienadora, agregando força sociopolítica a esse grupo ou ação coletiva, e gerando novos valores e uma cultura política nova. A sociedade civil deve se mobilizar e se organizar para a reivindicação de bens, serviços e direitos sociopolíticos, negados por regimes políticos dominantes vigentes no País.

Sabemos que há na sociedade aspectos negativos que tentam abafar o fortalecimento dos Conselhos de Direito e dos movimentos sociais em defesa da cidadania. São eles a burocracia, preconceitos, a centralização do poder nas mãos de executivo, que fragiliza, muitas vezes a autonomia dos conselhos, onde o governo interfere e até muda as decisões tomadas pelo colegiado.

É essencial fiscalizar e exigir dos órgãos responsáveis o cumprimento das leis, e, principalmente, lutar pela conquista de novos direitos e espaços de participação e decisão. Para isso, a população deve participar na elaboração e fiscalização das políticas públicas através do controle social (termo ligado à forma de participação popular) exercido por toda a sociedade, inserindo-se nas Conferências e Conselhos, entre outros mecanismos de participação. O governo não pode agir sozinho, tem que haver um esforço conjunto com a sociedade, e esta deve estar atenta para avaliar e efetivar uma política eficiente que atenda todos os requisitos estruturais para o alcance dos direitos constitucionais.

Podemos apontar como um avanço alcançado pelos membros do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência a I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ocorrida no mês de maio de 2006, tendo como tema central “Acessibilidade: Você Também Tem Compromisso!”. Essa Conferência ocorreu para impulsionar políticas públicas sem possuir um caráter de favor, assistencialista ou que excluam ao invés de promover inclusão. Teve como finalidade oportunizar um amplo debate sobre as questões referentes à pessoa com deficiência, visando balizar as políticas públicas existentes e direcionar a futura Política Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Mas sabemos que a luta dos movimentos sociais possui um histórico difícil com perda de sua visibilidade, principalmente nos anos 1990, quando vários analistas diagnosticaram uma crise nos movimentos sociais populares urbanos. Nos primeiros cinco anos de 1990, e no final desta década, as políticas neoliberais contribuíram negativamente para o desmonte de políticas públicas, no sentido de que esses movimentos tivessem reduzido seu poder de pressão que haviam conquistado nos anos 1980 (GOHN, 2005).

Felizmente a sociedade civil reage e elabora saberes a partir de suas experiências, conflitos, contradições, criando alternativas para fortalecer seus movimentos. Não é diferente com o segmento de pessoas com deficiência, que a cada dia procura garantir sua visibilidade. É importante que haja uma luta constante para sua emancipação, na busca pela liberdade, justiça e direitos, garantindo autonomia para serem reconhecidas enquanto sujeitos históricos, que saibam interpretar o mundo e não deixar que terceiros falem por elas.

A emancipação humana se constrói na prática cotidiana. Os indivíduos adquirem autonomia quando constroem um campo ético e político de respeito ao outro, construída com clareza e transparência das ações. Cada vez mais torna-se imprescindível a participação ativa da pessoa com deficiência e seus familiares nos espaços de discussão, principalmente nos Conselhos de Direito.

Tornando-se sujeitos autônomos aprenderão a aceitar as diferenças e as singularidades das pessoas, dialogar e levar um entendimento para a construção de consensos visando fortalecer seus espaços de ampliação e luta de direitos, que favoreça sua cidadania plena. A pessoa com deficiência precisa ser reconhecida dentro e, principalmente, fora dos espaços de luta de direitos. Ser reconhecida por toda a sociedade, e esta, também contribuir para isto, além de reconhecerem a si próprias não como objetos de pena ou compaixão, mas como sujeitos históricos com sua identidade própria para ir em busca da efetivação de direitos.

Tem-se, portanto, o trabalho, como a atividade desenvolvida no contexto de relações sociais de produção, determinante essencial da formação da identidade pessoal e social do indivíduo, bem como de sua autoestima e consciência de dignidade.

A pessoa com deficiência tem o direito de ingressar no mercado de trabalho, e ter as mesmas oportunidades dos demais candidatos ao emprego, não podendo ser discriminada pela sua deficiência. Porém, muitas empresas ainda estão longe de propiciar um ambiente digno para estas pessoas. O papel social das empresas não está apenas na contratação delas, no sentido de atender à legislação que determina o sistema de cotas. Tal legislação, em seu Art. 37, descreve:

Constitui modo de inclusão da pessoa com deficiência no trabalho a colocação competitiva, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, na qual devem ser atendidas as regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e a adaptação razoável no ambiente de trabalho.

Parágrafo único. A colocação competitiva da pessoa com deficiência pode ocorrer por meio de trabalho com apoio, observadas as seguintes diretrizes:

I - prioridade no atendimento à pessoa com deficiência com maior dificuldade de inserção no campo de trabalho;

II - provisão de suportes individualizados que atendam a necessidades específicas da pessoa com deficiência, inclusive a disponibilização de recursos de tecnologia assistiva, de agente facilitador e de apoio no ambiente de trabalho;

III - respeito ao perfil vocacional e ao interesse da pessoa com deficiência apoiada;

IV - oferta de aconselhamento e de apoio aos empregadores, com vistas à definição de estratégias de inclusão e de superação de barreiras, inclusive atitudinais;

V - realização de avaliações periódicas;

VI - articulação intersetorial das políticas públicas;

VII - possibilidade de participação de organizações da sociedade civil (BRASIL, 2015).

Como qualquer profissão, o Serviço Social sofre com a crise do mundo do trabalho. Conforme Antunes (2006, p. 159-163), “o trabalho produtivo é multifacetado, polissêmico, heterogêneo que caracteriza a nova configuração da classe trabalhadora”. Neste escopo, é necessário que sejamos profissionais propositivos, que elaboram estratégias úteis para a ação profissional, tendo como parâmetro o projeto ético-político da profissão. Afinal,

Um dos maiores desafios que o assistente social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano (IAMAMOTO, 2002, p. 20).

Assim, o/a profissional de Serviço Social deve ficar atento diante da inserção de pessoa com deficiência no mercado de trabalho, especialmente, se vier a atuar no âmbito de Recursos

Humanos, por exercer o papel de mediador nas relações empregado-empresa, implementando programas integrativos abrangendo a família e a comunidade.

O/A assistente social intervém nas expressões da “questão social”, a partir de um posicionamento ético, político e técnico, se comprometendo com os princípios e valores da profissão. Seu direcionamento deve ir ao encontro dos interesses da classe trabalhadora, como orientar os/as usuários/as com deficiência ou não, sobre os seus direitos garantidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, Lei de Cotas e Constituição Federal de 1988.

Outra questão relevante quanto à inclusão social diz respeito à representatividade das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência em atividades esportivas. O esporte é um fenômeno permeado por valores e simbolismos próprios, que tanto transformam quanto sofrem influência da sociedade em que se insere. O esporte adaptado tem ganhado destaque na mídia, especialmente porque o Brasil conquistou muitas medalhas e está sempre subindo no pódio. As conquistas no atletismo começaram na edição de Nova York/Stoke Mandeville, em 1984, quando a delegação brasileira voltou para casa com 21 medalhas.

Os esportes paraolímpicos foram praticados pela primeira vez no ano de 1960, em Roma na Itália. Ainda em Roma, foi realizada a I Paraolimpíada. Porém esta modalidade de esporte foi originada em Stoke Mandeville, na Inglaterra, com uma competição esportiva de deficientes físicos, cujo objetivo era reabilitar militares feridos durante a Segunda Guerra Mundial. O termo paraolímpico significa a junção das palavras paraplegia e olimpíada. A prática esportiva pode ser uma forma de promover a inclusão social, pois possibilita aos atletas fazerem parte de um grupo, no qual existem pessoas em condições similares.

Diante dos avanços e retrocessos existentes na implementação de políticas públicas para a pessoa com deficiência, chamo a atenção para a presença da família nesse processo. O nascimento de uma criança com deficiência confronta toda a expectativa dos pais, e a família é acometida por uma situação inesperada. Os planos de futuro para a criança são, inicialmente, abdicados, e a experiência de parentalidade exige ser ressignificada. Reconhecer a importância da presença da família nos cuidados à criança com deficiência é valorizar a família no contexto do cuidado, especialmente, se esse cuidado for compartilhado, o que coloca homens e mulheres assistindo a criança em conjunto.

1.3 O cuidado da pessoa com deficiência: uma responsabilidade compartilhada

A partir da categoria de gênero, apresentamos a possibilidade da reponsabilidade compartilhada no cuidado da pessoa com deficiência. Esse estudo tem como base conteúdos ministrados em disciplina do mestrado da FSS/UERJ, e a participação maciça de homens no grupo de pais, realizado na instituição militar em que atuo.

De acordo com Badinter (1985), a sociedade atribui à mulher à responsabilidade pelo/a filho/a como se ela fosse a única que apresenta capacidade para a tarefa do cuidado da criança. É importante compreender as interações entre homens e mulheres sob o ponto de vista cultural, e não apenas pelas relações biológicas.

No modelo “tradicional de família”, o papel doméstico é atribuído às mulheres, e o papel de “provedor”, ao homem, mas a sociedade vem se transformando e pensando o cuidado compartilhado entre homens e mulheres. Como propõe Jaqueline Laufer (apud HIDRATA e KERGOAT, 2007), há um modelo de conciliação que

visa articular as atividades familiares e domésticas com a vida profissional. É uma condição necessária da igualdade de oportunidade entre mulheres e homens, em particular no âmbito profissional [...]. Uma eventual recomposição e uma nova divisão de papéis se realizariam, assim, não mais em detrimento das mulheres, mas em benefício comum de homens e mulheres (p. 164).

É claro que a realidade das práticas sociais ainda perdura com uma distância para operar essa igualdade de oportunidade entre homens e mulheres. O cuidado com a família, dependendo do contexto social, é uma “questão social” a ser assumida, especialmente, a partir do reconhecimento de classe. Isto quer dizer que essas relações se definem por homens e mulheres vivenciando sua própria história e é resultado da interpretação (subjativa) que eles fazem de sua própria experiência.

No Brasil, o cuidado com a criança ainda é predominantemente garantido pelas famílias, que se estruturam cada vez mais sob novos modelos, a partir de mudanças no tamanho delas, na dinâmica e no papel das mulheres na sociedade. Isto torna mais desafiador ofertar cuidados para aqueles que dependem diretamente da família na sociedade contemporânea. O Ministério do Trabalho e Emprego reconheceu, em 2001, a Atividade Ocupacional do Profissional Cuidador e definiu suas competências, passando desde então a

ser uma profissão legalmente constituída. A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), número 5162, tipifica a Atividade Ocupacional do Cuidador.⁸

O cuidado de uma criança com deficiência – que não podemos esquecer, se tornam adultas - é um processo longo para toda a família, que, além de constantemente permanecer em estado de alerta, precisa promover um cuidado diário específico e diferenciado, o que, muitas vezes, gera desgaste físico e emocional intenso. Para promover o cuidado, a família necessita rever seu modo de funcionar, aprender a lidar com as novas necessidades da PcD, rever as responsabilidades pelas novas tarefas e tomar decisões sobre quem vai compartilhar o cuidado.

Entender o trabalho doméstico no processo de produção e reprodução social é fundamental para mostrar como as relações entre homens e mulheres também se apresentam naturalizadas. A falta de apoio, seja comunitário ou da família, pode se configurar como uma dificuldade para a vida social dos pais, especialmente, quando as mães relatam que não têm tempo para a participação social, porque precisam cuidar do/a filho/a com deficiência. Já as que recebem apoio de seus maridos, familiares, vizinhos ou amigos, podem participar com mais facilidade.

A luta para a concretização dos direitos da PcD é diária, tendo em vista a realização de diversos tratamentos de saúde, necessários à reabilitação e à manutenção de uma vida saudável. Assim, o cuidado vai além de dar banho, levar para a escola, prestar apoio durante a realização dos tratamentos, ou seja, da execução das atividades da vida diária. No caso das crianças, por exemplo, dividir as responsabilidades do cuidado, diante da insegurança em relação ao comportamento do/a filho/a e os sentimentos e as emoções dos pais sobre as crianças também se apresentam como aspectos que desafiam a participação social.

Considerando as questões de gênero articuladas à responsabilidade materna difundida na atualidade, há um consenso social, construído historicamente, de que as mulheres, a partir de suas características sexuais, seriam mais eficientes e pacientes no que diz respeito às atividades do cuidado. Tais padrões de gênero refletem diretamente na distribuição de funções por sexo, especialmente nas atividades concernentes à maternidade. Já o homem fica isento de qualquer tipo de responsabilidade referente ao cuidado da casa e da criança ou adolescente,

⁸ A Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída pela Portaria Ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares. Os efeitos de uniformização pretendida pela CBO são de ordem administrativa e não se estendem as relações de trabalho. Já a regulamentação da profissão, diferentemente da CBO é realizada por meio de lei, cuja apreciação é feita pelo Congresso Nacional, por meio de seus Deputados e Senadores, e levada à sanção do Presidente da República.

pois, segundo os padrões da nossa sociedade, o pai é quem trabalha fora para o sustento do lar.

Mesmo que a sociedade tenha mudado seus padrões, com a mulher trabalhando fora e exercendo funções no mercado de trabalho, ainda não é consenso que a responsabilidade do cuidado dos/as filhos/as deve ser compartilhada entre pais e mães, de modo que não haja uma sobrecarga nas atividades da mulher, para que esta possa estender o cuidado para além do cuidado dentro do ambiente familiar, o que inclui a participação social, no sentido de ir em busca da viabilização e concretização de direitos sociais.

Geralmente, quando os pais recebem o diagnóstico de um/a filho/a com deficiência, eles passam a lidar com um sentimento de fracasso e frustração pessoal relacionado à perda do/a filho/a ideal projetado. Isso se justifica porque o diagnóstico de uma deficiência representa a quebra dos planos e das expectativas. A aceitação da nova realidade e o foco em suprir as necessidades do/a filho/a ajudam os pais a dissiparem esses sentimentos. O medo e a ansiedade também surgem como sentimentos que angustiam os pais de crianças com deficiência e que são causados pela percepção da vulnerabilidade e da necessidade de proteger seus/uas filhos/as.

Como vimos, historicamente, o cuidado do/a filho/a foi responsabilidade exclusiva da mãe, sendo o pai o responsável apenas pelo sustento da família, sem ter um papel maior na atenção de caráter formativo/afetivo com os/as filhos/as. No entanto, esta forma de distribuição dos papéis familiares sofreu alterações no decorrer dos anos e hoje observamos uma tendência na divisão das tarefas e decisões do cotidiano com a mãe.

Embora exista o compartilhamento das tarefas, ainda é possível afirmar que essa responsabilidade do cuidado permanece com as mulheres. Assim, apesar das mudanças que vêm ocorrendo nas últimas décadas, a principal responsável pelas tarefas domésticas e cuidados com os/as filhos/as ainda é a mulher (GENESONI e TALLANDINI, 2009; GEORGAS, BERRY, VAN DE VIJVER, KAGITÇIBASI e POORTINGA, 2006).

Cerca de metade dos homens e das mulheres afirmam que cuidam de crianças entre 0 e 14 anos, segundo a PNAD, 51% dos homens e 50,6% mulheres realizam tarefas de cuidado com crianças de zero a 5 anos, enquanto 51,3% dos homens e 50,9% das mulheres afirmam cuidar de crianças e adolescentes entre seis e 14 anos.

Atualmente, há uma nova configuração de paternidade e de maternidade surgindo, pois o bebê e a criança não são mais compreendidos como sendo de responsabilidade

exclusivamente feminina, no que tange aos cuidados e à educação (GOETZ e VIEIRA, 2009; PICCININI, LEVAN-DOWISKI, GOMES, LINDENMEYER e LOPES, 2009).

Os estudos mostram que, apesar de os pais serem percebidos como pouco participativos, as mães estavam satisfeitas com o seu envolvimento. Os dados sugerem que é necessário estimular a participação do pai, por ocasião do nascimento de filhos. Em pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde em 2007, foi constatado, por meio do II Relatório da pesquisa Saúde do Homem, Paternidade e Cuidado Brasil, que os pais dividem as atividades de cuidado diariamente com suas parceiras. Nessa questão, 87% dos pais/parceiros informaram que dividem as atividades em casa com a parceira. Dentre essas atividades, o lazer e o brincar com o/a filho/a foi a mais relatada (96,6%), seguidos dos cuidados com a saúde (93,1%).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres dedicaram, em 2018, em média, 21,3 horas por semana com afazeres domésticos e cuidado de pessoas, o dobro do que os homens gastaram com as mesmas tarefas — 10,9 horas.

A participação masculina no cuidado dos/as filhos/as, principalmente, do/a filho/a com deficiência, implica a reativação dos sentimentos do desenvolvimento humano, os quais se expressam pela capacidade de cuidar e de se envolver numa relação de intimidade, negada socialmente na experiência masculina, o que propicia um maior envolvimento do pai no cotidiano dos/as filhos/as e nos espaços de participação social no que tange à garantia de direitos.

Os sentimentos mais frequentes dos pais de crianças com deficiência estão relacionados a uma profunda sensação de impotência, sobrecarga de responsabilidades, solidão, além do medo de morrer e deixar o/a filho/a ou familiar desamparado quanto às necessidades de cuidado e recursos materiais. O nascimento de um/a filho/a com deficiência causa diversas complicações provenientes de sentimento de culpa e de negação. Em consequência, as mudanças ocorrem principalmente na vida da mãe, que é quem, na maioria das vezes, assume o compromisso e a responsabilidade de cuidar.

Ao abordarmos o cuidado da PcD de forma compartilhada pelo homem e pela mulher, um dos óbices é justamente o de não contarmos com referências que apontam um estudo baseado nesse cuidado compartilhado. Os artigos identificados sobre a temática do cuidado, que foram elaborados por profissionais de saúde como fonoaudiólogos, enfermeiros e médicos, não dão destaque para a questão de gênero e reafirmam o papel da mulher como principal responsável pelo cuidado.

No levantamento bibliográfico realizado para esse estudo nas oito revistas e nos Anais do CBAS (2010-2019) também não identificamos a abordagem dessa temática, com exceção do artigo dessa pesquisadora, no CBAS de 2019: “Duplo Protagonismo no cuidado à Pessoa com Deficiência”, que foi apresentado no eixo: Serviço Social, Relações de exploração/opressão de gênero, raça/ etnia, Geração e sexualidade sob a identificação de número: 2437.

A contribuição desse relato de experiência exposto no CBAS, parte da experiência dessa pesquisadora diante do atual espaço socio ocupacional e diante da vivência com as experiências e protagonismo dos homens em um espaço de considerado como de participação social. Digo isso, porque a realização do grupo de pais que ocorre no Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), possibilita a reflexão diante de um cenário no qual os participantes que fazem parte do projeto denominado “Grupo em Atenção à Pessoa com Deficiência” são, na maioria, homens que trabalham e que ocupam espaços de discussão sobre as temáticas relacionadas às políticas públicas existentes para a pessoa com deficiência e as principais legislações sobre o assunto.

A experiência com os pais no DECEA se caracteriza por um trabalho de grupo de familiares que possuem filhos/as com deficiência, em sua maioria com participantes com filhos/as com o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista – TEA⁸. A discussão fica em torno de ⁹quem é o protagonista dessa ocupação de espaços de participação. A ideia é que há a particularidade de ambos os sexos: masculino e feminino. Como destaque no que tange a participação social, destaco a Sra. Berenice Piana responsável pela lei que fez com o TEA se torne deficiência. Falamos do protagonismo dos homens em espaços de participação social, mas não podemos desconsiderar a inserção das mulheres que contribuíram para a evolução dos movimentos sociais das pessoas com deficiência. Com a Lei nº 12.764 (Lei Berenice Piana), as pessoas com autismo passaram a acessar os direitos que antes eram destinados as demais pessoas com deficiência.

Faz parte do cotidiano profissional dos/das assistentes sociais do COMAER, a realização de trabalho socioeducativo, visando atender militares, servidores civis e seus dependentes. A própria legislação que existe e regula a atividade profissional na Força Aérea

⁹ Transtorno do Espectro Autista – TEA é considerado deficiência a partir da Lei nº 12.764 (Berenice Piana), de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional dos Direitos da Pessoa Com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 08 set. 2020.

(BRASIL, 2020a)¹⁰ prevê a inserção em processos participativos como possibilidade para o exercício profissional bem como: “a interação a parceria entre setores da sociedade como modo de organização, articulação, planejamento e cooperação entre estes e as políticas públicas” (item 1.3.13 Intersetorialidade da NSCA 163-1 de 2020).

Diante dessa percepção, foi realizada uma visita institucional ao Serviço de Assistência Social da Marinha no ano de 2017, para conhecermos o Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência realizado da referida Força, visando conhecer as possibilidades de trabalho, bem como observar a forma de operacionalização de recursos e acompanhamento social disponibilizados ao efetivo militar e civil que possuem essa demanda. Nesta ocasião, foram apresentados os convênios oferecidos pela Marinha e foi possível ampliar nosso conhecimento profissional acerca das redes de atendimento.

A referida Força Armada possui um Programa voltado para às pessoas com deficiência, onde visa promover o acesso à “família naval” aos recursos existentes no âmbito militar e da sociedade civil.¹¹

Diante da possibilidade de ampliar o conhecimento dos participantes sobre as formas de acesso, as informações referentes aos recursos (atendimentos tratamentos de saúde, restituição de despesas e legislações), bem como contribuir para um espaço de socialização de experiências, foi criado um grupo com o objetivo de disponibilizar a troca de informações entre os familiares. Os encontros foram planejados para ocorrer uma vez ao mês, com duração de duas horas e com os temas definidos, pelos participantes, a cada encontro.

Foi considerada nessa pesquisa, o trabalho em grupo como espaço de participação social, de acordo com Bordenave (1994) “onde afirma que esta se caracteriza como o aumento da consciência crítica e do poder de reivindicação popular”. Ter participação é ter mais poder na sociedade, para melhorar os serviços públicos. A participação só será efetiva, nas palavras de Bordenave, se consideramos que ela consiste em fazer parte, tomar parte e ter parte. Desta

¹⁰ Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica -NSCA 163-1 de 2020, denominada “Serviço Social no Âmbito do Comando da Aeronáutica”, com vistas a responder às demandas sociais postas pela dinâmica da realidade da Força Aérea Brasileira.

¹¹ Considerando a Convenção sobre os Direitos de Pessoas com Deficiência, a Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM) normatizou o Programa de Atendimento Especial, executado no Com1ºDN pelo Serviço de Assistência Social da Marinha (SASM) e pelos Núcleos de Assistência Social (NAS) e outras Organizações militares da referida Força Armada. O programa se baseia no modelo social da deficiência, segundo o qual a experiência das pessoas com deficiência decorre da interação do corpo com lesão e as barreiras atitudinais e ambientais que impedem a plena participação dessas pessoas na sociedade. Por meio dos Órgãos de Execução do Serviço de Assistência Social da Marinha (OES), os dependentes de militares e servidores civis com deficiências oriundas de distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor com mais de 5 anos têm acesso a serviços de prevenção, reabilitação e habilitação em instituições especializadas e seus responsáveis, familiares e cuidadores são convidados a participar de ações que visam acolhimento. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/dasm/node/72>. Acesso em: 8 set. 2020.

forma, “a democracia participativa seria então aquela em que os cidadãos sentem que, por “fazerem parte” da nação, “têm parte” real na sua condução e por isso “tomam parte” - cada qual em seu ambiente – na construção de uma nova sociedade da qual se sentem parte” (1994, p. 23).

De acordo com Sader (1988), o impacto dos movimentos sociais, em 1978, levou a uma revalorização de práticas sociais presentes no cotidiano popular, ofuscadas pelas modalidades dominantes de sua representação, ou seja, novos atores/sujeitos sociais coletivos começavam a ocupar os espaços públicos.

Estas práticas sociais passaram a compor, no decorrer da década de 1980, a agenda pública de debates, projetando, na esfera política, concepções ampliadas de direitos e cidadania que incorporam as exigências de equidade e justiça nas dimensões societárias e culturais que afetam identidades, existências e formas de vida.

De acordo com Gohn (2000), surgiram concepções diferenciadas para definir os movimentos sociais. Assim, dessas concepções, formulou-se uma definição ampla para o conceito de movimento social, a saber:

movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de: conflitos, litígios, disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio da solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo (GOHN, 1997 apud GOHN, 2000, p. 11-40).

Os cuidados às pessoas com deficiência ainda são predominantemente ofertados pelas famílias, que se estruturam cada vez mais sob novos modelos a partir de mudanças no tamanho, na dinâmica e no papel das mulheres na sociedade, o que torna, cada vez mais desafiador, ofertar cuidados às pessoas com deficiência no capitalismo contemporâneo.

Therborn (2006, p. 11-32 e 161-195) destaca que a instituição familiar mudou em todo mundo e algumas dessas mudanças foram decisivas. No contexto da crise econômica, a família tem se regulado historicamente nas relações de gênero (GAMA, 2014). Além disso, é mister salientar que a desigualdade de gênero acaba se convertendo em desigualdade social. E a família no sistema capitalista acaba produzindo valor de uso e de troca, dentro de uma mercantilização do trabalho e, com a divisão do trabalho, acaba-se dando invisibilidade ao trabalho das mulheres. Especialmente quando se trata de um trabalho não remunerado,

historicamente realizado por mulheres, causando assim uma classificação de inatividade dada ao trabalho doméstico. Entender o trabalho doméstico no processo de produção social é fundamental para mostrar como as relações e a divisão de trabalho entre homens e mulheres também se apresentam naturalizadas.

A história da sociedade está repleta de modelos de famílias que correspondem a diferentes papéis para homens e mulheres. Mas a divisão sexual dos papéis desempenhados por homens e mulheres na sociedade vigente vem sendo questionada pelas mulheres, há anos. Falar de família e cuidado com um/a filho/a ou familiar com deficiência implica refletir sobre esses papéis que historicamente couberam às mulheres. É uma construção de papéis que deve ser considerada no contexto da sociedade em que vivemos, ou seja, reconhecendo as diferenças de classe para compreender o cotidiano vivenciado pelas mulheres e homens trabalhadores.

A partir do diagnóstico da deficiência do/a filho/a, a família vivencia uma mudança radical em seu cotidiano. Para cuidar do familiar com deficiência, faz-se necessário um processo de (re)estruturação do núcleo familiar, tendo em vista que exercer a função de mãe e pai de um filho/a ou familiar com deficiência apresenta-se como um novo papel, o qual precisa ser apreendido. Isso porque a família que possui uma pessoa com deficiência vivencia uma sobrecarga adicional em todos os níveis: social, psicológico, financeiro e com relação à demanda de cuidados e reabilitação da criança, necessitando por isso acessar as redes de suporte social disponíveis na comunidade.

A família da pessoa com deficiência desempenha um papel essencial quanto à sua educação e inclusão social, principalmente, daquelas que não podem representar a si mesmas. Muitas vezes é a família quem faz o caminho para a inclusão e independência do familiar com alguma limitação. Mas, em uma sociedade permeada por contradições e armadilhas, a família também pode ser a causa de exclusão da pessoa com deficiência, devido à falta de educação, informações, reflexão sobre sua realidade; ou seja, falta de apoio do próprio Estado.

O cuidado de uma criança com deficiência é um processo longo para toda a família que, além de estar em estado permanente de alerta, precisa promover um cuidado diário específico e diferenciado o que frequentemente gera um desgaste emocional e físico intenso. Para promover o cuidado, a família necessita rever seu modo de funcionar, aprender a lidar com as novas necessidades da pessoa com deficiência, rever as responsabilidades pelas novas tarefas, tomar decisões sobre quem vai compartilhar o cuidado.

2 SERVIÇO SOCIAL E PESSOA COM DEFICIÊNCIA: PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E PRÁTICA PROFISSIONAL

A realização da prática do/a assistente social exige a identificação dos conflitos e tensões sociais, bem como, suas formas de enfrentamento. Nesse contexto, a pesquisa no Serviço Social é notoriamente significativa para a profissão, pois, além de colaborar para ampliar o alcance do conhecimento produzido pelos profissionais da área, quando é democratizada, ela é essencial para qualificar a atividade profissional. A pesquisa possibilita, assim, amplitude no alcance do saber e conhecimento produzido na área de Serviço Social e áreas afins e na comunidade de pesquisadores. As referências teóricas abastecem a produção de conhecimento, o que permite qualificar a prática profissional, o que vai ao encontro do projeto ético-político do Serviço Social. É nessa direção que podemos apreender a relação do compromisso presente no Código de Ética do/da assistente social com os diferentes segmentos da classe trabalhadora e a prática profissional.

A pesquisa como processo fundamental no processo de formação do/da assistente social é uma atividade privilegiada para a solidificação dos laços entre o ensino universitário e a realidade social segundo Yamamoto (2001, p.273). Além disso, é condição indissociável para a concretização das dimensões ético-políticas, teórico-metodológicas e prático-operativas do Serviço Social.

Nesse capítulo, será apresentada a produção de conhecimento do Serviço Social e considerações sobre a atuação do/da assistente social, com recorte na Pessoa com Deficiência. A reflexão teórica sobre a prática dialoga com a produção de conhecimento encontrada nas revistas e nos trabalhos do CBAS, em busca de contribuir com práticas qualificadas junto à PcD.

A partir da busca não sistemática, realizada tendo em vista orientar a atuação profissional junto às PcD e a inserção de um conjunto expressivo de assistentes sociais nessa área, partimos da hipótese de que existe pouca produção relacionada à temática voltada à pessoa com deficiência na área de Serviço Social o que, certamente, repercute na atuação dos/das assistentes sociais junto à PcD.

Segundo Yamamoto (2002), a prática profissional adquire sentido e descobre suas alternativas na história da sociedade da qual faz parte. O Serviço Social é entendido como profissão de intervenção na realidade social, inscrito nas relações sociais como prática

pedagógica e concebido como um processo político-ideológico que assume projetos hegemônicos de classe.

Assim, na atuação profissional, o assistente social necessita se qualificar para ser capaz de identificar os conflitos e tensões sociais, bem como, saber como enfrentá-los, além de poder, numa prática crítica, não burocratizada, identificar a questão social como matéria de trabalho inesgotável de reflexões, o que torna essencial a consulta e apropriação da produção de conhecimento da área e áreas afins. Por ser enquadrado com profissional de caráter eminentemente técnico, como mostra Guerra (2005), o/a assistente social não deve se afastar da reflexão teórica da prática, o que permite conhecer a realidade que vai intervir. Ou seja, ao se discutir prática, é claro que não se pode deixar de mencionar a teoria como sua fundamentação. São momentos que não podem ser distanciados porque as teorias são fundamentadas pela ação humana (FERNANDES, 2006) e esta alimenta a prática reflexiva, a prática teórica.

A questão teórico-metodológica diz respeito ao modo de ler, de interpretar, de se relacionar com o ser social, uma relação entre o sujeito que busca compreender e desvendar essa sociedade e o objeto investigado (IAMAMOTO, 2005).

Com relação aos instrumentais necessários às objetivações das ações do/da assistente social, eles devem estar pautados pelas referências teóricas para ir ao encontro do projeto ético-político profissional. Deste modo, o/a profissional não correrá o risco de utilizar esses instrumentos, partindo de representações falsas da realidade, mediatizando sua intervenção (GUERRA, 2005, p.165).

O estudo da produção de conhecimento, realizado a partir dos artigos encontrados nas oito revistas científicas da área de Serviço Social, nos últimos dez anos, e nos ANAIS do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), dos anos de 2010, 2013, 2016 e 2019), será apresentado, a seguir. O objetivo é contribuir com a ampliação do debate sobre a PcD na categoria, bem como incentivar a produção de conhecimento sobre o tema o Serviço Social.

2.1 A produção do Serviço Social sobre deficiência em revistas científicas e ANAIS do CBAS

Na década de 1960, teve início o processo de renovação do Serviço Social brasileiro, fenômeno que se edificou em consonância com o Movimento de Reconceitualização na América Latina. Um processo de renovação que se constitui como parte integrante do processo latino-

americano e internacional de erosão do Serviço Social tradicional. Nos anos de 1970 e 1980, com o surgimento das pós-graduação em Serviço Social no Brasil, através de programas de mestrado e doutorado na área, é possível observar que a pesquisa passa a ser concebida como um dos princípios e uma condição da formação profissional.

Ter uma atitude investigativa permite ao assistente social uma análise para além do que está aparente. Assim, é possível desvendar as relações, construir conhecimentos e favorecer, através de reflexões críticas, uma prática profissional consistente (FRAGA, 2010). A prática investigativa contribuiu para ampliar a produção de conhecimento na área de Serviço Social, estabelecer interlocução com áreas afins e dar força ao projeto ético-político, ao referenciar as ações profissionais.

Para isso, é preciso que o conhecimento produzido pelos profissionais ganhe força social e rompa com os muros da academia e do próprio Serviço Social, para ser capaz de, por meio de uma prática crítica e propositiva, interferir nas condições de vida do cidadão (BOURGUIGNON, 2007).

A pesquisa contribui para instrumentalizar e refletir criticamente sobre o processo histórico em que o/a assistente social está inserido. Assim, conforme aponta Faleiros (2006), o Serviço Social deve tomar cuidado para não cair em três problemas relacionados à pesquisa: o pragmatismo, a acomodação e a insuficiência de formação.

A realização de pesquisa requer a apropriação do conhecimento produzido sobre o objeto de investigação e uma “organização sistemática para a produção do saber e de uma produção que tenha possibilidade de difusão e de comunicação” (Faleiros, 2006). A pesquisa torna-se disciplina obrigatória na formação profissional dos/das assistentes sociais somente em 1982. É após o processo de reconceituação e com a construção da identidade social latino-americana do Serviço Social que a preocupação com a produção de conhecimento que o Serviço Social se fortalece.

Como observado, a temática PcD é pouco abordada na categoria. Ao visualizarmos os sites de vinte e sete Conselhos Regionais de Serviço Social e na página do Conselho Federal de Serviço Social, não encontramos comissões ou temáticas sobre o tema.

Registre-se que nem todas as páginas dos Conselhos Regionais possuem o site acessível e, somente no ano de 2018, é que foi possível visualizar que o CFESS e o CREES-RJ tornaram seus sites acessíveis¹² para Pessoas Com Deficiência, um importante passo para a

¹² A Lei Brasileira de Inclusão 13.146 - LBI, sancionada em 6 de julho de 2015, no artigo 63, estabelece que “é obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no

categoria e para os usuários e assistentes sociais que possuem deficiência. Outrossim, o/a assistente social passou a ter como usuário de seus serviços, cada vez mais pessoas com deficiência, tendo em vista a efetivação da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, lei de contratação de pessoas com deficiência nas empresas.¹³

Quanto à ausência de definição de temáticas sobre a Pessoa com Deficiência nas comissões dos Conselhos de Serviço Social, é importante ressaltar que somos uma profissão dotada de “formação intelectual e cultural generalista crítica” (Diretrizes Curriculares, 1999), o que permite apreender as expressões da questão social para compreender os contextos históricos que dão origem às políticas sociais para atendimento aos diferentes segmentos de trabalhadores. Com isso, observamos reflexões sobre os direitos da pessoa idosa, das crianças e adolescentes, da população LGBT, da população preta, dos direitos da mulher, dos refugiados, entre outros, mas não identificamos a temática da Pessoa Com Deficiência como objeto de discussão. Não podemos afirmar que nas temáticas mencionadas acima não seja possível inserir uma reflexão sobre os direitos e a inclusão da PcD, mas, como esses segmentos acima têm seus direitos garantidos constitucionalmente e em leis próprias, e como a Pessoa com Deficiência também tem, nada garante que possamos contar com o avanço e ampliação do debate sobre a PcD a partir dos outros segmentos indicados.

Isso pode ser observado no levantamento realizado, a partir das edições das revistas: Serviço Social & Sociedade, Em Pauta, Serviço Social em Revista - UEL, Serviço Social e Realidade, Textos e Contextos, Temporáris, Katálises e Praia Vermelha. Do total de 173 (cento e setenta e três) artigos pesquisados, foram encontrados 16 (dezesseis) artigos com temas que abordam a temática da pessoa com deficiência, o que representa 8,09% dos trabalhos pesquisados.

As revistas foram escolhidas por constarem, em sua maioria, de artigos elaborados por assistentes sociais, além de pesquisadores de áreas afins. Além disso, as temáticas abordadas são importantes para o projeto de profissão da categoria e para a realização do compromisso ético com os/as usuários/as. Somado a isso, temos a Classificação dos Periódicos analisados no CAPES Qualis - Áreas de Educação e Ensino. Assim, as revistas, que possuem

País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.”

¹³ Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, lei contratação de pessoas com deficiência nas empresas, em seu Art.93 determina: a empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, na seguinte proporção: até 200 funcionários: 2%; de 201 a 500 funcionários: 3%; de 501 a 1000 funcionários: 4%; e de 1001 em diante funcionários: 5%.

reconhecimento no campus científico, contam com produções que podem contribuir para o conhecimento da produção da categoria profissional.

A maioria dos trabalhos aborda a legislação e as Políticas Sociais destinadas à PcD. São artigos que discorrem sobre acessibilidade, o mercado de trabalho para a pessoa com deficiência, a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC)¹⁴ para a PcD, políticas de inclusão e educação especial. Ou seja, os trabalhos, ao abordarem assuntos inerentes à PcD, já mostram sua relevância visto que todos vão ao encontro da efetivação dos direitos para o segmento.

No que tange aos trabalhos enviados ao CBAS, foram encontradas 98 produções que também seguem a mesma dinâmica dos artigos das revistas. Entre estes noventa e oito trabalhos – que se constituíram em reflexões teóricas e relatos de experiências - vinte e nove abordam a concessão do Benefício de Prestação Continuada.

O único relato de experiência que aborda a temática da Pessoa Com Deficiência, no Âmbito do Comando da Aeronáutica, trata-se da produção dessa pesquisadora denominado: “Duplo Protagonismo no cuidado à Pessoa Com Deficiência”. O trabalho apresenta a experiência do grupo de homens realizada com pais militares, conforme será abordado e aprofundado nessa dissertação. As produções identificadas que se referem à Organização Militar não abordam a temática PcD.

Na análise dos artigos, consideramos temáticas voltas para a PcD: as políticas para a PcD, entre elas as de saúde, acessibilidade, mercado de trabalho, inclusão, educação especial e previdência social. Primeiramente, serão apresentados os resultados da pesquisa realizada na produção de conhecimento encontrada nas oito revistas e, posteriormente, os trabalhos dos Anais do CBAS.

Iniciamos a apresentação dos dados com a revista Serviço Social & Sociedade que apresenta artigos produzidos por assistentes sociais e profissionais de áreas afins. Trata-se de uma revista semestral que publica, desde 1979 – ano do Congresso da Virada - produção acadêmica e profissional com o objetivo de contribuir¹⁵ “com o debate e o aprofundamento

¹⁴ O Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que ¼ do salário-mínimo. Instituto nacional do Seguro Social. Disponível em <https://www.inss.gov.br/beneficios/beneficio-assistencia-a-pessoa-com-deficiencia-bpc/>.

¹⁵ A Revista Serviço Social & Sociedade tem como missão “Dar visibilidade à produção acadêmica e profissional de assistentes sociais e de pesquisadores de áreas afins, bem como contribuir com o debate e o aprofundamento crítico e analítico da teoria social, enfocando, preferencialmente, temas que dizem respeito à realidade brasileira e latino-americana. Disponível em:

crítico e analítico da teoria social, enfocando, preferencialmente, temas que dizem respeito à realidade brasileira e latino-americana” (Serviço Social & Sociedade, 27 de maio, 2020). Ressalto que durante a pesquisa realizada nessa revista, encontramos alguns editoriais sem títulos.

A revista, que está no número 138/2020, teve os sumários de todas as edições verificados. Dos 37 números da revista, com um total de 308 artigos, entre 2010-2020, apenas três possuem temas afetos à pessoa com deficiência. A revista tem os artigos disponíveis online, desde 2010.

Tabela 1 - Revista Serviço Social & Sociedade - 2010/2020¹⁶

Ano	Número	Tema da edição Número de artigos	Tema Pessoa com Deficiência
2020	137	Intersetorialidade nas Políticas Públicas O sumário possui nove artigos.	Não encontrado
2019	134	Desafios para o Serviço Social em tempo de avanços do conservadorismo O sumário possui oito artigos.	Não encontrado
	135	Os desafios do atual contexto: um diálogo a partir da seguridade. O sumário possui nove artigos.	O direito constitucional ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): o penoso caminho para o acesso
	136	40 anos da “Virada” do Serviço Social: história, significados O sumário possui oito artigos.	Não encontrado
2018	131	Sociolegal social work in Chile: genesis, historical development and disciplinary challenges O sumário possui nove artigos.	Não encontrado
	132	Sem título no editorial. O sumário possui oito artigos.	Não encontrado
	133	Questão étnico-racial: desigualdades, lutas e resistência O sumário possui dez artigos.	Não encontrado
2017	128	Sem título no editorial. O sumário possui oito artigos.	Não encontrado
	129	Sem título no editorial. O sumário possui nove artigos.	Não encontrado
	130	Sem título no editorial. O sumário possui nove artigos.	Não encontrado
2016	125	Sem título no editorial. O sumário possui nove artigos.	Não encontrado
	126	Sem título no editorial.	Não encontrado

<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_serial&pid=0101-6628&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 01 mar. 2020.

¹⁶ Consideramos importante apresentar os dados da pesquisa em cada revista através de Tabelas, visto que grande parte das revistas conta com a indicação de Temáticas para cada edição, com o que é possível observar que, ainda que determinadas revistas não contem com a discussão relacionada à PcD durante 10 anos, muitas das temáticas sugeridas pela revista poderiam incluir a abordagem do tema dessa dissertação.

		O sumário possui oito artigos.	
	127	Sem título no editorial. O sumário possui dez artigos.	Não encontrado
2015	121	Dimensões históricas das relações entre educação e Serviço Social: elementos para uma revisão crítica O sumário possui oito artigos.	Não encontrado
	122	Sem título no editorial. O sumário possui oito artigos.	Não encontrado
	123	Sem título no editorial. O sumário possui nove títulos	Não encontrado
	124	Sem título no editorial. O sumário possui oito artigos.	Não encontrado
2014	117	Sem título no editorial. O sumário possui nove artigos.	Não encontrado
	118	Sem título no editorial. O sumário possui sete artigos.	Benefício de Prestação Continuada e perícia médica previdenciária: limitações do processo
	119	Sem título no editorial. O sumário possui sete artigos.	Não encontrado
	120	Sem título no editorial. O sumário possui nove artigos.	Não encontrado
2013	113	Sem título no editorial. O sumário possui sete artigos.	Não encontrado
	114	Sem título no editorial. O sumário possui sete artigos.	Não encontrado
	115	Sem título no editorial. O sumário possui oito artigos.	Não encontrado
	116	Sem título no editorial. O sumário possui sete artigos.	Não encontrado
2012	109	Sem título no editorial. O sumário possui nove artigos.	Não encontrado
	110	Sem título no editorial. O sumário possui sete artigos.	Não encontrado
	111	Sem título no editorial. O sumário possui nove artigos	A judicialização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social
	112	Sem título no editorial. O sumário possui sete artigos	Não encontrado
2011	105	Sem título no editorial. O sumário possui oito artigos	Não encontrado
	106	Sem título no editorial. O sumário possui oito artigos.	Não encontrado
	107	Sem título no editorial. O sumário possui nove artigos.	Não encontrado
	108	Sem título no editorial. O sumário possui dez artigos.	Não encontrado
2010	101	Sem título no editorial. O sumário possui sete artigos.	Não encontrado
	102	Sem título no editorial. O sumário possui oito artigos	Não encontrado
	103	Sem título no editorial. O sumário possui oito artigos	Não encontrado
	104	Sem título no editorial. O sumário possui nove artigos	Não encontrado
Total:		37	3
Total Artigos Sumário			308

Fonte: Elaboração própria, 2020.

A revista *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, da Faculdade de Serviço Social da UERJ, com periodicidade semestral, desde o seu 19º, apresenta um novo projeto editorial e gráfico. As normas da revista seguindo os padrões de produção científica, possui 46 números publicados e consta do programa QUALIS/CAPES com avaliação A2 na área de Serviço Social, em nível nacional. Os temas de publicação da revista circulam em torno das áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (Mestrado e Doutorado): Políticas Sociais e Trabalho. A revista, disponível on-line desde 2007, é uma produção que objetiva socializar produções acadêmicas resultantes de pesquisas científicas, ensaios, resenhas, traduções e expressões culturais concernentes à teoria social e realidade contemporânea. Foram pesquisadas todas as edições da revista, entre 2010-2020 -, e não foram encontrados nenhum artigo pesquisado abordando temas afetos à pessoa com deficiência, ainda que muitos dos temas das edições analisadas pudessem incluir a abordagem do tema.

Tabela 2 - Revista EM PAUTA Teoria Social & Realidade Contemporânea – UERJ - 2010/2020

ANO	NÚMEROS	TEMA DA EDIÇÃO	TEMÁTICA PcD
2020	45	Questão étnico-racial e antirracismo Sumário com 14 artigos	0
2019	43	Universidade Pública e Formação em Serviço Social em tempos de contrarreforma Sumário com 13 artigos	0
	44	20 anos do PPGSS UERJ Sumário com 18 artigos	0
2018	42	Família e Políticas Públicas Sumário com 15 artigos	0
	41	Karl Marx: seu legado teórico e político Sumário com 15 artigos	0
2017	40	O Serviço Social na história Sumário com 19 artigos	0
	39	Conservadorismo e resistências na América Latina Sumário com 11 artigos	0
2016	38	Classe, Política e Cultura Sumário com 16 artigos	0
	37	Serviço Social, Trabalho e Lutas Sociais Sumário com 13 artigos	0
2015	36	Serviço Social e Trabalho Sumário com 13 artigos	0
	35	Marxismo e Realidade Contemporânea Sumário com 9 artigos	0
2014	34	Lutas, Cidadania e Direitos Humanos	0

		Sumário com 9 artigos	
	33	50 anos da ditadura no Brasil (1964-1985)	0
2013	32	Trabalho, Saúde e Ambiente Sumário com 13 artigos	0
	31	Crise e Desenvolvimento Sumário com 14 artigos	0
2012	30	Metamorfozes no Mercado de Trabalho Sumário com 16 artigos	0
	29	Teoria Social e Serviço Social Sumário com 9 artigos	0
2011	28	Diversidade Sexual e de Gênero Sumário com 11 artigos	0
	27	Serviço Social Sumário com 7 artigos	0
2010	26	Desigualdade Social em Questão Sumário com 6 artigos	0
	25	Lutas e Movimentos Sociais Sumário com 10 artigos	0
Total	21	0	0
Total Artigos Sumario			251

Fonte: Elaboração própria, 2020.

A revista Serviço Social em Revista, disponível on-line desde 2009, é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, avaliada no Qualis CAPES – 2017: Serviço Social - A4. A revista possui dentre as suas produções: artigos científicos, ensaios e/ou estudos temáticos, resenhas de livros e artigos de revisão voltados ao Serviço Social, formação profissional e políticas sociais. Na Tabela 3, podemos observar que, nos 20 números analisados, identificamos três artigos que abordam a temática da PcD.

Tabela 3 - Serviço Social em Revista – UEL - 2010/2019

ANO	VOLUME	TEMÁTICA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ¹⁷
2019	22, nº 1	0 Sumário com 10 artigos
	21, nº 2	0 Sumário com 8 artigos
2018	21, nº 1	0 Sumário com 8 artigos
	20, nº 2	Trabalho ou benefício de prestação continuada: a escolha da família do jovem com Síndrome de Down Sumário com 8 artigos
2017	20, nº 1	0 Sumário com 12 artigos
	19, nº 2	0 Sumário com 8 artigos

¹⁷ A Revista não indica uma temática da edição priorizando temas livres.

2016	19, nº 1	0 Sumário com 7 artigos
	18, nº 2	0 Sumário com 11 artigos
2015	18, nº 1	0 Sumário com 12 artigos
	17, nº 2	0 Sumário com 10 artigos
2014	17, nº 1	O Benefício de Prestação Continuada para usuários em tratamento hemodialítico Sumário com 9 artigos
	16, nº 2	0 Sumário com 11 artigos
2013	16, nº 1	0 Sumário com 10 artigos
	15, nº 2	0 Sumário com 9 artigos
2012	15, nº 1	0 Sumário com 8 artigos
	14, nº 2	0 Sumário com 11 artigos
2011	14, nº 1	0 Sumário com 10 artigos
	13, nº 2	0 Sumário com 8 artigos
2010	13, nº 1	Assistência social e deficiência no Brasil: o reflexo do debate internacional dos direitos das pessoas com deficiência. Sumário com 8 artigos
	12, nº 2	0 Sumário com 9 artigos
Total	20	3
Total Artigos Sumário		187

Fonte: Elaboração própria, 2020.

A revista *Serviço Social & Realidade* possui publicações semestrais voltadas às expressões da questão social. A revista é vinculada ao Programa de Pós-Graduação - Doutorado e Mestrado em Serviço Social - da Universidade Estadual Paulista, UNESP, Campus Franca/SP/BR. Essa produção recebe apoio financeiro do Programa de Apoio à Pós-graduação (CAPES) e da Pró-Reitoria de Pós-graduação da UNESP. Nos 14 artigos da revista analisados, foram encontrados três artigos que versam sobre assuntos relacionados à pessoa com deficiência.

Tabela 4 - Serviço Social e Realidade – UNESP - 2010/2016

ANO	NÚMEROS	TEMÁTICA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ¹⁸
2020 a 2017	Não tem edições	-
2016	25, nº 2	A educação inclusiva no contexto da educação infantil Sumário com 12 artigos
	25, nº 1	0 Sumário com 12 artigos

¹⁸ A Revista não indica temática da edição.

2015	24, nº 2	0 Sumário com 8 artigos
	24, nº 1	Assistência Social e Educação Especial: em prol do atendimento das necessidades dos deficientes Sumário com 8 artigos
2014	23, nº 2	A centralidade do trabalho: desafios da lei de cotas para inclusão da PcD Sumário com 10 artigos
	23, nº 1	0 Sumário com 8 artigos
2013	22, nº 2	0 Sumário com 8 artigos
	22, nº 1	0 Sumário com 8 artigos
2012	21, nº 2	0 Sumário com 9 artigos
	21, nº 1	0 Sumário com 9 artigos
2011	20, nº 2	0 Sumário com 8 artigos
	20, nº 1	0 Sumário com 10 artigos
2010	19, nº 2	0 Sumário com 12 artigos
	19, nº 1	0 Sumário com 14 artigos
Total	14	3
Total Artigos Sumário		136

Fonte: Elaboração própria, 2020.

A revista Textos e Contextos (Porto Alegre), disponível semestralmente on-line desde 2002, visa acolher reflexões que fazem parte do cotidiano dos/das assistentes sociais e áreas afins. Foi implementada, em 2002, pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - nota 6 pela Capes nos últimos 10 anos. Nos seus 20 números, identificamos um artigo sobre a temática da PcD – Tabela 5.

Tabela 5 - Revista Textos e Contextos: 2010/2020

ANO	NÚMEROS	TEMÁTICA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ¹⁹
2020	Não tem edição	-
2019	18, nº 2	0 Sumário com 16 artigos
	18, nº 1	Sumário com 15 artigos
2018	17, nº 2	0 Sumário com 16 artigos
	17, nº 1	0 Sumário com 16 artigos
2017	16, nº 2	0 Sumário com 17 artigos

¹⁹ A Revista não indica temática da edição.

	16, nº 1	0 Sumário com 16 artigos
2016	15, nº 2	0 Sumário com 16 artigos
	15, nº 1	0 Sumário com 16 artigos
2015	14, nº 2	0 Sumário com 17 artigos
	14, nº 1	0 Sumário com 15 artigos
2014	13, nº 2	0 Sumário com 15 artigos
	13, nº 1	0 Sumário com 15 artigos
2013	12, nº 2	Política de acessibilidade universal na sociedade contemporânea Sumário com 15 artigos
	12, nº 1	0 Sumário com 15 artigos
2012	11, nº 2	0 Sumário com 15 artigos
	11, nº 1	0 Sumário com 15 artigos
2011	10, nº 2	0 Sumário com 16 artigos
	10, nº 1	0 Sumário com 15 artigos
2010	9, nº 2	0 Sumário com 15 artigos
	9, nº 1	0 Sumário com 15 artigos
Total	20	
Total Artigos Sumário		311

Fonte: Elaboração própria, 2020.

A revista *Temporalis*, organizada pela ABEPSS, dá continuidade aos “Cadernos ABESS”, veiculados entre 1986-1997, e amplia um espaço de circulação de ideias e produção teórica no interior do Serviço Social. A revista é semestral e agrupada por natureza temática. Como podemos observar na Tabela 6, nos 20 números analisados entre 2010/2020, foram identificados dois artigos que abordam a temática PcD.

Tabela 6 - Revista *Temporalis* - 2010/2020

ANO	NÚMERO	TEMA DA REVISTA	TEMÁTICA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2020	V.20, nº 39	Serviço Social e Assistência Social: trajetórias e tendências. Sumário com 16 artigos	-
2019	V.19, nº 38	Serviço Social, Movimentos Sociais e Lutas Sociais	0

		Sumário com 13 artigos	
	V.19, nº 37	Em tempos de radicalização do capital, lutas, resistências e Serviço Social Sumário com 14 artigos	0
2018	V.18, nº 36	Ética, Direitos Humanos e Serviço Social Sumário com 24 artigos	0
	V.18, nº 35	A construção de um projeto classista de educação e os desafios para o Serviço Social Sumário com 20 artigos	0
2017	V. 17, nº 34	Estado, política social e regressão de direitos Sumário com 23 artigos	0
	V. 17, nº 33	20 anos de diretrizes curriculares, 70 anos de ABEPSS e 80 anos de Serviço Social no Brasil, formação e trabalho profissional: reafirmando as diretrizes curriculares da ABEPSS Sumário com 10 artigos	0
2016	V.16, nº 31	Formação profissional e Serviço Social Sumário com 14 artigos	0
	V.16, nº 32	Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional Sumário com 15 artigos	0
2015	V. 15, nº 30	Trabalho, questão social e Serviço Social Sumário com 20 artigos	0
	V. 15, Nº 29	Lutas sociais e produção de conhecimento: desafios para o Serviço Social no contexto da crise do capital Sumário com 14 artigos	Programa BPC trabalho e a programática neodesenvolvimentista na Assistência Social
2014	V.14, nº 28	Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça, etnia, geração, sexualidades Sumário com 13 artigos	0
	V.14, nº 27		
2013	V.13, nº 25	Educação em crise e perspectivas de organização política Sumário com 9 artigos	Novo modelo avaliativo do BPC: desafios, possibilidades ao Serviço Social
	V.13, nº 26	Serviço Social, acumulação capitalista e lutas sociais: o desenvolvimento em questão Sumário com 9 artigos	0
2012	V.12, nº 23	Serviço Social e desenvolvimento Sumário com 9 artigos	0
	V.12, nº 24	Edição Temporalis Sumário com 18 artigos	0
2011	V.11, nº 21	Universidade, Movimentos Sociais e Serviço Social Sumário com 8 artigos	0
	V.11. nº 22	65 anos de ABESS/ABEPSS Sumário com 17 artigos	0
2010	V.10, nº 20	Temas contemporâneos e Serviço Social: Crise do capital, Trabalho, Assistente Social e Formação Profissional Sumário com 8 artigos	0
Total 20			2
Total Artigos Sumário			264

Fonte: Elaboração própria, 2020.

A Revista Katálysis é editada pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e pelo Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina e é

classificada como A1 pelo Qualis/Capes. Possui natureza acadêmica voltada para o Serviço Social e áreas afins e tem como objetivo publicar produções científicas atuais e relevantes relacionadas ao Serviço Social, abrangendo temáticas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, política social, trabalho, questão social e saúde pública. A revista tem periodicidade quadrimestral e nos 27 números analisados foram identificados três artigos relacionados à PcD – Tabela 7.

Tabela 7 - Revista Katálysis - 2010/2020

ANO	NÚMEROS	Tema da revista	Artigo PcD
2020	V. 23 nº 1	Serviço Social: formação, trabalho profissional e tendências teóricas contemporâneas. Sumário com 15 artigos	0
	V. 23 nº 2	Direitos Humanos, democracia e Direitos Humanos. Sumário com 17 artigos	0
2019	V. 22 nº 3	Direito à educação pública, democracia e lutas sociais. Sumário com 16 artigos	0
	V. 22 nº 2	Conflitos sociais, ideologia, cultura e Serviço Social. Sumário com 16 artigos	0
	V. 22 nº 1	Proteção social do capitalismo contemporâneo: contrarreformas e regressões dos direitos sociais. Sumário com 17 artigos	0
2018	V. 21 nº 3	Gênero, raça/etnia, gerações e sexualidade. Sumário com 16 artigos	0
	V. 21 nº 2	Fronteira, migrações, direitos sociais e Serviço Social. Sumário com 16 artigos	0
	V. 21 nº 1	Estado, economia e democracia no Brasil e América Latina. Sumário com 17 artigos	0
2017	V. 20 nº 3	Ética e política Sumário com 16 artigos	0
	V. 20 nº 2	Pós-graduação e Serviço Social Sumário com 10 artigos	0
	V. 20 nº 1	Antônio Gramsci Sumário com 12 artigos	0
2016	V. 19 nº 3	Formação profissional, estágio e supervisão Sumário com 11 artigos	0
	V. 19 nº 2	Questão fundiária Sumário com 7 artigos	0
	V. 19 nº 1	Juventude Sumário com 14 artigos	0
2015	V. 18 nº 2	Estado e política social na América Latina: Previdência social Sumário com 12 artigos	0
	V. 18 nº 1	Estado e política social na América Latina: assistência social Sumário com 11 artigos	BPC: perspectivas na avaliação médico-social.
2014	V. 17 nº 2	Estado e política social: saúde Sumário com 11 artigos	0
	V. 17 nº 1	Estado e política social na América Latina Sumário com 13 artigos	0

2013	V. 16 n° 2	lutas sociais no novo milênio e Serviço Social Sumário com 12 artigos	0
	V. 16 n° 1	Marx, marxismo e Serviço Social Sumário com 11 artigos	0
	V. 16 n° Especial Bilíngue	Serviço Social, história e desafios Sumário com 6 artigos	0
2012	V. 15 n° 2	Formação e exercício profissional em Serviço Social Sumário com 11 artigos	Mínimo Social e igualdade: deficiência, perícia e benefício assistencial na LOAS.
	V. 15 n° 1	Relações sociais, desenvolvimento e questões ambientais Sumário com 12 artigos	0
2011	V. 14 n° 2	Ética e direitos humanos Sumário com 14 artigos	0
	V. 14 n° 1	Políticas sociais e questões contemporâneas. Sumário com 13 artigos	O hiato do direito dentro do direito: os excluídos do BPC.
2010	V. 13 n° 2	Serviço Social e pobreza Sumário com 14 artigos	0
	V. 13 n° 1	Desigualdade e Gênero Sumário com 15 artigos	0
Total		27	3
Total	Artigos sumário:	385	

Fonte: Elaboração própria, 2020.

A Revista Praia Vermelha é um periódico científico com mais de vinte anos de existência na área do Serviço Social, editado pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRJ. A revista se propõe a contribuir com a socialização de conhecimento sobre temas latentes da nossa sociedade. Os textos contêm análises baseadas em pesquisas originais no campo das políticas públicas, políticas sociais, Serviço Social e teoria social. Na Tabela 8, podemos observar que nos 19 números da revista analisados não foram encontradas publicações que abordam o tema da PcD.

Tabela 8 - Revista Praia Vermelha - 2010/2020

ANO	Números	Tema da revista	Artigos PcD
2020	V.30 n° 1	Políticas de Ações Afirmativas: experiências e desafios Sumário com 8 artigos	0
2019	V.29 n° 2	O projeto ético político do Serviço Social no contexto de avanço do ultraconservadorismo: desafios e resistências. Sumário com 11 artigos	0
	V.29 n° 1	Produção discente do PPGSS -UFRJ Sumário com 14 artigos	0
2018	V.28 n° 2	200 anos de Karl Marx Sumário com 10 artigos	0
	V.28 n° 1	Políticas sociais: padrões, tendências e desafios	0

		Sumário com 18 artigos	
2017	V.27 nº 1	Reformas e contrarreformas da previdência Sumário com 6 artigos	0
2016	V. 26 nº 1	40 anos do PPGSS – UFRJ Sumário com 6 artigos	0
2015	V. 25 nº 2	Avaliação de políticas sociais: agenda, operadores e destinatários. Sumário com 7 artigos	0
	V. 25 nº 1	Direitos Humanos Sumário com 11 artigos	0
2014	V. 24 nº 2	Serviço Social latino-americano: questões contemporâneas Sumário com 9 artigos	0
	V. 24 nº 1	Megaeventos e impactos nas cidades Sumário com 10 artigos	0
2013	V. 23 nº 2	Marxismo no século XXI Sumário com 10 artigos	0
	V. 23 nº1	Políticas sociais: 10 anos de governo do PT Sumário com 11 artigos	0
2012	V. 22 nº 2	Carlos Nelson Coutinho	0
	V. 22 nº 1	Gênero Sumário com 12 artigos	0
2011	V. 21 nº 2	Serviço Social, lutas e direitos sociais: do III CBAS aos desafios atuais do projeto ético-político Sumário com 6 artigos	0
	V. 21 nº 1	Neoliberalismo Sumário com 9 artigos	0
2010	V.20 nº 2	América Latina Sumário com 10 artigos	0
	V. 20 nº 1	Informalidade e precariedade no capitalismo flexível (Falha na página. Não foi possível contabilizar o sumário)	0
Total	19		0
Total Artigos Sumário			168

Fonte: Elaboração própria, 2020.

Na tabela 9, apresentaremos os 16 artigos identificados nas revistas científicas da área de Serviço Social, com informações sobre as revistas e os/as autores/as.

Tabela 9 – Produção sobre a pessoa com deficiência nas Revistas do Serviço Social e áreas afins - 2010-2020

Revista	Qualis CAPES	Número Ano	Autor(es)	Categoria	Título do artigo
SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE	A1	2020	0	0	0
		2019, nº 135	1 – Roberta Stopa	1 - Assistente Social	O direito constitucional ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): o penoso caminho para o acesso.
		2019, nº 135	1 - Alano do Carmo Macêdo 2 - Thaynah Barros de Araújo	1 - Assistente Social 2 - Assistente Social	Trabalhador com deficiência e Previdência Social.
		2014, nº 118	1-Miriam Cláudia Spada Bim 2- Neide Tiemi Murofuse	1-Assistente Social 2-Enfermeira	Benefício de Prestação Continuada e perícia médica previdenciária: limitações do processo
		2012, nº 111	1-Naiane Louback da Silva	1- Assistente Social	A judicialização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social
EM PAUTA - Teoria Social & Realidade Contemporânea – UERJ	A2	0	0	0	0
		2018, ed. 20, nº 2	1-Ana Livia Urbini Rocha 2- Maria de Fatima Campos	1-Assistente Social	Trabalho ou benefício de prestação continuada: a escolha da família do

SERVIÇO SOCIAL EM REVISTA – UEL	A4		Françoza	2-Assistente Social	jovem com síndrome de Down
		2014, ed. 17, nº 1	1-Nathalia Maria Barbosa 2- Raquel Cavalcante Soares 3- Ilka Aquino de Oliveira Perusso	1-Assistente Social 2-Assistente Social 3-Assistente Social	O Benefício de Prestação Continuada para usuários em tratamento hemodialítico.
		2010, ed.13 nº 1	1-Wenderson Rufino dos Santos	1-Assistente Social	A Assistência Social e deficiência no Brasil: o reflexo do debate internacional dos direitos das pessoas com deficiência.
SERVIÇO SOCIAL E REALIDADE – UNESP	B3	2016, ed. 25, nº 2	1 - Lucimary Bernabé Pedrosa de Andrade 2 - Gabriela Silva Ferreira*	1-Assistente Social 2-Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas	A educação inclusiva no contexto da educação infantil.
		2015, ed. 24 nº 1	1 -Priscila Alvarenga Cardoso Gimenes 2- Angelita Márcia Carreira Gandolfi Lança	1-Pedagoga 2-Assistente Social	Assistência Social e educação especial: em prol dos atendimentos das necessidades dos deficientes.
		2014, ed. nº 2	1-Isabel Maria Miranda Rodrigues* 2-Maria Raimunda Chagas Vargas Rodriguez	1-Mestre em Políticas Sociais 2-Assistente Social	A centralidade do trabalho: desafios da lei de cotas para inclusão social da pessoa com deficiência.

REVISTA TEXTOS E CONTEXTOS	A2	2013, ed. 12 n° 2	1-Idilia Fernandes 2-Humberto Lippo	1-Assistente Social 2-Cientista Social	Política de acessibilidade universal na sociedade contemporânea
REVISTA TEMPORALIS	B1	2015, v. 15, n° 29	1-Fernanda Gomes Mattos	1-Assistente Social	Programa BPC trabalho e a programática neodesenvolvimentista na assistência social.
		2013, v. 13 n° 25	1-Heloisa Helena da Silva Guedes 2-Gabriela Lima Fonseca 3- Rubiane de Souza Ribeiro Abdo 4- Suélem Alves Santiago Donato 5 -Andrea Toledo de Aguiar 6- Érica Ferreira Esteves	1-Assistente Social 2-Assistente Social 3-Assistente Social 4-Assistente Social 5-Assistente Social 6-Assistente Social 7- Assistente Social	Novo modelo avaliativo do BPC: desafios, possibilidades ao Serviço Social.
KATÁLYSIS	A1	2015, v. 18, n° 1	1-Alano do Carmo Macêdo* 2-Lucia Conde de Oliveira*	1-Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) 2-Universidade Estadual do Ceará (UECE)	Benefício de prestação continuada: perspectivas na avaliação médico-social
		2011, v. 14, n° 1	1-Anete Brito Leal Ivo* 2-Alessandra Buarque de A. Silva*	1- Universidade Católica do Salvador (Ucsal) 2-Universidade Católica	O hiato do direito dentro do direito: os excluídos do BPC

				do Salvador (Ucsal)	
		2012, v. 15, nº 2	1- Janaína Lima *Penalva da Silva. 2- Debora Diniz*	1- Universidade de Brasília (UnB) 2- Universidade de Brasília (UnB)	Mínimo Social e igualdade: deficiência, perícia e benefício assistencial na LOAS.
REVISTA PRAIA VERMELHA	B2	0	0	0	0
Total 8		16	31	23 Assistente Social 8 outros	16

*Não encontrado na plataforma Lattes.

Fonte: Elaboração própria, 2020.

As revistas pesquisadas apresentam dentro dos seus temas, um sumário de aproximadamente dez trabalhos publicados por cada revista. Assim, entre as oito revistas pesquisadas, durante dez anos, temos 178 números, com aproximadamente 2.010 artigos e 16 trabalhos sobre a temática da PcD. Destacamos que, assim como a maioria dos artigos publicados nas revistas, esses 16 trabalhos foram elaborados por assistentes sociais, por vezes em coautoria com profissionais de áreas afins e que nas Revista EM PAUTA e Praia Vermelha não foram identificados artigos que abordem a PcD.

É importante destacar também que nas revistas que versaram sobre temáticas referentes às lutas sociais, políticas sociais, à família, à ética e direitos sociais, à produção de conhecimento, às relações sociais e políticas públicas não foram encontradas produções referentes à pessoa com deficiência. Constatamos que a maioria dos/as autores/as é assistente social. Considerando que alguns artigos possuem mais de um autor(a), foram 23 autores assistentes sociais e 10 autores de outras categorias profissionais como cientista social, pedagoga, profissional de recursos humanos, profissionais inseridos na política social e um enfermeiro.

Dentre os 16 artigos identificados nas revistas sobre pessoa com deficiência, 10 abordam o acesso e avaliação para o Benefício de Prestação Continuada. Isso é relevante, visto que, a Constituição Federal de 1988 colocou o direito a assistência social no mesmo patamar dos direitos à saúde e à previdência social. Com isso, constituiu-se o tripé do sistema de seguridade social brasileiro. Conforme a Seção IV DA ASSISTÊNCIA SOCIAL no Art. 203:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.”

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, foi criada com o objetivo de garantir uma política de proteção à “população em situação de vulnerabilidade social”. Sua efetivação foi fruto de luta e esforço de representantes da sociedade civil e de assistentes sociais. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por

sua vez, descentralizou a prestação dos serviços socioassistenciais, tornando-os mais efetivos aos que deles necessitam.

O Benefício de Prestação Continuada consta como uma responsabilidade de Proteção básica na Política Nacional de Assistência Social²⁰, a partir de 2004. No período entre 2007 e 2011, foram produzidas significativas contribuições para o entendimento da temática, especialmente sobre conceitos e critérios adotados pelo BPC, bem como sobre a importância do benefício como mecanismo para proteção social. Mas, ainda permanecem lacunas nos conhecimentos a respeito da necessidade de estudos sobre o conceito de incapacidade para o trabalho (DINIZ; SQUINCA e MEDEIROS, 2007).

Uma das polêmicas no processo de implementação, até hoje, é a adequação de um mecanismo para a comprovação da incapacidade. Dentre os argumentos para tentar justificar o predomínio do modelo médico nas avaliações dos requerentes ao BPC, o mais comum é o de que os médicos peritos são os mais preparados para avaliar o aspecto laborativo da pessoa, para fins de concessão de benefícios trabalhistas. Com isto, a elegibilidade da pessoa com deficiência para o acesso ao BPC acabou se sujeitando a essa prática recorrente de uma avaliação mais restritiva e desconsiderando outros aspectos relevantes para a avaliação da deficiência (SPOSATI, 2004).

Atualmente, com a aprovação do CONADE (março de 2020), o que está em vigor é o Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado- IFBrM, que é considerado um avanço nas políticas sociais de apoio às pessoas com deficiência. Porém, esse modelo vai de encontro ao que é preconizado pelo modelo médico e representa hoje uma disputa pela medicina e pelo segmento das pessoas com deficiência. Cabe ressaltar que o índice defendido pelas pessoas com deficiência oferece uma abordagem de avaliação de deficiência baseada em critérios biopsicossociais, abordando diferentes atividades que identificam de forma mais eficiente as pessoas com deficiência e contribui para um tratamento e diagnóstico mais assertivo.

O BPC constitui uma garantia de renda básica, no valor de um salário-mínimo, tendo sido um direito estabelecido diretamente na Constituição Federal e, posteriormente, regulamentado a partir da LOAS. O arcabouço legal para implementação de forma mais ampla do BPC ocorreu com a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, conforme determinações da LOAS e da Política Nacional de Assistência

²⁰ Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – Norma Operacional Básica -NOB/SUAS. Disponível em: <http://pratein.com.br/home/images/stories/PDFs/PNAS-2004.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2019.

Social. A partir de 2010, já identificamos produções direcionadas ao BPC e à temática da PcD no âmbito do Serviço Social.

Como vimos, trata-se de um tema muito relevante ao Serviço Social, especialmente, por essa categoria estar inserida profissionalmente nas agências do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, operacionalizando e esclarecendo os cidadãos sobre seus direitos sociais. Como podemos observar em documento emitido pelo próprio Estado/INSS²¹,

O Serviço Social é mais uma possibilidade de atendimento que o cidadão tem para esclarecer quais são os seus “direitos sociais” e qual o meio adequado para poder exercê-los. A assistente social do INSS ajudará no sentido de buscar uma solução para os problemas que surgirem na relação do cidadão com o INSS. Têm direito de acesso ao Serviço Social todos os segurados, dependentes e demais usuários da Previdência Social.

Vale ressaltar que hoje esse espaço está em disputa devido a Medida Provisória 905/2019 apresentar dificuldades de acesso aos serviços prestados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com vistas a “extinguir” o Serviço Social. Retirar os/as assistentes sociais, significa inviabilizar a realização de avaliações sociais da pessoa com deficiência, para acesso ao BPC e para o acesso às aposentadorias especiais de pessoas com deficiência, bem como de emissão de parecer social para efetivar o reconhecimento de direito e concessão de benefícios previdenciários. Assim, não será levado em consideração o modelo biopsicossocial para determinar o que está preconizado no Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado IFBrM, permanecendo somente a avaliação centrada no modelo médico.

Quanto aos artigos identificados nas revistas que abordam o assunto, vamos iniciar nossa reflexão com os artigos da Revista Serviço Social & Sociedade. No artigo da revista nº118/2014 – “Benefício de Prestação Continuada e perícia médica previdenciária: limitações do processo, de Miriam Cláudia Spada Bim e Neide Tiemi Murofuse, as autoras – uma assistente social e uma enfermeira -, a partir de um estudo documental, analisam os resultados do processo de avaliação da pessoa com deficiência que requerem o BPC. O artigo conta com reflexões sobre a judicialização do direito ao BPC, sobre o conceito de família, sobre os critérios de elegibilidade e critérios de renda. Como afirmado pelas autoras, “os resultados evidenciaram a permanência da estrutura de exclusão, com a avaliação adotada, mantendo-se a restritividade do acesso da PcD ao BPC”. Com isso, as autoras apontam que os critérios para

²¹ Disponível em: <https://www.inss.gov.br/orientacoes/servico-social/>. Acesso em: 02 fev. 2020.

a concessão dos benefícios devem considerar a proteção social do indivíduo, mas que, concordando com Diniz, Squinca e Medeiros (2007, p. 2589-2596), “permanecem lacunas nos conhecimentos a respeito da necessidade de estudos sobre o conceito de incapacidade para o trabalho”. Destaco a importante reflexão sobre a judicialização do acesso ao BPC, ou seja, judicialização do acesso aos direitos sociais garantidos em lei, por ser uma temática que vem ganhando notoriedade, devido à dificuldade de acesso a benefícios por meio das instâncias tradicionais. Ressaltando como necessidade a avaliação realizada por assistentes sociais ter o mesmo espaço de legitimidade que o da perícia biomédica – ou seja, que o deferimento ou o indeferimento do BPC deveria resultar de uma análise conjunta, da qual prevalecesse a decisão final sobre o BPC para a PcD, as autoras apontam também como necessário “que gestores, técnicos e trabalhadores, se comprometessem para adequar, não só o marco legal, mas, também, o regime pericial médico e social de avaliação da deficiência, no sentido de se efetivarem os princípios da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência (ONU, 2006), a partir da necessidade de se avaliara a restrição de participação do corpo com impedimentos na vida social”.

Observamos essa importante reflexão, de forma mais ampla, no artigo nº 111/2012 da revista supramencionada - *A judicialização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social*”, da assistente social Naiane Louback da Silva, onde a autora assistente social contribui para o debate da judicialização das políticas públicas e conseqüentemente a do BPC. Partindo de análise empírica em banco de dados sobre o BPC, a autora destaca a discussão desde a questão orçamentária destinada às políticas públicas e ao acesso ainda restrito por parte da população à justiça. Considera como inegável a importância da atuação do Poder Judiciário para a concretização do BPC como direito social, inclusive através de ações coletivas que impõem emendas constitucionais, mas a grande questão é verificar se o benefício público monetário à PcD e em idade avançada, sem condições de provimento de necessidade básicas, está sendo usufruído por quem de direito. Para a autora,

A observação dos dados apresentados aponta que o Poder Judiciário não só não auxilia na redução da desigualdade, como ainda a reforça, tendo em vista que seu acesso também se efetiva de forma desigual e a justiça está mais ativa nas regiões mais ricas do Brasil. As desigualdades também são reforçadas quando as ACP (Ação Civil Pública) passam a ter validade para grupos de municípios. É inconcebível encontrar em uma mesma unidade da federação diferenciação nos critérios para elegibilidade ao benefício, o que representa explícita contraposição ao princípio da igualdade (SILVA, 2012, p. 572).

A assistente social, ao destacar que o acesso à justiça é dificultado para a população pobre, menciona a “justiça como injusta” e chama a atenção para a necessidade de se enfrentar essa dicotomia. Ou seja, os/as usuários/as recorrem à justiça para obterem direitos garantidos constitucionalmente.

No artigo nº 135/2019 da Revista em análise - Serviço Social & Sociedade – “Trabalhador com deficiência e Previdência Social”, dos assistentes sociais Alano do Carmo Macêdo e Thaynah Barros de Araújo, os/as autores examinam a aposentadoria do trabalhador com deficiência segurado do Regime Geral de Previdência Social. Considerando que “a deficiência é resultado de uma produção social da sociabilidade capitalista”, destacam que, mesmo com as “restrições e impactos no reconhecimento do direito em um país de capitalismo periférico e dependente marcado pela superexploração do trabalho com desestruturação das políticas sociais”, existem “possibilidades de luta e resistência da classe trabalhadora”. Neste contexto, é importante ressaltar o papel do/da assistente social em esclarecer o/a usuário/a que apesar de o BPC ser gerido pelo INSS, constitui direito garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS.

Quanto à revista Serviço Social em Revista, na edição nº 17-1/2014, identificamos uma reflexão sobre as contradições do acesso ao benefício, a partir do artigo “O Benefício de Prestação Continuada para usuários/as em tratamento hemodialítico” das autoras: Nathalia Maria Barbosa, Raquel Cavalcante Soares, Ilka Aquino de Oliveira Perusso. O artigo considera que o BPC é o recurso mais importante para o suprimento das necessidades básicas dos/das usuários/as, especificamente, os que fazem tratamento hemodialítico e mostra que as famílias passam por seletividade e a focalização desse benefício nos processos de acesso. Assim, retoma e reforça a discussão apontada nos outros artigos, de quem é de fato considerado como capaz ou incapaz para o acesso ao referido benefício. Destacando as dificuldades de acesso ao BPC, as autoras,

destacam “a impossibilidade dos/das usuários/as em manterem-se no trabalho, que se relaciona não apenas às limitações impostas pelo tratamento hemodialítico, mas também à lógica das relações de trabalho que define diversas exigências ao trabalhador, dificultando, assim, a inserção de pessoas que pela condição clínica, pelo tempo limitado e pela falta de qualificação não conseguem espaço no mercado de trabalho e assim são descartadas dele.

No artigo “Assistência social e deficiência no Brasil: o reflexo do debate internacional dos direitos das pessoas com deficiência”, do assistente social Wederson Rufino dos Santos - Serviço Social em Revista - nº13-1/2010, o autor aborda a assistência social e a deficiência no

Brasil e trata da avaliação do benefício, visando dar destaque para o que está presente, para além da avaliação das condições de saúde, considerando, também, as condições sociais e ambientais que influenciam nos condicionantes para a concessão do BPC. Assim, a partir da revisão do debate do “modelo social de deficiência que influenciou as concepções da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde aprovada pela Organização Mundial de Saúde, em 2001, e adotada no Brasil, em 2007, por meio da legislação do Benefício Prestação Continuada”, considera o BPC como a principal política assistencial de transferência de renda para pessoas deficientes pobres, na medida em que ela atinge mais de um milhão e meio de deficientes no país. Mas, mesmo que, a partir de 2009, a avaliação das pessoas com deficiência conte com perícias médicas e sociais orientadas pela CIF, o autor mostra que “embora a adoção da CIF possa representar avanços no que diz respeito ao modo de se compreender a deficiência como desigualdade social, a adoção da CIF pela legislação do BPC enfrentará desafios na garantia do direito à proteção social das pessoas deficientes”.

Os artigos das revistas que apresentam reflexões sobre o BPC abordam sua operacionalização no INSS, destacando que muitos/as usuários/as não possuem informações sobre os procedimentos para acesso ao benefício e sobre os critérios de acesso.

Registramos que a maioria dos artigos no CBAS aborda a Política de Assistência Social e o cotidiano institucional, porém, dos 26 trabalhos pesquisados que tem o Serviço Social no título, poucos abordam as possibilidades de prática profissional.

Quanto aos dois artigos da Revista *Temporalis* sobre o tema PcD, no nº 25, 2013, V. 13, o artigo “Novo modelo avaliativo do BPC: desafios, possibilidades ao Serviço Social” elaborado por seis assistentes sociais: Heloisa Helena da Silva Guedes; Gabriela Lima Fonseca; Rubiane de Souza Ribeiro Abdo; Suélem Alves Santiago Donato; Andrea Toledo de Aguiar e Érica Ferreira Esteves, aborda a atuação do/da assistente social, a partir de uma leitura crítica do “Novo Modelo de Avaliação” que é concebido pelas autoras “ao mesmo tempo como um avanço dentro da discussão de acesso igualitário e também como um desafio, sendo necessário traçar estratégias e reflexões conjuntas entre os saberes das áreas médica e social para que divergências se unam pela busca de consenso” (p. 254).

Para as autoras, “o Serviço Social se caracteriza como um serviço prestado aos segurados, dependentes e demais usuários/as da Previdência Social, competindo-lhe esclarecer os direitos e os meios para exercê-los” (2013, p. 244). Destacando a importância da atuação do/da assistente social na socialização das informações previdenciárias e assistenciais

e no processo de educação previdenciária que dissemina os condicionantes para acesso aos benefícios previdenciários, as autoras apontam as possibilidades de intervenção individual, em grupo e por meio de assessoria/consultoria, objetivando fomentar os movimentos sociais, instituições governamentais e não governamentais e a interface com outras políticas. Ao avaliarem os (in)deferimentos de BPC, as autoras concluem que:

nas APS que compõem as Gerências Executivas do INSS, identifica-se certa dificuldade de alguns profissionais médicos em perceber a complexidade do domínio “Atividade e Participação” na concessão do benefício, desconsiderando que, baseado no conceito ampliado de saúde, o grau de vulnerabilidade social limita a participação. O Novo modelo de Avaliação traz esse domínio como análise igualmente fundamental como são os “Fatores Ambientais” e “Função do Corpo”. Entretanto, ao subalternizá-lo, prevalece a visão centrada no corpo biológico, reforçando tanto o conceito restrito de saúde quanto de deficiência, alijando diversos segmentos do acesso (p. 253).

Dessa forma, concluem que a compreensão por parte dos/das usuários/as dos condicionantes relacionados ao acesso ao BPC é fundamental para que possam buscar a ampliação de seus direitos e é diante do impasse que se estabelece entre o ranço cultural do modelo biomédico e a nova conjuntura de análise, que o Serviço Social encontra seu espaço de luta para garantia de direitos.

O segundo artigo da Revista *Temporalis* faz uma reflexão sobre o combate à pobreza e analisa o alinhamento do BPC com as questões teórico-ideológicas dos governos neodesenvolvimentistas reproduzidas pela política da assistência social. O artigo “Programa BPC trabalho e a programática neodesenvolvimentista na assistência social”, vol.15, nº29/2015, da assistente social Fernanda Gomes Mattos, aborda o combate à pobreza e traz elementos para reflexão diante das contradições do capital e do trabalho e das formas de gestão da pobreza pela política de assistência social. Para a autora, as reformas ocorridas na política legitimaram uma forma de gestão da pobreza e as transformações na política da assistência que “acabam por assumir um caráter autônomo do proposto na Constituição Federal no tocante à política de seguridade social”; assim se distanciam do enfoque “universalista de proteção social e desvinculam-se das demais políticas socioeconômicas” (MATTOS, 2015, p.117).

A junção entre assistência e educação conforma um *amálgama passivizador*, instituindo uma dinâmica inovadora, a qual denomina de “*assistencialização do trabalho*”; uma combinação que “mistifica as causas da pobreza, simplificando-a na relação com a ausência de educação, como se pobreza fosse resultado apenas da desqualificação do indiví-

duo”. Quanto ao BPC, a autora destaca as alterações na gestão, regulamentação e financiamento e que com o seu caráter restritivo não corrobora com o que é estabelecido na Constituição Federal de 1988. Apesar dos avanços na implementação, esse benefício ainda restringe e limita o acesso, não deixando explícito que é um direito do cidadão. Partindo da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) que trouxe a compreensão de que a deficiência vai além da percepção física do indivíduo, a autora aponta que é necessário observar a relação do indivíduo com os “fatores ambientais e como repercutem no desenvolvimento da pessoa com deficiência e a sua participação efetiva na sociedade” (MATTOS, 2015, p. 120).

Desse modo, para a autora, a sociedade deve preparar possibilidades para que as pessoas com deficiência não precisem de políticas “compensatórias e de comprometimento moral para superar sua condição de pobreza. Dessa forma, os critérios que legitimam a concessão do BPC devem ir ao encontro de uma Seguridade Social que de fato reduza os problemas sociais, contribuam para reduzir as desigualdades no país e que não despolitize a questão social ao contribuir para a reprodução do sistema de acumulação capitalista vigente.

Quanto a revista *Katálysis*, os três artigos encontrados abordam o BPC. O primeiro 2015/nº18/1 – “Benefício de prestação continuada: perspectivas na avaliação médico-social” – elaborado pelos assistentes sociais Alano Carmo Macêdo e Lucia Conde Oliveira, aponta os avanços e desafios do modelo de acesso ao BPC centrado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); evidencia as tensões que permeiam os saberes e as práticas dos/as profissionais que operacionalizam os critérios de avaliação da deficiência e do grau de impedimento, a priori, referenciadas na CIF e expressas em um instrumental de avaliação médico-social; e, por fim, aponta as possíveis contribuições que esse modelo pode oferecer para ampliar o acesso a esse direito social.

A partir da análise do modelo médico-social no acesso ao BPC e de uma pesquisa empírica junto aos/às médicos/as peritos/as, assistentes sociais e membros do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), que participaram da elaboração do modelo em questão, os autores, destacando que “os assistentes sociais do INSS sempre pautaram a defesa de uma proposta de avaliação para além do viés médico, desde a gênese da operacionalização do BPC, em 1996” e de que há um tensionamento/disputa entre modelo médico versus modelo social, constataam que:

nem todos/as os/as profissionais em seus processos de trabalho seguem as diretrizes norteadoras do modelo avaliativo fundamentado na CIF. No caso da avaliação

médica, a maioria dos/as profissionais responsáveis por essa análise referenda a ausência de uniformidade no entendimento do modo de avaliar a pessoa com deficiência que pleiteia o BPC (p. 38).

Isso leva os/as autores/as a afirmar a “necessidade de espaços de interação entre os/as avaliadores/as que operacionalizam o instrumental com o intuito de superar concepções dicotômicas, devido, principalmente, ao fato de esta avaliação ser realizada em tempo e espaço diferentes”.

O segundo artigo da revista *Katálysis*: “O hiato do direito dentro do direito: os excluídos do BPC”, 2011, vol. 14, nº. 1, dos autores, Anete Brito Leal Ivo (socióloga) e Alessandra Buarque de A. Silva²², parte da evolução dos dispositivos legais que regem o BPC (BRASIL, 1995); analisa a demanda e os indeferimentos ao BPC e suas consequências, entre 2006 e 2008, e examina os efeitos e a evolução da cobertura do BPC sobre o gasto social, com destaque para a importância da saída judicializada na busca do reconhecimento do direito. As autoras apontam como tendência que “apesar da evolução da política da Assistência Social, no âmbito da Seguridade Social, e dos princípios de solidariedade do acesso universalizado, coexistem, no Brasil, os protegidos socialmente e os sem direitos, como analisa a CEPAL (2006). E mais: existem ainda aqueles que, embora protegidos socialmente, confrontam-se com a diversidade de parâmetros que não garantem o acesso universalizado aos direitos sociais”. Para as autoras,

a Justiça vem desempenhando um papel importante no desenvolvimento do sistema democrático brasileiro. Crescem os pedidos relativos ao reconhecimento de direitos e um movimento de judicialização ou constitucionalização em vários campos, inclusive no direito de idosos e de pessoas portadoras de deficiências a serem assistidos. O crescimento do recurso ao direito pela via da justiça parece reconhecer a prevalência de um contrato tácito entre os cidadãos e o Estado, que abarca também cidadãos inaptos para o trabalho (p. 38).

O terceiro artigo da *Katálysis*, 2012/nº2/15 – “Mínimo social e igualdade: deficiência, perícia e benefício assistencial na LOAS” –, elaborado pelas professoras da Universidade de Brasília: Janaína Lima Penalva da Silva (direito) e Debora Diniz (Ciências Sociais) aponta duas contribuições diante sobre PcD na sociedade. A primeira diz respeito à análise do conceito de deficiência e faz uma correlação dos direitos conquistados por meio da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o impacto na LOAS quanto à concessão do benefício de prestação Continuada aos deficientes. A segunda

²² A autora não consta da Plataforma Lattes, e a informação disponível é que é Mestranda em Políticas Sociais e Cidadania da Ucsal.

contribuição refere-se ao papel dos peritos para a avaliação do acesso ao BPC, conforme o entendimento imposto pelos mínimos sociais. Para as autoras:

a proteção social reclama distribuições e reconhecimentos que sejam justos – portanto, que reconheçam diferentes necessidades. A deficiência provoca um dos fundamentos do justo – não há padrão típico da espécie, a pessoa típica, cuja distribuição por mínimos idênticos protegeria as necessidades (p. 267).

As autoras sugerem que a perícia médica deve consistir na análise da “correção da autodeclaração de que o requerente possui impedimentos que, em interação com as barreiras, restringem sua participação”. Além disso, apontam a contradição entre o que é preconizado na Convenção e do que é estabelecido pela LOAS. A LOAS estabelece a avaliação do benefício a cada dois anos, o que desconsidera os princípios da Convenção que preconiza o reconhecimento justo e o das diferentes necessidades da Pcd. Concluem que à pessoa com deficiência implica “verdadeiramente reconhecer que as necessidades individuais são diferentes e que a determinação de mínimos não deve ser resultado de um cálculo orçamentário, mas da proteção às necessidades individuais”.

Assim, em acordo com nossos achados, que indicam a pouca produção sobre questões que afetam o cotidiano profissional do/da assistente social, as autoras, de áreas afins, indicam a necessidade de ampliação do debate e de espaços de discussão, diante da indicação, pelos sujeitos que operacionalizam o acesso ao BPC, de “ausência de mecanismos de interação, não só entre os/as profissionais, mas com a participação, também, das pessoas que pleiteiam o benefício”.

Quanto aos três artigos identificados na revista *Serviço Social e Realidade* que abordam a PcD, mesmo sendo elaborados por assistentes sociais e trazendo contribuições à formação profissional, não estão presentes no conteúdo as palavras chave Serviço Social, assistente social, questão social e nem, conseqüentemente, nenhuma referência é feita ao Serviço Social e à prática do/da assistente social, restando aos estudantes e profissionais estabelecer as mediações necessárias com a profissão (VASCONCELOS, 2015).

Os artigos nº24-1/2015 – “Assistência social e educação especial: em prol do atendimento das necessidades dos deficientes”, da *pedagoga e da assistente social Priscila Alvarenga Cardoso Gimenes e Angelita Márcia Carreira Gandolfi Lança*, a partir de revisão bibliográfica, abordam a educação especial e fazem uma interlocução com as políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência. As autoras identificam a importância da inclusão social da educação e a política de assistência como forma de atender às pessoas

menos favorecidas economicamente e destacam a política pública como um avanço para atender as pessoas com deficiência e o envolvimento da família no processo de desenvolvimento da criança e adolescente com deficiência.

Como sinalizado, os artigos supramencionados não discutem a prática profissional e não abordam o Serviço Social como estudo principal. Porém, cabe ressaltar que os assuntos estão sendo abordados dentro das políticas e das temáticas históricas que perpassam a luta pela defesa de direitos da pessoa com deficiência. São elas: empregabilidade, educação especial, inclusão BPC e acessibilidade.

Quanto à acessibilidade, é um direito abordado somente no artigo nº 12-2/2013 da revista *Textos e Contextos* – “Política de acessibilidade universal na sociedade contemporânea” de um assistente social e um cientista social - Idilia Fernandes e Humberto Lippo. Os autores fazem uma reflexão sobre as pessoas com deficiência e as relações sociais, no contexto da relação capital-trabalho que produz a questão social e suas diversas expressões e sobre os processos sociais que colocam as pessoas em categorias. Destacam o conceito de deficiência firmado na Convenção da ONU em 2006 que define um outro significado social da pessoa com deficiência, visando contribuir para a participação plena na sociedade, na medida em que a condição da deficiência é abordada de forma a não centralizar no sujeito a patologia social.

Assim, ressaltam que “existem inúmeras barreiras arquitetônicas e do preconceito nas instâncias da sociedade que se constituem como interdição social, tornando difícil o acesso das diferenças singulares aos bens sociais”. As reflexões postas pelos autores somam para o reconhecimento e a elaboração das políticas públicas voltadas para atender às pessoas com deficiência e destacam a concepção de acessibilidade universal ratificada pelo Brasil em 2008, após a Convenção da ONU de 2006, o que significou um avanço ao dar visibilidade à legislação e às políticas públicas para o segmento das pessoas com deficiência. Direitos esses advindos de luta dos movimentos sociais que contribuíram e impulsionaram o reconhecimento e as transformações sociais para o segmento.

Ressaltamos que os artigos publicados nas revistas da área de Serviço Social, junto aos livros e coletâneas que abordam o Serviço Social, são matéria de acesso fácil a toda a categoria, podendo dar uma grande contribuição aos/às assistentes sociais, pesquisadores e graduandos, principalmente depois da disponibilização das revistas on-line. Considerando os 16 artigos encontrados nos últimos 10 anos, podemos concluir que a temática da PcD é pouco abordada pelos/pelas assistentes sociais e pesquisadores.

Quanto aos trabalhos enviados ao CBAS, durante 10 anos, destacamos como relevante que em todos os artigos que abordam o BPC os autores estabelecem correlações com as lutas sociais, as políticas sociais, a família, a ética, os direitos sociais, as relações sociais e as políticas públicas. São 44 trabalhos que abordam o BPC, nos quais encontramos reflexões sobre a judicialização do direito ao benefício, sobre os critérios de elegibilidade e critérios de renda. Somado a isso, os autores dissertam sobre a família como potencial para contribuir com a pessoa com deficiência, no que tange aos casos em que ocorre a judicialização no acesso.

Uma das questões presentes em quase todos os trabalhos é a dificuldade de acesso ao benefício por meio das instâncias tradicionais. Identificamos essa importante discussão relacionada à atuação do/da assistente social e sua contribuição teórica sobre a judicialização do BPC e das políticas públicas. Identificamos ainda reflexões sobre a questão orçamentária destinada às políticas públicas e a operacionalização do BPC pelo INSS, com destaque sobre a importância da atuação do/da assistente social nesse espaço sócio-ocupacional, diante do fato de que os trabalhadores não possuem acesso às informações sobre os critérios para acesso ao benefício.

Outra contribuição importante encontrada nos trabalhos que abordam o BPC tem relação com o tensionamento entre o modelo médico versus modelo social na avaliação do benefício, com a reafirmação da importância do modelo social, na medida em que é o que vai ao encontro do que é preconizado pela Convenção da ONU de 2006, que considera diferentes aspectos do indivíduo, e não só as suas características físicas, na concessão do BPC.

Os trabalhos que abordam o BPC/Serviço Social abordam possibilidades de atuação do/da assistente social na aplicação do IFBra como instrumento técnico de avaliação da pessoa com deficiência. Observamos que os/as autores/as deram visibilidade aos direitos conquistados, fruto do movimento da pessoa com deficiência, dando destaque aos principais avanços contidos nas políticas sociais; seja na educação, no mercado de trabalho, ou na acessibilidade.

Quanto a reflexões sobre a prática profissional do/da assistente social, junto às PcD e suas famílias, presente nos trabalhos do CBAS, constatamos que nos 26 trabalhos identificados, que contam com “Serviço Social” no título, não revelam no seu conteúdo, de fato, como se operacionaliza a atuação profissional. Os/As autores/as abordam as políticas públicas para a pessoa com deficiência e dialogam com demais temáticas afetas ao segmento, porém, não avançam nas possibilidades dadas na realidade trabalhada de direcionamento da

prática. Contudo, trazem como contribuição as reflexões diante da efetivação dos direitos das PCD, seguidas de diálogos condizentes com uma prática distinta das de cunho assistencialista e que não favorecem a autonomia da PcD.

Dessa forma, mesmo não apresentando as possibilidades de atuação profissional, os trabalhos apontam um direcionamento que vai ao encontro do que é preconizado pelo projeto ético político profissional da categoria. Ou seja, dialogam com posturas direcionadas ao protagonismo social, efetivação de direitos e autonomia do sujeito. Apontam ainda a importância do/da assistente social na efetivação dos direitos do segmento em tela, fazem mediações com as legislações e referencial teórico que versam sobre a PcD e os direitos conquistados historicamente.

Quanto as demais temáticas e políticas públicas relacionadas à pessoa com deficiência - acessibilidade, mercado de trabalho, educação especial -, elas estiveram presentes em trinta e seis trabalhos publicados nos Anais do CBAS. Ainda que não façam nenhuma articulação com o exercício profissional e a profissão, são trabalhos que trazem contribuições relevantes ao assistente social, pois todos apresentam de forma clara a legislação, os avanços e as conquistas do segmento da pessoa com deficiência na sociedade.

Os trabalhos apresentados no CBAS que versam sobre educação inclusiva apontam as dificuldades dos professores no atendimento aos alunos “com necessidades especiais”, abordam condições dos alunos nas escolas, mas nenhum deles esclarece a importância dessas informações para o/a assistente social e nem em que essas informações fizeram diferença para a prática do/da assistente social na educação.

Assim, o que todos os trabalhos pesquisados reforçam é o necessário diálogo do/da assistente social com a comunidade escolar, a família e os movimentos sociais para a efetivação das políticas públicas para a pessoa com deficiência.

Como pudemos observar, o BPC é a temática mais abordada nas revistas de Serviço Social. Um debate, como vimos, também presente nos trabalhos enviados ao CBAS, sobretudo porque o BPC, embora tenha sido assegurado pela Constituição de 1988, foi regulamentado em dezembro de 1993, com edição da Lei nº 8.742, que definiu seus critérios de elegibilidade, mas só passou a ser efetivamente operacionalizado em janeiro de 1996.

O CBAS ocorre de três em três anos e é um dos eventos científicos mais importantes do Serviço Social brasileiro, onde são debatidas temáticas acerca da realidade profissional. O CBAS é um espaço de troca de conhecimento e experiências através da participação de conferencistas e de apresentação de trabalhos. Trabalhos que abordam objetos de estudos por

parte de professores /pesquisadores e assistentes sociais. Realizado desde 1940 com a titulação de Congresso Brasileiro de Serviço Social (CBSS), em 1974 passa a ser denominado Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. O III CBAS, de 1979, denominado “Congresso da virada”, coloca o Serviço Social frente às reflexões que culminam com a direção ético-política e teórico-metodológica do que, na década de 1990, passa a ser denominado projeto ético-político profissional.

Quando comparamos as publicações das revistas com os trabalhos identificados no CBAS, para além do grande destaque ao BPC, temos trabalhos que abordam a prática do/da assistente social e demais políticas sociais voltadas para a PcD, com destaque para a acessibilidade, o mercado de trabalho e as especificidades relacionadas à educação especial.

O CBAS recebe, a cada edição, mais de mil trabalhos. Do total (106) de trabalhos que abordam, direta ou indiretamente, PcD, nos últimos 10 anos do Congresso – edições: 2010; 2013; 2016 e 2019 -, 106 tomam como objeto de estudo e debate a pessoa com deficiência e as políticas públicas para esse segmento: 44 abordam a operacionalização do BPC; 26 refletem sobre a intervenção profissional do/da assistente social junto à PcD e 36 abordam outras temáticas voltadas para a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, como podemos observar na Tabela 10.

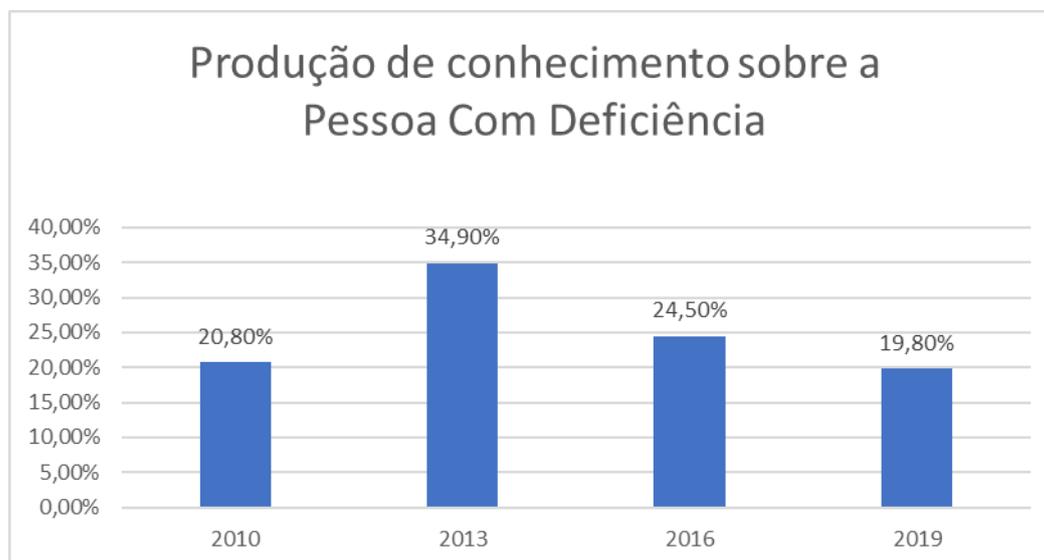
Tabela 10 - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) – Últimos 10 anos

CBAS/Ano	Temática do Congresso	Temática PcD	BPC	Serviço Social	Outros
2010	Lutas sociais e exercício profissional no contexto da crise do capital: mediações e a consolidação do projeto ético-político do Serviço Social	22	14	4	4
2013	Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho de assistentes sociais.	37	19	7	11
2016	80 anos do Serviço Social no Brasil – a certeza na frente, a história na mão”	26	04	09	13
2019	40 anos da virada	21	07	06	08
Total = 106			44	26	36

Fonte: Elaboração própria, 2020.

No Gráfico 1, podemos observar a distribuição dos trabalhos, por cada edição do Congresso, com destaque para o ano de 2013, com 34,9% dos trabalhos sobre PcD.

Gráfico 1 – CBAS: 2010-2019



Fonte: Elaboração própria, 2020.

Para identificação dos trabalhos relativos ao nosso tema, foram lidos todos os títulos de cada edição do Congresso. Assim, os títulos que contavam com as palavras-chave – deficiente, pessoa com deficiência, inclusão, autismo, surdez e demais assuntos relacionados à deficiência, BPC, acessibilidade, educação especial e mercado de trabalho para a PcD - foram lidos, primeiramente o Resumo e depois o texto integral. Para nossa reflexão, foram selecionados os trabalhos que traziam alguma contribuição à prática do/da assistente social junto às PcD e suas famílias, às políticas que favorecem esses segmentos, significado e evolução histórica da terminologia da PcD, arcabouço teórico no que tange às leis as quais preconizam direitos da PcD e a inserção do/da assistente social para a viabilização desses direitos.

Os trabalhos selecionados destacam a implementação e a efetividade das políticas e direitos que fazem parte da atuação profissional do/da assistente social, dentre eles: a criação da Política Nacional de Assistência Social/PNAS, da Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e do Benefício de Prestação Continuada/BPC. Em 2013, temos o maior quantitativo de trabalhos abordando o BPC, justamente quando a discussão vinha ganhando visibilidade a partir dos critérios de elegibilidade para a concessão, conforme já apontado no trabalho apresentado no CBAS de 2010 - nº 1004 “Novo modelo de avaliação para a concessão do Benefício de Prestação Continuada: um desafio para a garantia do direito e para o Serviço Social.”

Neste trabalho, os autores trazem como contribuição a importante inserção do assistente social no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, onde passou a ser considerado para fins de avaliação do BPC, o aspecto social. Isso se deve ao Decreto 6.214/07 e a Classificação Internacional de Funcionalidade, incapacidade e Saúde (CIF)²³. Com a avaliação social, o assistente social passou a integrar a equipe junto com o médico e, esse modelo de avaliação do benefício, passou a incluir 10% do total de inclusão de usuários/as, considerado relevante conforme apontado pelos autores. A importância da CIF está em considerar os fatores biológicos, psicológicos e sociais, “por isso ela desenvolveu um modelo de avaliação na perspectiva médico e outro na perspectiva social”, conforme apontam os autores do estudo (MOTA e MENEZES, 2010) e o Decreto nº 7.617/2011:

Art. 16 A concessão do benefício à pessoa com deficiência ficará sujeita à avaliação da deficiência e do grau de impedimento, com base nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidades, Incapacidade e Saúde - CIF, estabelecida pela Resolução da Organização Mundial da Saúde no 54.21, aprovada pela 54ª Assembleia Mundial da Saúde, em 22 de maio de 2001. § 1º A avaliação da deficiência e do grau de impedimento será realizada por meio de avaliação social e avaliação médica. § 2º A avaliação social considerará os fatores ambientais, sociais e pessoais, a avaliação médica considerará as deficiências nas funções e nas estruturas do corpo, e ambas considerarão a limitação do desempenho de atividades e a restrição da participação social, segundo suas especificidades.

O modelo médico de avaliação da deficiência para fins de concessão do BPC, vigente até 2007, adotava a concepção de deficiência como atributo da pessoa, sem considerar outras dimensões da vida do indivíduo, como a dimensão social. Essa discussão permanece presente nos trabalhos do CBAS de 2013, 2016 e 2019.

Os trabalhos apresentados, nesses anos, apresentam três grandes contribuições que reforçam a prática do/da assistente social com um direcionamento que caminha ao encontro do projeto ético político para o Serviço Social. Uma delas é a necessidade de um “olhar crítico, investigativo, político e ético do/da profissional no uso de seu instrumental²⁴ para que a avaliação social possa de fato contribuir e favorecer a pessoa com deficiência diante do contexto social em que está inserido.

²³ CIF é uma ferramenta da Organização Mundial de Saúde (OMS) criada no ano de 2001. A CIF pertence à “família” das classificações internacionais desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para aplicação em vários aspectos da saúde. Disponível em: <<http://www.crpsp.org.br/arquivos/CIF.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2020.

²⁴ Trabalho nº 0323 - CBAS 2013 – “A avaliação social como caracterizadora do novo modelo de avaliação do BPC à pessoa com deficiência.

A segunda contribuição refere-se à análise do BPC, concretizada por meio de estudo técnico por parte do/da assistente social onde existe a preocupação da discussão acerca da contribuição técnica do Serviço Social na aplicação do IFBra – Índice de funcionalidade brasileiro aplicado para fins de aposentadoria -, como instrumento de avaliação da pessoa com deficiência. Dessa forma, é considerado um avanço a inserção do/da assistente social no INSS com o objetivo de²⁵ “resgatar a singularidade do cidadão enquanto sujeito histórico e único, dentro da concepção de totalidade”.

Somado a isso, temos a terceira contribuição que vai ao encontro das duas práticas anteriores ao demonstrar a preocupação dos profissionais diante dos desafios postos pela proteção social brasileira, conforme apontado por Thomassim e Wunsch (2019)²⁶. Diante dos desafios, os assistentes sociais se debruçam diante das políticas públicas e demais referenciais teóricos para direcionar sua prática profissional. Além disso, os autores dão destaque às conquistas efetivadas por meio dos movimentos sociais na luta pela ampliação dos direitos.

No que tange aos temas afetos à prática do/da assistente social voltada à PcD, conforme já sinalizado com relação às revistas da área, são raros os trabalhos que abordam a prática profissional; no que se refere à indicação de possibilidades de prática junto às pessoas com deficiência na direção dos interesses dos/das usuários/as, os trabalhos se resumem à definição de objetivos, mas sem indicação de dados de realidade que mostrem seu alcance ou não.

Como exemplo, damos destaque para o trabalho nº 1074 apresentado no CBAS de 2010²⁷, onde a autora Raichelis (2009, p.377-391), em um dos únicos momentos que se refere à atuação do/da assistente social na operacionalização do BPC na escola:

o assistente social desempenha uma função pedagógica que materializa a prática profissional e caracteriza-se pelos reflexos da ação profissional na maneira de pensar e agir dos sujeitos envolvidos nessa ação, interferindo na formação de subjetividades e nas normas de conduta, bem como está condicionado aos vínculos estabelecidos entre a profissão e as classes sociais, conforme as análises de Abreu e Cardoso (2009).

Assim, a autora se resume a mencionar que a atuação do/da assistente social é mediatizada pelas políticas sociais que garantem o acesso aos serviços, aos programas e aos

²⁵ Trabalho nº 0459 - “A atuação do Serviço Social na avaliação da Pessoa com Deficiência com fins à aposentadoria: reflexões preliminares sobre o instrumental IFBra”.

²⁶ Trabalho nº 3635 – “O direito ao benefício de prestação continuada (BPC) no contexto histórico-contemporâneo”.

²⁷ Trabalho nº 1074 “A atuação do Serviço Social no programa BPC na escola no DF: entre a precarização das condições de trabalho e a socialização das informações sobre os direitos.

benefícios socioassistenciais. A discussão permanece no âmbito das políticas sociais e não expande para a sistematização e análise da prática. Embora tenha no título do trabalho a palavra ‘atuação’, o estudo não aborda a atuação profissional, ficando no diálogo com o projeto ético político e articulação com as políticas sociais.

Quanto às demais políticas sociais voltadas para a pessoa com deficiência, com destaque para a acessibilidade, o mercado de trabalho e especificidades relacionadas à educação especial, tivemos 36 trabalhos no CBAS que contribuem com reflexões para a ampliação dos direitos.

No CBAS ocorrido em 2013, no estado de São Paulo, um trabalho menciona a prática profissional e a reflexão diante da política existente para a pessoa com deficiência sensorial: surdez. Apresenta uma contribuição para a atuação profissional do/da assistente social e aborda uma importante ferramenta de inclusão e acessibilidade para as pessoas surdas. Trata-se do artigo nº 0364 intitulado “A saúde auditiva sob o olhar do Serviço Social, no Serviço de Atenção à Saúde Auditiva – SASA, na Universidade de Uberaba - UNIUBE de Uberaba – MG” das autoras: Tania Sousa Silva de Oliveira, Monize Batista Alves e Valquíria Aparecida Getúlio. As autoras mencionam as atividades realizadas pelo/pela assistente social que tem como objetivo “a veiculação de informações sobre os direitos sociais, o acesso à rede socioassistencial e a outras orientações pertinentes” o que ocorre da seguinte forma:

“realizar acolhimento social, com atendimento individual; realizar orientação de benefícios da seguridade social (assistência social, saúde e previdência social), dentre outros; evoluir informações no prontuário sobre o acolhimento social realizado; realizar visitas domiciliares, caso haja necessidade; supervisionar estágio curricular em Serviço Social; participar da comissão que tem por objetivo elencar prioridades aos usuários que necessitam de reposição do aparelho auditivo; veicular informação, encaminhamentos e orientações aos usuários, familiares e equipe profissional, quando necessário, dos recursos institucionais e sócio assistenciais da rede pública ou privada, sejam do município ou fora dele; caracterização do contexto familiar nos quais os usuários atendidos pelo programa encontram-se inseridos; desenvolver ações que proporcione os vínculos ou seu fortalecimento entre usuário/família/profissionais; promover interlocução entre a equipe multiprofissional sobre os direitos sociais em geral; elaborar, implementar e avaliar projetos de intervenção referente à matéria do Serviço Social; desvelar a realidade social, sistematizá-la, compreendê-la e principalmente acolher o usuário oportunizando a expressão de sentimentos, gestos e atitudes; identificar conflitos familiares, na adesão ao tratamento e em casos de violência; mapear e atualizar os recursos comunitários externos; mobilizar recursos materiais e equipamentos de suporte ao tratamento, e direitos sociais; acolher e acompanhar em âmbito social às vítimas de violência doméstica ou sexual, como também de negligência a idosos; intermediar a relação entre os profissionais da saúde, usuários e familiares e elaborar e emitir relatório social e parecer social”.

As assistentes sociais demonstram conhecimento sobre a política social e os direitos garantidos por lei e reforça a atuação profissional com vistas a fortalecer o projeto ético-político profissional. Diante do exposto, verifica-se que a profissional desenvolve ações que viabilizam o acesso dos/das usuários/as aos bens, serviços disponíveis na instituição e da rede socioassistencial, mas não mostra como essas atividades são realizadas; não revela o que pode indicar que sua atuação e/ou da equipe de serviço está caminhando na direção dos objetivos propostos. Ou seja, autora define objetivos, mas não aborda dados da realidade institucional e profissional que possam indicar os rumos da atividade profissional e possibilidades de atuação na área trabalhada.

Certamente que foi um avanço importante o decreto que regulamentou a inclusão da Língua Brasileira de Sinais nos currículos destinados à formação de docentes e outros profissionais que trabalham com deficientes auditivos. Mas ainda vemos deficiente lutando na justiça para terem intérpretes nas salas de aula. Para isso, é importante ter informação e respeitar os direitos da pessoa com deficiência, tratando-as com dignidade, mas a grande questão está em revelar como os assistentes sociais estão participando desse processo, tendo em vista não só acessar direitos, mas ampliá-los, universalizá-los (VASCONCELOS, 2015).

Quanto à “acessibilidade”, abordada em um dos artigos identificados nas revistas, a noção está presente em diversas áreas de atividade (trabalho, empresas, lazer, hospitais, escolas, etc.) e representa, para a pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida, a possibilidade e a condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços públicos, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação. Historicamente, a origem do uso desse termo para designar a condição de acesso da PcD está no surgimento dos serviços de reabilitação física e profissional, no final da década de 1940.

A acessibilidade é o tema principal do trabalho nº 0842 do CBAS de 2010, “A acessibilidade dos usuários à saúde: um estudo realizado na Unidade Municipal de Saúde do Bairro de Fátima em Belém/PA/CBAS 2010. É fundamental fazer a correlação da pessoa com deficiência com essa temática, pois é um mecanismo essencial que possibilita, de fato, a inclusão social. Neste estudo realizado no estado do Pará, proveniente do resultado de uma dissertação de mestrado e elaborada por assistente social, a autora socializa os fatores que dificultam ou facilitam o acesso aos serviços de saúde por parte dos/das usuários/as e elabora uma reflexão sobre a implementação das políticas públicas ainda submissas à lógica do mercado, à insuficiência de recurso para a saúde, destacando o posicionamento do Serviço Social diante desse cenário.

A assistente social destaca ainda a correlação entre as políticas sociais e a prática profissional. Embora a reflexão não esteja centrada na PcD, o trabalho aborda as possibilidades de acesso aos serviços de saúde do bairro estudado, mediante a um dos conceitos que se refere à acessibilidade. O resultado da pesquisa, realizada através de entrevista com os 18 moradores do bairro, culmina com o conceito de acessibilidade atitudinal – “Acessibilidade atitudinal: ausência de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações em relação às pessoas em geral, sendo, para tal, importante realizar ações de sensibilização, conscientização e acompanhamento”²⁸ -, o que vai ao encontro da direção assumida nessa dissertação.

A maioria das demandas dos/das usuários/as identificadas pelo estudo tem a ver com a falta de esclarecimento à população acerca dos serviços oferecidos. Além disso, ocorre o desinteresse, por parte do Estado nas suas diferentes instâncias, pela implementação das ações e projetos relacionados à acessibilidade de forma mais ampla, seja por meio de recursos financeiros, seja por meio da ampliação de espaços de participação social da população para acesso às atividades existentes nas unidades municipais.

As políticas voltadas para atender às pessoas com deficiência, como garante a legislação, devem estar imbuídas da concepção de acessibilidade universal. A partir disso, temos a análise crítica de uma realidade social que criou processos sociais segregatórios e da necessidade de uma readequação das instituições sociais. Vejamos que aqui se inverte o problema que estava localizado no sujeito, como o “portador” de uma patologia, para perceber na sociedade uma necessidade de avançar em seus conceitos e práticas.

A assistente social Idilia Fernandes, autora do trabalho nº 0998/CBAS 2016 – “Relato de experiência: Acessibilidade universal e condições para o acesso das pessoas com deficiência aos bens da sociedade -, aborda a prática do/da assistente social em busca da eliminação de barreiras arquitetônicas e menciona o conceito de acessibilidade na sua amplitude universal para o convívio com as diferenças humanas. A pesquisa, fruto de uma dissertação de doutorado, prevê como objetivo “verificar as condições de acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul”.

A autora aponta a realização de fóruns de debate e encaminhamentos com gestores do município para encaminhar as demandas encontradas. Esses espaços são extremamente importantes para a socialização das informações aos/às usuários/as, tendo em vista que a

²⁸Disponível em: <<http://www.crefito10.org.br/cmslite/userfiles/file/ACESSIBILIDADE/CONCEITO%20DE%20ACESSIBILIDADE.pdf>>. Acesso em: 02 jul. 2020.

tendência histórica das instituições foi o paternalismo e o “falar por”, “falar em nome de”; hoje o movimento organizado das pessoas com deficiência não quer mais que se repita essa história. De um lado, o necessário protagonismo que coloca à frente das deliberações, o sujeito com deficiência; de outro lado, a articulação desse movimento com as demais instâncias sociais, a fim de que não haja isolamento, a perpetuação da segregação e o capacitismo²⁹.

No estudo realizado, a autora aborda sua temática a partir da relação entre capital e trabalho que produz a questão social e suas diversas expressões está se refletindo, também, no fato de as diferenças não serem reconhecidas e aceitas na sociedade de classes antagônicas. Nesta situação, inúmeras interdições sociais são criadas, ou seja, o acesso ao mundo e às suas particularidades fica restrito e por vezes totalmente interdito. As pessoas que apresentam algum tipo de deficiência são vistas com desprezo, piedade, às vezes com superstição, e não como cidadãos de direitos como todos que fazem parte da vida social. Enfim, toda diferenciação pode se tornar sinônimo de desqualificação.

As pessoas com deficiência são situadas neste contexto e consideradas incapacitadas e inválidas. Entretanto, desde o ano de 2006, como já sinalizamos, temos na “Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” (ONU, 2006), uma nova definição e outro significado social para as pessoas com deficiência. A sociedade capitalista tem seus padrões estabelecidos de funcionalidade, dentre os quais se destacam a eficiência, a produtividade, a lucratividade, a estética padronizada em um modelo de beleza pré-fixada pela imagem de grandes artistas de cinema, que vendem a ideia da necessidade da artificialidade como meio para felicidade e aceitação pessoal.

Observamos que a maioria dos trabalhos do CBAS que aborda a temática se resume a estabelecer uma interlocução entre acessibilidade, políticas sociais de saúde, mercado de trabalho e educação. Os trabalhos, a partir de autores/as que abordam o tema, se constituem em reflexões sobre políticas públicas e direitos relacionados à pessoa com deficiência, sem mediações com prática do/da assistente social junto à PcD e suas famílias. Como sinalizado, quanto às revistas científicas da área, encontramos apenas um artigo da Revista Textos e Contextos que aborda a acessibilidade em que a autora também reforça a concepção de

²⁹ Conforme Mello (2016): “Capacitismo é a discriminação ou violências praticadas contra as pessoas com deficiência. É a atitude preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional. Com base no capacitismo, discriminam-se pessoas com deficiência”. Disponível em: <<https://www.inclusive.org.br/arquivos/29958>>. Acesso em: 02 jul. 2020.

acessibilidade universal visando contribuir para uma sociedade mais inclusiva, mas sem mediações com a prática profissional.

A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. A referida legislação aponta a efetivação da acessibilidade como responsabilidade das instituições públicas e privadas, conforme consta no artigo 3º, I da Lei Brasileira de Inclusão, já mencionado na página 32 desse estudo. Se de fato essa lei fosse implementada, todas as outras políticas públicas: educação trabalho, moradia e saúde, de fato, seriam efetivadas com relação aos direitos da PcD.

Como pudemos apreender dos trabalhos do CBAS que abordam PcD e abordam a temática de acessibilidade, o Brasil ocupa uma posição importante na América Latina no desenvolvimento de softwares que permitem o amplo acesso de pessoas com deficiência à internet. Algumas Universidades vêm desenvolvendo programas de computador específicos para pessoa com deficiência. O Núcleo de Computação Eletrônica (NCE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) tem um importante papel nesse processo, iniciado em 1993 com a criação do Dosvox, programa para microcomputadores da linha PC voltado para os deficientes visuais. Recentemente, o NCE desenvolveu o Motrix, software que permite às pessoas com deficiência motora grave, como tetraplegia e distrofia muscular, acesso amplo à escrita, leitura e comunicação pela internet. O Dosvox é um programa de síntese de voz que lê sequencialmente a tela, de cima para baixo.

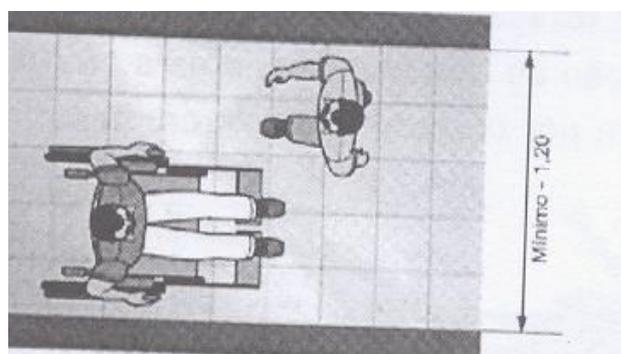
Um aspecto importante a ressaltar é que alguns equipamentos não chegam as pessoas com baixo poder aquisitivo. Por exemplo, já foi sancionada a lei que permite o acesso do cão guia em locais públicos no Rio de Janeiro, mas a maioria da população que possui deficiência não pode ter acesso a tal recurso por ser bem oneroso. O que vai desde a compra do cão, até o adestramento dele. No caso no transporte, o portador de deficiência que for comprovadamente carente terá direito ao passe livre no sistema de transporte coletivo interestadual, nos termos da Lei Federal nº 8.899, de 29 de junho de 1994. Havendo qualquer tipo de dificuldade no exercício do seu direito, deve-se procurar o Ministério Público Federal. Com isso, o ideal é fazer cumprir as leis que garantem o acesso aos espaços públicos na cidade com segurança e garantam uma vida autônoma à Pessoa com deficiência, independentemente da classe social.

Em 1991, a Organização das Nações Unidas/ONU, instituiu como Dia Internacional das Pessoas com deficiência o 3 de dezembro. A partir daquela data, em todos os anos, os países devem refletir sobre os direitos da pessoa portadora de deficiência em suas várias

instâncias, seja nacional, estadual ou municipal. O objetivo maior desse dia é conscientizar as pessoas para a igualdade de oportunidades a todos, sejam elas portadoras de alguma deficiência ou não. Essas oportunidades se refletem no meio físico e acesso a prédios públicos, como teatros, restaurantes, museus e também o acesso aos transportes, à educação, ao emprego e às informações, que devem ter características distintas para portadores de deficiência visual e auditiva, entre outras deficiências.

Vejamos algumas adaptações arquitetônicas de acordo com as Normas da ABNT NBR 9050³⁰.

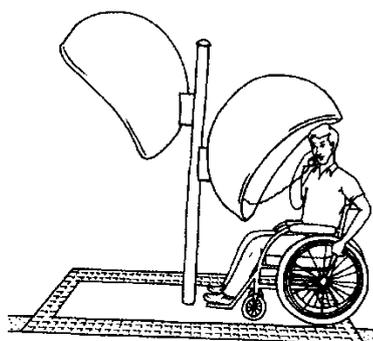
Figura 1 - Acesso e circulação (deslocamento em linha reta)



Fonte: Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Norma Brasileira NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Acesso e circulação (deslocamento em linha reta) – larguras mínimas necessárias: 0,80m para circulação de uma cadeira de rodas, pelas portas e obstáculos fixos; 1,20m para circulação simultânea de uma pessoa e uma cadeira de rodas e 1,50 para circulação simultânea de duas cadeiras de rodas.

Figura 2 - Orelhão em altura acessível a pessoas em cadeira de rodas, com sinalização de

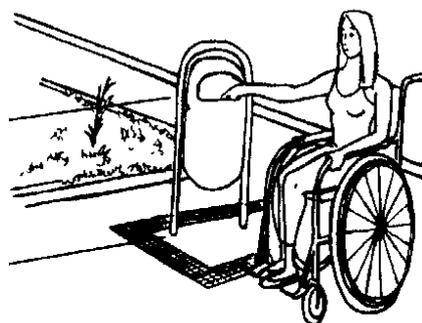


³⁰ Criada em 1985, pela Associação Brasileira de Normas (ABNT), a Norma Brasileira Regulamentadora 9050 define os aspectos relacionados às condições de acessibilidade no meio urbano.

alerta no piso.

Fonte: Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Norma Brasileira NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Figura 3 - Lixeiras em altura acessível a pessoas em cadeira de rodas, com sinalização de alerta no piso.



Fonte: Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Norma Brasileira NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Mais importante que as leis ou as normas a serem cumpridas é o compromisso da população e da própria pessoa com deficiência em lutar exaustivamente para que sejam garantidos os acessos em todos os aspectos e espaços da sociedade visando autonomia e a singularidade das pessoas com ou sem deficiência. Um ambiente acessível é bom para todos, não apenas para pessoas com limitações físicas, pois oferece uma vida com mais qualidade e permite a convivência entre diferentes.

No Brasil, mesmo diante de uma legislação avançada, o acesso pleno ainda não se concretizou. Assim, as decisões de Órgãos governamentais, a elaboração de políticas públicas e sua democratização são indispensáveis para despertar na sociedade novas formas de pensar e, principalmente, de agir, participar, sendo que o/a assistente social pode dar grande contribuição a esse respeito, tanto criando espaços democráticos, como democratizando informações e conhecimentos (VASCONCELOS, 1997).

A participação de pessoas com deficiência na definição de políticas públicas para efetivação de direitos, vem aparecendo de forma notória por meio dos movimentos sociais existentes na sociedade, e também está, presente nos trabalhos do CBAS. As políticas públicas, resultam da participação popular, como a política de educação, conquista dos movimentos sociais das pessoas com deficiência, convergindo com um diálogo democrático entre a sociedade e o governo, para que sejam implementadas ações por parte do Estado que realmente valorizem as pessoas como cidadãos, respeitando suas singularidades e

particularidades para a efetivação dos direitos. Conforme apontado por Gohn (2011), “o tema dos direitos é fundamental porque ele dá universalidade às questões sociais, aos problemas econômicos e às políticas públicas, atribuindo-lhes caráter emancipatório”.

Observamos que nos trabalhos apresentados no CBAS os/as autores/as transitam por essas reflexões, com destaque para a conquista dos direitos por parte do movimento da pessoa com deficiência e para os principais avanços nas políticas sociais: seja na educação, no mercado de trabalho e com relação à acessibilidade. Ainda há muito que avançar, conforme podemos apreender no trabalho nº0126/CBAS de 2016: “História e trajetória do movimento político da pessoa com deficiência no contexto brasileiro na década de 80: lutas e conquistas de direitos humanos, do assistente social Fábio Monsão da Silva. O autor, após um breve panorama histórico dos movimentos de organização e mobilização político das pessoas com deficiência, conclui que o movimento contribuiu para o “protagonismo do segmento no cenário político brasileiro”. Considerou como fundamental a inserção das pessoas com deficiência para a contribuição do “arcabouço normativo que atualmente se encontra no nosso ordenamento jurídico”.

A Lei nº 13.146 de 2015, Lei de Inclusão, estabelece como direito assegurado à pessoa com deficiência o acesso à educação (Capítulo IV) e o direito ao trabalho (Capítulo VI), o que merece destaque por serem os direitos mais abordados nos trabalhos do CBAS e por ser o/a assistente social um dos profissionais que possui atuação significativa para a efetivação desses direitos.

Considerando os artigos das revistas e os trabalhos dos Anais do CBAS, a maioria, em meio aos outros temas, aborda a política de educação especial, ressaltando a dificuldade das pessoas com deficiência serem de fato respeitadas nos seus direitos.

No artigo nº 0394/2013, “A contribuição do Serviço Social para a educação inclusiva: fazendo do problema um desafio, de Rosangela Santos e Santos e Cintia Rugno de Aguiar dos Santos, as autoras, ao abordarem a atuação do/da assistente social nos estabelecimentos educacionais em torno da “inclusão educacional”, afirmam que o/a assistente social deve compreender que sua inserção deve consolidar a educação pública como um direito social. As autoras recuperam a história da política de educação, conquista dos movimentos sociais das pessoas com deficiência, e dialogam com o significado social do Serviço Social na educação, considerando, através de sua concepção política, ética de mundo e sociedade, contribuir para a inclusão através da “relação aluno-escola e através da relação escola-comunidade-família”. Do mesmo modo que os/as demais autores/as que abordam a atuação do/da assistente social

junto às pessoas com deficiência, as autoras permanecem nas intenções, sem a indicação de dados da realidade profissional que possam revelar as conexões, relações, contradições entre objetivos e realidade profissional.

Segundo Lancillotti (2003), a escola constituiu-se em uma instituição importante para atender as demandas sociais e, reiteradamente, vem sendo mobilizada neste sentido. Existe uma enorme parcela da população que não tem acesso à educação escolar, ainda que o processo de expansão da escola tenha avançado no século XX e se universalizado na educação fundamental.

A escola só pode ser compreendida como parte de um contexto mais amplo. É uma instituição criada para atender a necessidades sociais, portanto, palco de todas as contradições que permeiam a sociedade. A escola, independentemente da pessoa, com ou sem deficiência, possibilita o sonho de ir longe na vida, de progredir (LANCILLOTTI, 2000). Os professores devem ser aliados da inclusão, mas sabemos que estes profissionais ainda possuem pouco preparo e apoio para atender alunos com deficiência.

Os trabalhos apresentados no CBAS que versam sobre educação inclusiva apontam as dificuldades dos professores no atendimento aos alunos “com necessidades especiais”³¹ e discutem as condições dos alunos nas escolas, mas nenhum deles aborda a prática do/da assistente social na educação. O que todos os trabalhos reforçam é o necessário diálogo do/da assistente social com a comunidade escolar, a família e os movimentos sociais para a efetivação das políticas públicas. Dessa forma, o conteúdo dos trabalhos vai ao encontro do que é apresentado como possibilidade de atuação profissional nessa dissertação, conforme será apresentado a seguir.

Nesse sentido, identificamos o trabalho nº 035/2016: “A política educacional voltada para a pessoa com deficiência no Brasil no parâmetro dos últimos censos educacionais”, da assistente social Luciana Juliane Marques dos Reis, onde a autora destaca que a educação inclusiva se insere em “um contexto desafiador”, concluindo que, na medida em que a “inclusão é uma questão de direitos humanos”, as escolas “precisam ter uma visão mais ampla sobre a deficiência e a relação entre escola e educando.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê o pleno desenvolvimento dos cidadãos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; garante o direito a escola para todos e coloca como princípio

³¹Ver o Trabalho nº 000974 Educação Inclusiva na Paraíba: um olhar à inclusão dos alunos com necessidades especiais educacionais especiais nas escolas. Autora: Maria Aparecida Barbosa Carneiro. CBAS 2013.

para a Educação o acesso aos níveis mais elevados de ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. Assim, toda escola deve atender aos princípios constitucionais, não podendo recusar nenhuma pessoa com ou sem deficiência.

A Lei nº 7.853/89, que institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, define como crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado. A pena para o infrator pode variar de um a quatro anos de prisão, mais multa. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente garante o direito à igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sendo o Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, também aos que não tiveram acesso na idade própria; o respeito dos educadores; e atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular.

Em setembro de 2004, o Ministério Público Federal lançou a cartilha "O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular". O texto faz um extenso esforço para explicar a legislação brasileira, no que se refere à educação de pessoas com deficiência, e dá orientações pedagógicas a professores e outros profissionais da educação sobre como atuar de forma inclusiva. A cartilha provocou polêmica principalmente entre as entidades mantenedoras de escolas especiais, isso porque reforça o princípio constitucional de que toda pessoa, com ou sem deficiência, deve ser atendida pelas escolas regulares.

Alguns movimentos acreditam que a cartilha coloca sob dúvida o trabalho desenvolvido pelas escolas especiais do país da rede privada, bem como, a própria legalidade do funcionamento delas. Mas o Ministério Público se manifestou em carta de esclarecimento apoiada também por diversas entidades que lidam com a deficiência, conforme citação abaixo:

a cartilha não nega o valor das instituições e escolas especializadas, ao contrário, diante da delicadeza e novidade do tema, da fragilidade e desinformação de muitos pais, reconhece a experiência de décadas dessas associações e, portanto, cobra-lhes cumprir o papel social para o qual se constituíram, que é o de promover, entre outros objetivos, a melhora da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência, sendo que recebem benefícios fiscais e verbas públicas para tanto. (Ministério Público Federal - Nota de esclarecimento. 04 de maio de 2005).

Além disso, a cartilha deixa uma interpretação de que o ensino especial é complementar ao regular e que a pessoa com deficiência deve frequentar ambos simultaneamente.

Os propósitos da inclusão educacional são proclamados na Declaração de Salamanca UNESCO/1994: as escolas regulares com esta orientação representam o meio mais eficaz para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade integradora e conquistando uma educação para todos. O texto, que não tem efeito de lei, diz que também devem receber atendimento especializado crianças excluídas da escola por motivos como trabalho infantil e abuso sexual. As que têm deficiências graves devem ser atendidas no mesmo ambiente de ensino que todas as demais.

O Decreto nº3.956 que trata da Convenção da Organização dos Estados Americanos deixa claro a impossibilidade de tratamento desigual com base na deficiência, definindo a discriminação com toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência. E afirma que o cesso ao Ensino Fundamental é um direito humano e privar as pessoas em idade escolar unicamente em escolas especiais fere a Convenção da ONU (2006) e a CF/88.

A polêmica centra na educação especial, onde o aluno com deficiência só convive com pessoas que também têm deficiência. Segundo a Cartilha do Ministério Público/2004, a Educação Especial é "um instrumento, um complemento que deve estar sempre presente da Educação Básica ao Ensino Superior, para os alunos com deficiência que dela necessitarem".

A educação especial surgiu a partir da revolução Francesa na Europa avançada, no bojo das conquistas de acesso à escola, independentemente da origem social, quando foram criadas as primeiras instituições que objetivaram oferecer às pessoas com deficiência uma educação à parte (LANCILLOTTI, 2000). A primeira iniciativa de atendimento escolar para pessoas com deficiência, no Brasil, deu-se no ano de 1600, na Irmandade da santa Casa de Misericórdia em São Paulo, e estava voltada ao atendimento de pessoas com deficiência física (JANNUZZI, 1985).

Depois de mais de dois séculos, no ano de 1854, foi criado o Instituto Imperial dos Meninos Cegos e, em 1856, o Instituto dos Surdos-Mudos, ambos no Rio de Janeiro. O atendimento às pessoas com deficiência mental só foi iniciado em 1874, no Hospital Juliano Moreira, em Salvador (BA), seguido da Escola México, fundada em 1887, no Rio de Janeiro (LANCILLOTTI, 2000). Ambas as instituições estavam vinculadas ao Estado e as políticas de atendimento voltadas para as pessoas com deficiência foram ampliadas somente no século XX, à medida que esses sujeitos foram considerados capazes de integrar a força de trabalho,

de forma direta ou indireta, pela liberação dos responsáveis por seus cuidados. (JANNUZZI, 1985, p. 21-23).

O despertar da atenção para a questão da habilitação - processo que permite à pessoa com deficiência adquirir desenvolvimento profissional suficiente para ingresso e reingresso no mercado de trabalho)³² e da reabilitação da pessoa com deficiência para o trabalho - aguçou-se a partir da Revolução Industrial, quando as guerras, epidemias e anomalias genéticas deixaram de ser as causas únicas das deficiências e o trabalho, em condições precárias, passou a ocasionar os acidentes mutiladores e as doenças profissionais, sendo necessária a criação do direito ao Trabalho e um sistema eficiente de Seguridade Social, com atividades assistenciais, previdenciárias e de atendimento à saúde, bem como a reabilitação dos acidentados.

O Artigo 23 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, sancionado pela ONU, em 10 de dezembro de 1948, estabelece o trabalho como direito humano fundamental: “Todo homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego”. Mas a luta da pessoa com deficiência é histórica no que se refere ao espaço e ambiente do trabalho e ainda é cheia de atitudes como desconhecimento e preconceito.

A pessoa com deficiência historicamente foi alijada de vários processos de debate social de ideias, bem como da participação dos processos decisórios da sociedade. Isso, foi mudando ao longo dos anos, conforme a efetivação do arcabouço legal e das políticas sociais bem como do envolvimento dos movimentos sociais da pessoa com deficiência.

A partir das reflexões acima, ressaltamos que em todos os trabalhos pesquisados - CBAS e revistas científicas da área -, os profissionais fizeram o panorama histórico das políticas que envolvem a pessoa com deficiência bem como seus avanços e desafios atuais.

Vejamos essa construção histórica dos avanços e desafios apreendida no livro Deficiência e Trabalho de Samira Lancillotti (2003), que mostra que as pessoas com deficiência, historicamente, vêm sendo abandonadas à própria sorte.

A pessoa com deficiência era considerada um “peso morto” na comunidade primitiva, tendo em vista que as necessidades humanas dependiam “do que a natureza proporcionava,

³² A habilitação e a reabilitação profissional e social deverão proporcionar ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, e às pessoas portadoras de deficiência, os meios para a (re)educação e de (re)adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive. Lei de Benefícios da Previdência Social - Lei nº 8213/91, artº 89. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11345832/artigo-89-da-lei-n-8213-de-24-de-julho-de-1991>. Acesso em: 10 mai. 2020.

como abrigo em cavernas, alimento etc. (BIANCHETTI, 1995, p. 8)”. Lancillotti (2000) faz um panorama diante do modo de satisfazer as necessidades básicas nas sociedades primitivas, citando a Grécia, Atenas e Platão, onde as pessoas com deficiência, sendo então consideradas imperfeitas, eram abandonadas. A autora analisa a categoria trabalho na sociedade capitalista e aponta o significado do trabalho para a condição humana, destacando que, para Para Marx (1988, p. 146):

O processo de trabalho [...] é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais. [...] o trabalho se constitui, portanto, na condição fundamental que define e caracteriza o que é ser humano, e é uma condição histórica.

Assim, Marx é o teórico que “fornece as ferramentas para se compreender a sociedade capitalista, plena de contradições e em constante movimento e, na teoria marxiana, a categoria trabalho ocupa lugar central”. Lancillotti (2000, p. 60) aponta algumas reflexões de Marx contribuindo para a compreensão do processo de formação humana e destaca:

É neste processo de manutenção da vida, em interação com a natureza, que o homem passou a transformá-la pela sua atividade e, ao transformar a natureza, transformou a si mesmo. Marx permitiu compreender que é da ação humana sobre o mundo objetivo que a natureza emerge como sua obra e sua realidade. Na medida em que age consciente e voluntariamente, com base em um plano predeterminado, é que o homem se diferencia dos animais.

A pessoa com deficiência tem o mesmo direito de ingressar no mercado de trabalho e ter as mesmas oportunidades dos demais candidatos ao emprego, não podendo ser discriminada pela sua deficiência. Porém, muitas empresas ainda estão longe de propiciar um ambiente digno às pessoas com deficiência. Assim, o papel social das empresas não está apenas na contratação dessas pessoas, no sentido de atender à legislação que determina o sistema de cotas.

Conforme indicado no Trabalho nº 3936/2019: O mercado de trabalho para pessoas com deficiência, da assistente social Yasmim Maria Cunha Ferreira, de acordo com o art.36, da Recomendação nº 168 da OIT,

a equipe que efetua a seleção deve estar preparada para viabilizar a contatação desse público, principalmente, precisa ser claro que as exigências a serem feitas devem

estar adequadas às peculiaridades que caracterizam as pessoas com deficiência. Se isso não ocorrer vai ser exigido um perfil de candidato sem qualquer tipo de restrição, o que acaba por inviabilizar a contratação dessas pessoas. Isso pode configurar uma espécie de fraude contra a Lei de Cotas, que foi criada justamente para abrir o mercado de trabalho para um segmento que não consegue competir em igualdade de condições com as demais pessoas (FERREIRA, 2019).

O Serviço Social tem uma grande importância no processo de inclusão porque, além de atuar compreendendo as expressões da questão social, compreende o modo de produção capitalista excludente onde a discriminação social possui formas diversas de perpetuação. Ferreira (2019), conclui seu estudo destacando que a atuação profissional do/da assistente social deve estar pautada no projeto ético político expresso no Código de Ética do/da assistente social.

Ressaltamos as reflexões sobre a prática e o processo metodológico, porque, embora citados em alguns títulos dos artigos das revistas e do CBAS, não apresentam no seu conteúdo uma reflexão sistematizada. Porém, cabe ressaltar que mesmo não havendo uma correlação e exemplificação da contribuição da prática do/a assistente social, as produções apontam conteúdos na perspectiva emancipadora, o que vai ao encontro do projeto ético-político profissional. Os trabalhos que apresentam, de forma sistematizada, as possibilidades de atuação profissional estão citadas no decorrer desse estudo.

Segundo Yamamoto (2002), a prática profissional adquire sentido e descobre as alternativas de ação na história da sociedade da qual é parte. Além disso, a prática social é essencialmente histórica e não se revela na sua imediatez.

Geralmente as discussões sobre metodologia em Serviço Social repercutem em esforços de construção de propostas de ação profissional para expressar algo novo e superar metodologias tradicionais (exemplo: Serviço Social de caso, grupo e comunidade). A questão teórico-metodológica diz respeito ao modo de ler, de interpretar e de se relacionar com o ser social, uma relação entre o sujeito que busca compreender e desvendar essa sociedade e o objeto investigado (IYAMAMOTO, 2011, p.117).

Com relação aos instrumentais necessários às objetivações das ações do/a assistente social, devem estar pautados em uma atuação profissional que relaciona teoria-prática, para se não correr o risco de o/a assistente social utilizar os instrumentos como fetichismo, ou seja, que envolva as relações sociais burguesas e representações falsas da realidade mediatizando sua intervenção (GUERRA, 2005). Assim, o/a assistente social possui uma direção social na intervenção onde o instrumental técnico-político se constitui em elemento fundamental que compõe o projeto profissional e que tornam essa direção agregada de componentes teóricos,

técnicos e aplicados rompendo com possibilidades predefinidas e tendo uma leitura ampliada da realidade dos sujeitos sociais. Mas só no estudo da realidade profissional, podemos observar a direção que está tendo a prática do/a assistente social que põe em movimento os componentes teóricos e técnicos, o que exige não só a sistematização, mas a análise e democratização dos achados (VASCONCELOS, 2015).

Neste sentido, com o estudo dos trabalhos apresentados no CBAS, nos últimos 10 anos, identificamos um importante, mas exíguo, crescimento das temáticas relacionadas à pessoa com deficiência, o que significa uma perda para uma parte expressiva dos/das assistentes sociais que atua junto a pessoas com deficiência e suas famílias, que fica com raras referências teórico-metodológicas e ético-políticas para orientar e encaminhar a atuação profissional. Considerando que foram mais de 1.000 trabalhos enviados ao CBAS, em cada uma de suas edições, ainda é pouco expressiva a contribuição da categoria na produção de conhecimento que tenha o segmento da pessoa com deficiência como objeto de estudo. Além disso, ocorreu uma queda na apresentação de trabalhos, a partir da edição do CBAS de 2013, conforme observado na Tabela 10.

Neste contexto, merece destaque as indicações sistematizadas por meio de um caderno disponibilizado aos/às assistentes sociais que estiveram no CBAS de 2019, pelo CFESS. O referido material, denominado “Discriminação contra a pessoa com deficiência”³³ (Anexo C), faz parte da série do/a assistente social no combate ao preconceito onde, pela primeira vez, em um CBAS, tivemos uma produção que deu destaque a esse segmento disponibilizada pelos organismos de representação da categoria.

O Caderno 7 faz um panorama da legislação e da política social voltada às pessoas com deficiência e apresenta o trabalho do/a assistente social no combate à desigualdade e ao preconceito contra pessoas com deficiência. A prática profissional é abordada a partir da questão social e da desigualdade social inerente ao modo de produção capitalista. A produção dá destaque à atuação do/a assistente social para fins de concessão do Benefício de Prestação Continuada e a construção de ações intersetoriais nas políticas sociais. Como ponto comum a essa dissertação e que se soma a esse estudo, o caderno aponta a contribuição do/a assistente social na viabilização do acesso às políticas públicas para pessoas com deficiência como forma de não só minimizar, mas eliminar as barreiras de participação social.

Somado a isso, esse caderno ainda destaca a “expertise” do Serviço Social na gestão de políticas públicas, órgãos do judiciário e outros de defesa de direitos desse segmento, em

³³ O Caderno 7 está disponível no endereço: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno07-PcD-Site.pdf>

consonância com conquistas do movimento, como os direitos conquistados nos parâmetros da Convenção da ONU (2006). O caderno expressa um avanço para a categoria, pois possibilita dar visibilidade e publicidade à temática, além de reforçar os compromissos existentes no projeto ético político que visa garantir os direitos da classe trabalhadora. Como expresso no Caderno número 7 do CFESS:

Dois pontos centrais perpassam o trabalho do/a assistente social no combate ao preconceito contra pessoa com deficiência: sua relação direta com a questão social e a desigualdade social inerente ao modo de produção capitalista; a importância de reflexões críticas acerca da direção sociopolítica do trabalho profissional no cotidiano (CFESS, 2019).

Outro importante material disponibilizado no CBAS de 2019, foi o Caderno nº1: O que é preconceito (CFESS/2016)³⁴, com o objetivo de orientar a categoria e possibilitar um diálogo para lidar com as situações postas no cotidiano profissional. O preconceito está presente em diversas práticas na sociedade. Trata-se de julgamento nocivo às relações sociais e que passam a se tornar um problema na medida em que atinge de forma negativa os indivíduos. O caderno faz uma discussão diante do preconceito expresso mediante a exploração do trabalho e destaca a afirmação constante no Código de Ética Profissional - empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e a não discriminação, por questões de inserção de classe social, de gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (CFESS, 2012, p. 23, 24) - onde reforça o compromisso da categoria diante das situações discriminatórias vivenciadas na sociedade.

O Caderno contém ainda uma reflexão sobre a vida cotidiana dos indivíduos: mulheres, idosos, pessoa com deficiência, negros, homossexuais, imigrantes, entres outros segmentos, a partir das relações conservadoras da sociabilidade burguesa. Assim na página número 13, do caderno, há a reflexão do Sistema Social de Preconceitos, onde apresenta:

a dinâmica da vida cotidiana favorece a reprodução do *senso comum*, com suas *analogias e estereótipos*, dando lugar aos *preconceitos*. Mas, embora o hábito e a repetição, a unidade entre o pensamento e a ação alimentem a reprodução do senso comum e dos preconceitos, *sua origem é social*. Os indivíduos vinculam-se aos preconceitos na vida cotidiana pelo fato de “na própria sociedade predominarem – embora em outro plano e com variações – sistemas de preconceitos estereotipados e estereótipos de comportamento carregados de preconceitos” (HELLER, 2000, p. 50).

³⁴ O Caderno nº 1 está disponível no endereço: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno01-OqueEPreconceito-Site.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2020.

A partir de indicações de Marilena Chauí (1997, p. 117), discute-se o senso comum que quando se cristaliza na sociedade forma o sistema de preconceitos, quando se torna necessário “investigar o conteúdo e a função do sistema de preconceitos difundidos socialmente através do senso comum e da vida cotidiana”.

Essa produção, que traz uma contribuição importante com relação ao combate ao preconceito, expressa o compromisso constante no Código de Ética do/a Assistente Social em potencializar os indivíduos diante de um sistema capitalista alienante. Desse modo, corrobora com valores que orientam o projeto ético político da categoria que se compromete, em articulação com os movimentos sociais, com a emancipação humana.

Nessa direção, todos os artigos pesquisados dão destaque à construção e conquista dos direitos das pessoas com deficiência, por meio da atuação dos movimentos sociais representativos das PcD. Ressalto que esse tema atravessa os trabalhos e é considerado em todas as discussões realizadas pelos/pelas autores/as das revistas e dos congressos.

A mobilização da sociedade foi essencial para o desenvolvimento das políticas voltadas para o segmento de PcD, que, exercendo pressão sobre o Estado, pôde garantir que a efetivação das políticas públicas sejam para incluir e não para excluir. Para Matos (2006, p. 40), “o trabalho dos assistentes sociais junto aos movimentos sociais se deu, em sua maioria, por meio da criação de campos próprios de estágio para graduandos em Serviço Social”, quando os assistentes sociais descobrem os movimentos sociais como espaço de atuação. Neste processo de encontro da categoria com os movimentos sociais, é ratificada uma recusa ao desenvolvimento de comunidade³⁵. Tal recusa, segundo Matos (2006), é justificável, “pois, naquela época, a possibilidade de um trabalho com comunidades pautado em outros pressupostos que não seja o de ajustamento social inexistia; o que “expressava o anverso do que buscava o Serviço Social no contexto de seu processo de renovação”, finaliza o autor.

Ante a esses desafios, a categoria de assistentes sociais, como parte da classe trabalhadora, compreende o Serviço Social como uma profissão historicamente determinada na divisão social e técnica do trabalho, a qual possui um caráter interventivo no âmbito da questão social. Avança significativamente, através de suas instâncias organizativas e sindicatos, no processo de reflexão e aprofundamento do debate sobre questões estruturais e

35 Conforme apontado por Matos (2006): “o desenvolvimento de comunidade é introduzido no Brasil por organismos norte-americanos de cooperação, nos anos 1940, mas é a partir da década seguinte, com o fim da 2ª Guerra Mundial, que o mesmo passa a ser disseminado pela ONU de maneira sistemática, entendido como uma estratégia de controle ideológico da população contra a possibilidade do comunismo” (p. 41).

conjunturais da sociedade brasileira, bem como na articulação com as lutas dos trabalhadores contra o processo de dominação da acumulação capitalista.

Diante da produção de conhecimento encontrada nas revistas e nos Congressos percebemos que todas as produções realizam um resgate histórico ao mencionar a discussão de uma temática. Apontam o reconhecimento de direitos conquistados pelos movimentos sociais, reforçam as práticas em consonância com o projeto ético político, fazem a contextualização da importância e historicidade das políticas sociais, direitos alcançados pelo movimento da pessoa com deficiência e as principais dificuldades enfrentadas pelo segmento.

Quanto aos quinze artigos pesquisados nas revistas, percebemos que as temáticas voltadas à PcD fazem parte do cotidiano desse segmento. Os/As autores/as realizam mediações entre os direitos relacionados à PcD na área da educação, o mercado de trabalho e a acessibilidade, reforçando o contexto em que esse segmento está inserido, as conquistas ao longo dos anos, bem como os principais desafios. Mesmo que tenham priorizado a temática do BPC, os artigos podem oferecer contribuições para os assistentes sociais e demais profissionais, na medida em que os/as autores/as abordam as especificidades de outras categorias profissionais com relação à PcD, com o objetivo de entender terminologias utilizadas e discutir os critérios para o acesso ao referido benefício. Isso só reforça o compromisso dos/das assistentes sociais em se debruçar sobre temáticas afetas a esse segmento e que contribuam para a efetivação de direitos dos/das usuários/as atendidos, revelando o esforço em ir além dos espaços sócio-ocupacionais em que estão inseridos, com o objetivo de realizar mediações com as políticas públicas universais e ampliar sua formação a partir da contribuição de outros saberes.

As revistas apresentam ainda a discussão da acessibilidade, mercado de trabalho e educação, quando os/as autores/as priorizam reflexões teóricas das políticas públicas e destacam a importância de participação da PcD ao longo das conquistas na sociedade. São questões importantes, pois, caminham ao encontro do que é preconizado pela categoria profissional nos Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional (CFESS,1993), que reafirmam, dentre outros, os direitos sociais e a autonomia do sujeito.

Com relação aos cento e seis trabalhos publicados nas edições do CBAS, eles demonstram a preocupação dos/das autores/as com o segmento da PcD, especialmente, diante dos desafios existentes na sociedade e pela não concretização de direitos efetivos que garantam a acessibilidade plena das pessoas com deficiência. Destaco a acessibilidade, pois

essa é o caminho inicial para a conquista das PcD no acesso às políticas públicas relacionadas ao mercado de trabalho, à educação, à saúde e aos demais direitos.

Nos trabalhos do CBAS, verificamos que não ocorreu o aprofundamento da sistematização da prática e de possibilidades de atuação do/a assistente social para a efetivação dos direitos das PcD. Mas, em todas as produções, aparecem discussões dos temas afetos às PcD que solidificam a autonomia do sujeito, a importância das conquistas do movimento, a participação da família como potencializadora da efetivação dos direitos e o conhecimento mediante as políticas que fazem parte do cotidiano de vida e profissional da PcD. Dentre elas, tem destaque o acesso ao mercado de trabalho, com a Lei de Cotas, a educação inclusiva, quando os/as autores/as ressaltam os principais desafios enfrentados pelas famílias diante da inserção de seus/uas filhos/as e/ou familiares na escola, o aprofundamento da discussão dos critérios para o acesso ao PBC. Nessa direção, todos/todas os/as autores/as fizeram mediações com as leis e conquistas históricas das PcD e com a inserção do/a assistente social no INSS para contribuir na efetividade de acesso ao referido benefício.

Ressaltamos que foram identificados três trabalhos de assistentes sociais, no CBAS/2016 - realizado em Olinda -, que trazem contribuições sobre o autismo/a atuação profissional, tema não abordado por assistentes sociais em artigos de revistas. Como a temática autismo tem relação com o item em que abordamos a atuação profissional junto à PcD, os três trabalhos serão abordados no item 2.2.

No próximo item, apresentamos possibilidades de atuação do/a assistente social em uma instituição militar, no atendimento aos familiares de militares e servidores que possuem pessoas com deficiência. Temos como objetivo refletir sobre as possibilidades de interlocução do Serviço Social com as políticas públicas no âmbito militar, bem como ampliar a participação e formação dos/das usuários/as na busca de efetivação dos seus direitos. Por fim, será mencionada a importância da participação social diante da experiência do Grupo de Pais que possuem filhos/as e familiares com deficiência.

2.2 A prática do/a assistente social na atenção à pessoa com deficiência em uma instituição militar

A instituição referenciada neste estudo para fins de apresentação da prática profissional é o Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Esta Organização Militar fica localizada no Estado do Rio de Janeiro e foi estruturada em 2001. O DECEA possui a posição

de órgão central, responsável “pelo controle do espaço aéreo brasileiro, provedora dos serviços de navegação aérea que viabilizam os voos e a ordenação dos fluxos de tráfego aéreo no País”³⁶.

O DECEA é uma organização do COMAER, criada pelo Decreto nº 3.954, de 5 de outubro de 2001, que tem por finalidade planejar, gerenciar e controlar as atividades relacionadas com o controle do espaço aéreo, gerir e executar essas atividades, no âmbito dos cerca de 22 milhões de Km² de espaço aéreo sob responsabilidade do País.

A Tabela nº 11 mostra as fases de criação e implementação do DECEA, suas Unidades subordinadas e as ações que contribuem para gerir e executar essas atividades, desde a criação do Ministério da Aeronáutica. O DECEA objetiva cumprir com a missão institucional de “contribuir para a garantia da soberania nacional, por meio do gerenciamento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro”.

Tabela 11 - Linha do tempo - DECEA

1941	- Criação do Ministério da Aeronáutica.
1942	- Criação da Diretoria de Rotas Aéreas (DR). Instituição que deu origem ao que hoje é o DECEA. - Criação do primeiro Serviço Regional de Proteção ao Voo brasileiro, em Belém/PA, o SRPV-BE.
1944	- Criada a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).
1947	- Criação do Serviço de Rotas da 4ª Zona Aérea - atual Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo (SRPV-SP). - Assinatura do Projeto Controle de Tráfego Aéreo (CONTRAF). Início da atividade de inspeção em voo no Brasil
1955	- É criada a OCEDRA (Oficina Central Especializada da Diretoria de Rotas Aéreas).
1959	Alojada no Rio de Janeiro, a OCEDRA transferiria suas atribuições ao PAME-RJ anos mais tarde.
1960	- Criação do Curso de Preparação de Oficiais de Proteção ao Voo (CPOPV) - atual Instituto de Controle do Espaço Aéreo (ICEA).
1972	- Em substituição à Diretoria de Rotas Aéreas (DR), é criada a Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo (DEPV), pelo Decreto nº 70.627. - Ministério da Aeronáutica aprova o início das pesquisas para a implantação do Sistema de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo (SISDACTA).
1973	- Ativado o Grupo Especial de Inspeção em Voo (GEIV). - Criado o Núcleo do Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (NUCINDACTA).
1976	- Ativado o Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I), em Brasília.
1980	- Criação da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA), no Rio de Janeiro.
1982	- Criado o Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo

³⁶ O DECEA. Disponível em: <<https://www.decea.gov.br/?i=quem-somos&p=o-decea>>. Acesso em: 15 mai. 2020.

- (CINDACTA II), em Curitiba. Três anos mais tarde, o órgão inicia suas operações.
- Criado, no Rio de Janeiro, o Primeiro Grupo de Comunicações e Controle (1º GCC).
- 1983 - Criado, no Rio de Janeiro, o Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA).
- 1984 - 1º GCC passa à subordinação da DEPV e incorpora os 1º e 2º Esquadrões de Comunicações e Controle.
- 1988 - Com sede em Recife, o Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA III) inicia suas atividades.
- 1992 - É atribuído à CISCEA o encargo da elaboração do Projeto SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia).
- Criado, no Rio de Janeiro, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA). O órgão assume todas as atribuições da DEPV.
- 2001 - Projeto SIVAM é entregue ao Governo Federal.
- 2002 - Criado o Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA).
- 2005 - SRVP-SP absorve o SRPV-RJ e passa a abranger as Terminais Aéreas de São Paulo e Rio de Janeiro.
- Com sede em Manaus, o Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA IV) inicia as suas atividades.
- 2008 - Aprovada pelo DECEA a “Concepção Operacional ATM Nacional” (DCA-351-2), documento que norteia todas as definições básicas e orientações referentes à implementação dos sistemas CNS/ATM (SIRIUS Brasil).
- Centro de Controle de Área Atlântico (ACC-AO), no CINDACTA III, começa a operar RVSM (Separação Vertical Mínima Reduzida).
- 2009 - DECEA obtém 95% de conformidade em Auditoria realizada pela International Civil Aviation Organization (ICAO).
- Estação brasileira MEOLUT inicia operação no CINDACTA I
 - Centro de Controle de Área Atlântico (ACC-AO), no CINDACTA III, começa a operar com o ADS-C (Vigilância Dependente Automática por Contrato) e o CPDLC (Comunicação Controlador-Piloto Através de Enlace de Dados) no País.
- 2010 - Sistema Avançado de Gerenciamento de Informações de Tráfego Aéreo e Relatório de Interesse Operacional (SAGITARIO) entra em funcionamento, por completo, no CINDACTA III
- Inicia-se a implementação da Navegação Baseada em Performance (PBN) nos Terminais Aéreos de Brasília e Recife
 - DECEA filia-se a Civil Air Navigation Services Organization (CANSO).
- 2011 - Sistema Avançado de Gerenciamento de Informações de Tráfego Aéreo e Relatório de Interesse Operacional (SAGITARIO) entra em funcionamento no CINDACTA II.
- Criada a Junta de Julgamento da Aeronáutica (JJAER).
- 2012 - Os dois maiores terminais aéreos do Brasil - São Paulo e Rio de Janeiro - começam a operar procedimentos de Navegação Baseada em Performance (PBN - Performance Based Navigation)
- Inaugurado o Serviço de Atendimento ao Cidadão do DECEA (SAC-DECEA).
- 2013 - Sala Master de Comando e Controle é ativada pela primeira vez com o intuito de integrar e otimizar ações de organizações do transporte aéreo ao longo de eventos internacionais de grande porte.
- DECEA conclui o redimensionamento das Região de Informação de Voo (FIR- Flight Information Region) e das Regiões de Defesa Aérea do País
 - Brasil é reeleito para o Conselho de Aviação da International Civil Aviation Organization (ICAO), com 92% dos votos.
- 2014 - Sala Master de Comando e Controle é ativada pela primeira vez com o intuito de integrar e otimizar ações de organizações do transporte aéreo ao longo de eventos internacionais de grande porte.
- DECEA conclui o redimensionamento das Região de Informação de Voo (FIR- Flight Information Region) e das Regiões de Defesa Aérea do País.
 - Brasil é reeleito para o Conselho de Aviação da International Civil Aviation Organization (ICAO) com 92% dos votos.
- 2015 - DECEA publica novas normas de regulação do setor de aeródromos em todo o Brasil.
- Concluída a infraestrutura para operação do sistema de vigilância aérea ADS-B (Automatic Dependent Surveillance-Broadcast) na Bacia de Campos.
 - DECEA publica a Instrução do Comando Aeronáutica com normas para o acesso de

Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA) ao espaço aéreo brasileiro, atualizando a legislação inicial de 2010.

Fonte: DECEA - Linha do tempo. Disponível em: <<https://www.decea.gov.br/?i=quem-somos&p=linha-do-tempo>>. Acesso em: 06. mai. 2020.

O DECEA possui extrema relevância ao país, sobretudo pelos homens e mulheres que a fazem funcionar. É no âmbito dessa instituição que informaremos como se processa a atuação do/a assistente social a esse efetivo.

Atuar nesse espaço sócio-ocupacional é instigante e para isso é necessário compreender o universo no qual os/as usuários/as estão inseridos. A vida militar requer valores e compromisso integrais que são incorporados à vida no quartel, desde o início da nossa formação. Ao fazer parte da formação dentro de um quartel, o aluno recebe conhecimento no que tange aos regulamentos da Força Armada. Além disso, passa a incorporar os valores característicos da vida nessa instituição como a hierarquia e a disciplina.

O/A assistente social inserido em uma instituição militar passa pela formação para adquirir a patente de Oficial, juntamente com demais profissionais de diversas especialidades. Adquire conhecimento das Normas e Instruções pertinentes à Força Armada³⁷, participa de instruções de tiro, recebe conhecimento para assumir escalas de serviços com a carga horária de 24 horas e integra comissões com assuntos relacionados à Organização Militar - OM, no qual atua. Para alcançar essa formação, o candidato passa por um rigoroso processo seletivo³⁸ onde são selecionados, na maioria das vezes, pessoas advindas da vida civil.

Nessa dissertação, refiro-me apenas a uma das formas de ingresso da Força Aérea Brasileira, sendo o referido Quadro pertencente ao dessa pesquisadora. Trata-se do Quadro de Oficiais da Reserva de 2ª Classe Convocados (QOCon). Nesse Quadro, a carreira de Oficial possui o tempo máximo de duração de até oito anos, onde, após o término desse período, o militar é desligado da instituição, cumprindo às condições expressas no edital de convocação.

³⁷ Podemos citar, dentre as Normas existentes, o Estatuto dos militares, Instruções do Comando da Aeronáutica-ICA, Norma do Sistema do Comando da Aeronáutica (NSCA), além dos Regimentos internos da Organização Militar que o/a profissional irá integrar.

³⁸ Item 2.1.2 do edital do processo seletivo de oficial temporário da Aeronáutica: “o voluntário que for incorporado às fileiras da Força Aérea Brasileira, em consequência deste processo seletivo, poderá ser empregado em quaisquer atividades militares ou consideradas de natureza militar, nas OM a que estiverem vinculados, bem como em missões que se destinam a defender a pátria e a garantir os poderes constituídos, a lei e a ordem, conforme previsto nos art. 5º e 6º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares”. Disponível em: <<https://www.concursosmilitares.com.br/oficial-temporario-aeronautica-qocon/>>. Acesso em: 1º jul. 2020.

Após o período de formação no quartel, onde o/a profissional adquire os conhecimentos peculiares à vida na Força Armada, ele passa a integrar como valores de vida e profissional a defesa da pátria. Conforme apontado por Silva (2018):

Em se tratando de uma Força Armada, cujas políticas, em geral, destinam-se à defesa da pátria, chama a atenção para os novos horizontes, com o atual status alcançado pela assistência social, que agora passa a ser um objetivo estratégico das políticas setoriais de defesa. Tal conquista, para além do avanço alcançado na área do Serviço Social, o que, sem dúvida alguma, é incontestável, convida à análise mais detalhada sobre as condições de trabalho dos assistentes sociais das Forças Armadas, diante das novas requisições institucionais (p. 198).

A atuação do Serviço Social no DECEA teve início na década de 1980, especificamente na área de proteção ao voo. Conforme aponta Rodrigues (2016, p. 55):

Na década de 1980, na antiga Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo (DEPV), teve início as primeiras atividades voltadas para atender as demandas da área social e foi estabelecida a Seção de “Assistência Social”, subordinada à Divisão de Recursos Humanos. Naquela ocasião, a Seção contava com o trabalho de uma assistente social civil.

No ano de 2001, o DECEA assumiu todas as atribuições da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo (DEPV) e o trabalho do Serviço Social permanece na instituição até hoje, desempenhando suas ações previstas na Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica - NSCA 163-1 de 2020, em conformidade com o Sistema de Serviço Social do Comando da Aeronáutica³⁹ e com as Normas e Instruções pertinentes ao DECEA.

Este subcapítulo aborda a prática do Serviço Social no Departamento de Controle do Espaço Aéreo, por meio da atuação profissional desta pesquisadora. O objetivo é oportunizar a socialização de informações relativas às possibilidades de atuação profissional no atendimento aos dependentes dos militares e servidores civis que possuem deficiência, em uma instituição militar.

Para isso, serão compartilhadas a atividade junto ao Grupo de pais, a atuação na gestão e a intersetorialidade como extensão da prática. São sujeitos do processo os militares e servidores civis que possuem familiares com deficiência.

³⁹ O Sistema de Serviço Social do Comando da Aeronáutica (SISESO) foi instituído pela Portaria nº1.849/GC4, de 08 de novembro de 2018. Assim, foi renomeado o Sistema de Assistência Social (SAS), para Sistema de Serviço Social (SISESO), e reformulado pela Portaria nº 033/gc4, de 4 de junho de 2019, bem como as competências de seus elos constitutivos (NSCA 163-1 de 2020 - Serviço Social no âmbito da Aeronáutica).

Ressalto que mesmo atuando em uma Instituição militar, onde se tem como pilares a hierarquia e a disciplina, vemos que é possível dialogar com os/as usuários/as sobre formas de participação social e ampliação de conhecimentos e informações, com relação à instituição e extramuros.

O/A assistente social no DECEA exerce suas atividades de acordo com seus preceitos ético-político e técnico-profissionais. Atua fazendo mediações diante da missão institucional dessa Organização Militar e seu compromisso com a Pátria. O arcabouço teórico que é posto ao assistente social no âmbito militar vai além dos seus conhecimentos técnicos e atribuições constante no projeto profissional. É preciso conhecer, além do contexto institucional o qual está inserido, o compromisso da Instituição militar com vistas à Defesa Nacional⁴⁰.

A atuação do/a assistente social no DECEA⁴¹ considera como mediação da atuação profissional o compromisso institucional e a missão da instituição que vai ao encontro do que é preconizado pela Estratégia de Defesa Nacional, tendo como base o conceito de segurança ampliado, que atualmente direciona o trabalho do/a assistente social nas Forças Armadas. Ressalto que o aspecto social é considerado para fins de ampliação do conceito de segurança:

Gradualmente, ampliou-se o conceito de segurança, abrangendo os campos político, militar, econômico, psicossocial, científico-tecnológico, ambiental e outros. Preservar a segurança requer medidas de largo espectro, envolvendo, além da defesa externa: a defesa civil, a segurança pública e as políticas econômica, social, educacional, científico-tecnológica, ambiental, de saúde, industrial (Política Nacional de Defesa, item 2.3).

Percebe-se que a prática do/a assistente social na instituição militar, além de considerar seus preceitos éticos políticos, precisa considerar os preceitos institucionais, como acontece em qualquer outra instituição. Ou seja, o compromisso ético-político do/a assistente social está mediado por uma política de compromisso com a sociedade. Isso só reforça a necessidade de um/uma profissional que faça uma análise da conjuntura, na medida em que viabiliza o atendimento social aos/às usuários/as que fazem parte do âmbito militar.

⁴⁰ Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa são instrumentos orientadores da Defesa Brasileira. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/arquivos/estado_e_defesa/END-PND_Optimized.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2020.

⁴¹ O Departamento de Controle do Espaço Aéreo é subordinado ao Comando da Aeronáutica. O DECEA é o órgão gestor do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), que compreende outras 13 organizações responsáveis pela execução operacional das atividades que materializam o cumprimento das metas e atribuições do DECEA. Disponível em: <<https://www.decea.gov.br/?i=quem-somos&p=o-decea>>. Acesso em: 02 mar. 2020.

Destaca-se que pensar a instituição militar sob a ótica de Bourdieu implica considerá-la *locus* de construção de um sistema simbólico. Compreende-se que homens ou mulheres, ao ingressarem em uma instituição castrense, tornam-se herdeiros de um conjunto simbólico identificador da instituição composto por práticas e discursos, expressos em cerimônias, rituais e no dia a dia institucional. A instituição precisa ter mecanismos que possibilitem esse processo de assimilação da herança construída. Esse mecanismo é assegurado por meio de um processo de socialização imposto a todos que fazem parte dos seus quadros, cuja construção social forme a identidade militar (MOREIRA, CAVALCANTI, SOUZA, 2016, p. 2).

Embora a instituição militar tenha entre seus pilares a disciplina e a hierarquia, a legislação prevê o trabalho conjunto dos profissionais assistentes sociais que prestam serviços aos militares e seus familiares, de acordo com as necessidades do militar e sua família, bem como o favorecimento de processos participativos. Além disso, o Serviço Social no DECEA tem sua atuação profissional pautada na NSCA 163-1 de 2020, Serviço Social do âmbito do Comando da Aeronáutica, que prevê no âmbito dos serviços, ações voltadas para atender a família militar e pessoas com deficiência.

Ressalto que o Ministério da Defesa desenvolve programas que buscam estimular uma relação harmônica entre a Defesa Nacional e a sociedade⁴²:

Mais que aprimorar a participação social em assuntos de defesa e segurança, essas iniciativas ajudam a promover a identificação da população com os entes estatais responsáveis por resguardar a soberania nacional. (Programas Sociais do Governo Federal. Ministério da Defesa, 2020).

O interesse dessa pesquisadora, por meio de uma atuação profissional crítica, propositiva e com vistas a manter os compromissos éticos estabelecidos no projeto ético-político é dialogar com os/as usuários/as diante da possibilidade da participação Social, tendo em vista o que é preconizado pelo Ministério da Defesa e pela NSCA, o conhecimento das Políticas intersetoriais, que faz parte da extensão do atendimento inicial por meio da entrevista. Conforme aponta Cunha e Souza (2017, p. 15):

O trabalho profissional, na perspectiva do projeto ético-político do Serviço Social, exige um sujeito profissional qualificado capaz de realizar um trabalho complexo, social e coletivo, que tenha competência para propor, negociar com os empregadores privados ou públicos, defender projetos que ampliem direitos das classes subalternas, seu campo de trabalho e sua autonomia técnica, atribuições e prerrogativas profissionais.

⁴² Programas Sociais do Governo Federal. Ministério da Defesa. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/programas-sociais>. Acesso em: 2 fev. 2020.

A realização das ações do Serviço Social no DECEA tem início mediante o atendimento realizado na Seção de Serviço Social. Os atendimentos são realizados em sala própria, mantendo o sigilo profissional, sendo esse um direito do/a assistente social, conforme previsto no Artº 15 e 16 do Código de Ética do/a Assistente Social: “constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional”, visto que este “protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo de que o/a assistente social tome conhecimento. Como decorrência do exercício da atividade profissional”.

São atendidos no Serviço Social os militares, servidores civis e seus dependentes⁴³ em conformidade com o que é preconizado na NSCA 163-1 de 2020:

No organograma da Organização Militar (OM), a Seção de Serviço Social está subordinada à Divisão de Apoio e ao Chefe do Gabinete. Todos são militares e oficiais do Quadro de carreira da Força. Atualmente, os/as usuários/as que são atendidos pela Seção de Serviço Social pertencem a outras organizações no âmbito do DECEA, responsáveis pela execução de atividades que se somam para materializar a missão da instituição. Dentre elas, podemos citar: a Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA), o Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA), o Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea (CGNA), a Junta de Julgamento da Aeronáutica (JJAER), o Grupo Especial de Inspeção em Voo (GEIV), o Primeiro Grupo de Comunicações e Controle (1º GCC), o Destacamento de Controle do Espaço Aéreo do Galeão (DTCEA-GL), o Destacamento de Controle do Espaço Aéreo e Telemática do Rio de Janeiro (DTCEATM-RJ), o Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Pico do Couto (DTCEA-PCO) e o Parque de Material Eletrônico da Aeronáutica do Rio de Janeiro (PAME-RJ). São aproximadamente 1.300 militares que têm como referência o Serviço Social no DECEA, para atendimento das suas demandas e dos seus familiares.

As demandas que são dirigidas ao assistente social exigem uma atuação com aprofundamento teórico-metodológico consolidando suas atribuições privativas, ou seja, exclusivas de sua formação profissional. Conforme apontado por Guerra (2005, p. 30):

há algo que precede a discussão de instrumentos e técnicas para a ação profissional, que no nosso entendimento refere-se à *instrumentalidade*, ou melhor, à dimensão que o componente instrumental ocupa na constituição da profissão. Para além das definições operacionais (o que faz, como faz), necessitamos compreender as consequências que no nível “mediato” as nossas ações profissionais produzem.

⁴³ Todo aquele previsto nos parágrafos 2º e 3º, do Art. 50, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares) e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto do Servidor Público), será considerado dependente do usuário do Sistema de Serviço Social do COMAER (BRASIL, 2020a).

Embora no cotidiano profissional as complexas ações e intervenções implementadas pelos/pelas assistentes sociais favorecem a interesses sociais distintos e contraditórios, os profissionais imprimem uma determinada direção social ao fazer profissional em consonância com compromissos ético-políticos. Isso porque o cotidiano profissional é permeado de possibilidades e limites para a prática profissional, mesmo diante de constantes dilemas e entraves ao compromisso ético-político profissional. Um cotidiano de limites e dilemas que é imposto pela sociedade capitalista que perpetua a lógica da exclusão, da desigualdade social e do desrespeito aos direitos humanos.

Quanto ao cotidiano do/a assistente social na área militar, a hierarquia e a disciplina não impedem a atuação profissional. Isso porque atuando na Seção de Serviço Social o direcionamento profissional do Serviço Social vai ao encontro do projeto ético-político. Conforme estabelecido no item 2.2.6 da Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica - NSCA: “para orientar a intervenção profissional, os assistentes sociais devem observar os princípios éticos contidos no seu Código de Ética Profissional”.

A atuação profissional do Serviço Social no DECEA para atendimento aos militares e servidores civis está condicionada, assim, ao que é estabelecido na NSCA 163-1 de 2020, que foi regulamentada pelo Sistema de Serviço Social (SISESO)⁴⁴ e tem como o seu Órgão Central a Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP) Diretoria de Administração de Pessoal, pertencente à estrutura do Comando da Aeronáutica. A intervenção do/a assistente social no DECEA, norteadada pela referida Norma, abrange os serviços socioassistenciais, programas sociais, projetos sociais e benefícios socioassistenciais contidos no referido documento em tela.

Os militares, servidores civis e seus dependentes são atendidos na Seção de Serviço Social do DECEA, através de entrevista social, quando é realizada a escuta da demanda, com possibilidade de inserção dos/das usuários/as e seus familiares - inclusive as famílias que possuem familiar com deficiência - nos programas e projetos desenvolvidos pelo Serviço Social no DECEA, o que inclui a concessão de benefícios socioassistenciais⁴⁵

Tomamos como base os atendimentos sociais realizados pela Seção de Serviço Social que ocasionaram a concessão de benefícios socioassistenciais, no ano de 2015 a 2017, para

⁴⁴ O Serviço Social do Comando da Aeronáutica atua frente às demandas decorrentes das relações sociais do seu efetivo, militar e servidor civil, ativo e inativo/aposentado e pensionista, afiançando condições de segurança, proteção social e autonomia (NSCA 163-1 de 2020, item 2.2.1).

⁴⁵ O acesso aos benefícios socioassistenciais deverá ser garantido a todo e qualquer militar e/ou servidor civil e seus dependentes e pensionistas, que contribuam para o RAS, independente de posto ou graduação (NSCA 163-1 de 2020, item 6.5.1).

identificar as demandas dos/das usuários/as que possuem familiar com deficiência. As principais demandas estavam relacionadas ao acesso à educação especial e às instituições de saúde e de educação. Ao identificar que todos os/as usuários/as atendidos no Serviço Social possuíam demandas comuns no que tange à viabilização de direitos de seus familiares com deficiência, foi estudada a possibilidade de realização do atendimento dos responsáveis, em grupo.

As premissas para a realização do projeto, denominado: “Projeto de Atenção à Pessoa com Deficiência”, surgiram, no início de 2017, com a visita institucional à Diretoria de Assistência Social da Marinha – DASM, localizada no Estado do Rio de Janeiro. Diante da sólida atuação do Serviço Social da Marinha do Brasil no atendimento à pessoa com deficiência, surgiu o interesse de conhecer a intervenção das colegas assistentes sociais e a estrutura social e de saúde que a referida instituição militar oferece ao seu efetivo, o que resultou em contribuição à minha trajetória no atendimento à pessoa com deficiência. O DECEA foi a primeira Organização Militar da Aeronáutica, localizada no Estado do Rio de Janeiro, que realizou um projeto voltado para esse segmento.

Através da visita institucional ao Serviço de Assistência Social da Marinha, conhecemos o “Programa de Atendimento Especial” (PAE) que é realizado pelo Serviço de Assistência Social da Marinha (SASM) para atender à pessoa com deficiência, dependentes de militares e servidores civis, ativos e inativos, bem como contribuir no seu processo de inclusão social. O PAE atua em conjunto com o Grupo de Avaliação e Acompanhamento de Pacientes Especiais (GAAPE), da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), para orientar os/as usuários/as sobre as diversas deficiências, mostrando a importância dos métodos de reabilitação e habilitação⁴⁶. Conhecemos o Programa, suas possibilidades de trabalho, bem como observamos a forma de operacionalização de recursos e acompanhamento social disponibilizado ao efetivo militar e civil que possui demanda relacionada à PcD. Com o acesso aos convênios oferecidos pela Marinha, foi possível, também, ampliar nosso conhecimento profissional acerca das redes de atendimento à PcD.

A intervenção profissional para a concretização das ações teve início por meio da entrevista social, estudo de caso e da inserção desses/dessas usuários/as no trabalho em grupo.

⁴⁶O “Programa de Atendimento Especial” (PAE) é realizado pelo Serviço de Assistência Social da Marinha (SASM) para atender à pessoa com deficiências, dependentes de militares e servidores civis, ativos e inativos, bem como contribuir no seu processo de inclusão social. O PAE atua em conjunto com o Grupo de Avaliação e Acompanhamento de Pacientes Especiais (GAAPE), da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), para orientar os/as usuários/as sobre as diversas deficiências, mostrando a importância dos métodos de reabilitação e habilitação. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/sasm/pae>. Acesso em: 17 fev.2020.

No trabalho em grupo foi levado em consideração o planejamento da intervenção bem como o registro das atividades realizadas pelos participantes. O ato de planejar é ontológico ao homem (MATOS, 2013) e esse planejamento vai se modificando à medida em que a dinâmica das demandas dos participantes do grupo é apresentada em cada encontro.

Com a identificação dos/das usuários/as (militares e servidores) com dependentes/familiares com deficiência, durante os atendimentos sociais realizados no Serviço Social, foram sendo identificadas dúvidas, necessidades em comum e desconhecimento dos direitos da pessoa com deficiência na sociedade. Diante disso, foi apresentada a possibilidade da criação de um espaço participativo com o objetivo de compartilhar experiências bem como socializar informações no que tange ao acesso aos direitos sociais para as pessoas com deficiência, seja os que já existem nos serviços prestados pelo COMAER, por meio dos convênios com instituições de saúde, bem como sobre os serviços existentes fora do âmbito instituição militar.

A maioria dos participantes identificados com dependentes com deficiência, pela Seção de Serviço Social do DECEA são militares e servidores que atuam diretamente na defesa e controle do espaço aéreo, nas atividades de manutenção e inspeção de voo e gerenciamento de navegação aérea. A opção de trabalho com grupos com esses responsáveis se dá visto ser o/a assistente social um facilitador para que ocorra entre os participantes reflexões críticas e ações coletivas.

Durante os atendimentos sociais, no que tange à viabilização aos benefícios sociais no âmbito do COMAER, para atenção à PcD, foram identificadas algumas limitações devido à não cobertura do acesso a serviços de saúde e de educação – como, por exemplo, sessões de equoterapia⁴⁷. Além disso, revelou-se que é incipiente o alcance do conhecimento por parte dos/das usuários/as, no que se refere à rede externa de atendimento à pessoa com deficiência, bem como todo o espaço de participação social existente para beneficiá-los, quando tem destaque a prática do/a assistente social no que se refere à intersetorialidade como possibilidade de ação.

Para a realização das reuniões com o grupo de responsáveis, foi apresentado aos participantes do grupo a possibilidade de interlocução mediante a ampliação dos direitos efetivados por meio dos serviços oferecidos fora do Comando da Aeronáutica. Assim, foram realizados encaminhamentos de familiares à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro,

⁴⁷A equoterapia é um método de tratamento global que utiliza o cavalo como instrumento terapêutico utilizando uma equipe interdisciplinar para promover o desenvolvimento biopsicossocial de seus praticantes. Disponível em: <https://www.cervim.com.br/br/servicos/habilitacao-e-reabilitacao>. Acesso em 01 mai. 2020.

para viabilizar medicação de alto custo, bem como o acesso às Comissões de Defesa de Direitos; encaminhamentos para atendimento no Sistema Único de Saúde, para viabilizar equipamentos como cadeiras de rodas etc.

De acordo com Junqueira (2004, p. 27) “a intersectorialidade constitui uma concepção que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços como forma a garantir um acesso igual dos desiguais”. Ressalto que a NSCA 163-1, de 2020, considera a Intersectorialidade como “parceria entre os distintos setores da sociedade como modo de organização, articulação, planejamento e cooperação entre estes e as políticas públicas”, conforme apontado no item 1.3.13 da referida Norma. Dessa forma, o/a assistente social que atua no DECEA possui respaldo para essa intervenção no seu cotidiano profissional.

É importante reforçar que o/a assistente social que atua no DECEA necessita manter o conhecimento da realidade social, para que possa apreender, da realidade, alternativas para sua ação e se municiar de informações e conhecimentos necessários aos/às usuários/as. Assim, diante da possibilidade de ampliar o conhecimento dos participantes sobre as formas de acesso às informações referentes aos recursos (tratamentos de saúde, restituição de despesas e legislação), bem como contribuir com um espaço de socialização de informações e experiências, a reunião foi eleita como espaço que poderia contribuir para facilitar e ampliar a troca entre os familiares e o acesso a informações e conhecimentos. Os encontros foram programados para ocorrer uma vez ao mês, com duração de duas horas, sendo os temas definidos pelos participantes, a cada encontro.

Ressalto que o Comando da Aeronáutica, difere da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro⁴⁸, por não possuir um Programa ou uma assistência específica à pessoa com deficiência. As ações e projetos para esse segmento, na FAB, estão contempladas na NSCA 163-1 de 2020 previstas no Campo de atuação do Serviço Social, por meio do Serviço de Atenção à Pessoa Com Deficiência e ao idoso. Com isso, ainda não há uma possibilidade de visibilidade maior a esse segmento na Aeronáutica. Assim, destaca-se que a Aeronáutica não possui levantamento sistematizado dessa demanda nas suas Organizações Militares.

A atividade desenvolvida com o grupo de responsáveis foi planejada a partir das sugestões dos/das usuários/as, tendo como referência a capacidade do/a assistente social

⁴⁸O Exército Brasileiro conta com um “Benefício destinado a custear parte das despesas com o atendimento pedagógico, psicológico e metodológico educacional, específicos para os portadores de necessidades especiais, dependentes diretos de pensionistas militares ao nível salarial dos responsáveis e conforme estabelecido na legislação”. Disponível em: <http://www.ssiplrm.eb.mil.br/beneficios/assistencia-aos-portadores-de-necessidades-especiais>. Acesso em 07 jun de 2020.

projetar, idealizar e materializar sua ação, mas tendo consciência que nem sempre a atuação profissional poderá atender e responder a todas as necessidades e interesses da classe trabalhadora.

Os principais instrumentos utilizados na formação e coordenação do trabalho com o grupo, a partir de um planejamento construído de forma coletiva foram: dinâmicas de grupo, entrevistas sociais e socialização de conhecimentos de legislações (direitos) sobre a temática. Além de utilizar a sistematização de dados (procedimento realizado para auxiliar a reflexão teórica), os registros da atividade e relatos dos participantes, suas impressões e como percebem a atuação do/a assistente social, são elementos constitutivos da preparação do/a assistente social para realizar as mediações necessárias visando manter a reflexão e o protagonismo dos participantes.

Uma característica marcante na realização da atividade com o grupo de responsáveis foi perceber características diferentes do universo profissional tradicional, a partir de demandas que antes não se apresentavam ao Serviço Social. Digo isso porque os/as usuários/as apresentam demandas que antes não foram enfrentadas nem investigadas pelos/pelas assistentes sociais. Um exemplo disso é a questão da identidade de gênero em um ambiente onde os homens, em seu horário de trabalho, se colocam à disposição para buscar por direitos e socializar experiências. De acordo com Vasconcelos (1957, p. 54):

utilizamos a prática reflexiva que possibilita aos usuários a análise e desvendamento das situações vivenciadas por meio de reflexão crítica estimulada pelo assistente social, de forma que o usuário consiga captar, na medida do possível, o movimento da realidade social e, conseqüentemente, participar, de forma consciente, do processo de transformação dessa realidade enquanto ser histórico.

Um processo que prioriza a atenção coletiva, a reunião -, e que possibilita a troca de experiência entre os sujeitos, a manifestação da força que a organização tem e a condição de classe dos sujeitos envolvidos. Somado a isso, acrescento a intervenção por meio da participação social, considerando o que é apontado por Bordenave (1994, p.22):

consideramos que ela consiste em fazer parte, tomar parte e ter parte. Desta forma, 'a democracia participativa seria então aquela em que os cidadãos sentem que, por "fazerem parte" da nação, "têm parte" real na sua condução e por isso "tomam parte" - cada qual em seu ambiente - na construção de uma nova sociedade da qual se sentem parte.

Na NSCA 163-1 de 2020, no que tange aos fundamentos do Sistema de Serviço Social – SISESO⁴⁹ – é importante destacar que a autonomia dos/das usuários/as está mencionada por meio do item 2.2.4: “o Serviço Social deve ofertar seus serviços pautado no conhecimento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético, impulsionando as potencialidades e autonomia de seus usuários”. Vislumbra ainda a possibilidade de participação social, o que é considerado de forma efetiva no planejamento da atuação profissional e diante da implementação dos projetos executados. Outro fator importante presente na referida Norma é a organização sistemática das ações técnico-profissionais e éticas do/a assistente social em resposta às demandas que se apresentam no seu cotidiano de trabalho, possibilitando a formulação ou implementação de políticas sociais, por meio da prestação de serviços e benefícios, que garantam direitos sociais (BRASIL, 2020).

O Sistema em tela, construído historicamente por assistentes sociais militares e servidoras civis, incorpora, na sua execução, a observação dos preceitos éticos contidos no Código de Ética do/a assistente social. Além disso, prevê que o/a assistente social ofereça os seus serviços pautados no conhecimento “teórico-metodológico, técnico-operativo e ético, impulsionando as potencialidades e autonomia de seus usuários”. Dessa forma, a prática profissional inserida na instituição militar não caminha em oposição ao que foi estabelecido historicamente pela categoria que atua fora da área militar.

As atribuições privativas do/a assistente social no DECEA são desempenhadas na instituição em conformidade com seus preceitos éticos estabelecidos pelo Sistema de Serviço Social, portanto a atuação profissional possui seu direcionamento para uma prática propositiva e reflexiva diante da realidade posta nesse espaço sócio-ocupacional.

No que tange aos compromissos assumidos enquanto militar da Força Armada, o/a assistente social possui na sua rotina institucional: escalas de participação nas formaturas, escalas de serviço armado (24h), nomeações para presidir sindicâncias, auditorias e diversas outras comissões administrativas nas quais todos os militares concorrem. Uma das responsabilidades atribuídas ao assistente social quando atua na Seção de Serviço Social, é a de Gestor social, sendo então o responsável pelo planejamento e a gerência de recursos até o momento de recebimento pelos/pelas usuários/as atendidos.

O planejamento para a gestão de recurso é uma ação essencial para viabilizar a operacionalização do acesso aos benefícios socioassistenciais, programas e projetos sociais

⁴⁹ O Sistema de Serviço Social do Comando da Aeronáutica atua frente às demandas decorrentes das relações sociais do seu efetivo, militar e servidor civil, ativo e inativo/aposentado e pensionista, afiançando condições de segurança, proteção social e autonomia. Item 2.2.1 da NSCA 163-1 de 2020.

ofertados pelo Comando da Aeronáutica. A função é definida na Norma de Sistema do Serviço Social - NSCA 163-1 de 2020, a qual aponta esse gestor como “agente responsável pelo gerenciamento dos processos existentes no Setor de Serviço Social”.

O gestor(a) social “é o agente responsável pelo gerenciamento dos processos existentes no setor ou seção de Serviço Social”, conforme determinado na NSCA 163-1 de 2020. A gestão está presente em todas as formas de organização e nos diferentes períodos da história da sociedade, seja na esfera da produção ou na esfera da reprodução social, e, portanto, uma atividade requerida no trabalho do/a assistente social. No que se refere à categoria como um todo, a gestão vem sendo realizada por assistentes sociais em diferentes espaços sócio-ocupacionais e, assim, podemos observar assistentes sociais como gestores de instituições de Saúde – Postos de Saúde, na política de Assistência Social, CRAS, CREAS e Centros-PoP.

Na Aeronáutica, a maioria das vezes em que um Oficial com a especialidade de Serviço Social assume a função de chefe e, por vezes, sendo o único oficial presente da Seção de Serviço Social, fica responsável também pela gestão de recursos que se referem aos valores restituídos aos militares e servidores civis por meio da viabilização dos benefícios socioassistenciais⁵⁰ previstos na Norma do Comando da Aeronáutica.

Assim, a gestão é uma atividade intrínseca às atividades do/a assistente social na instituição militar, a partir de sua competência profissional e instrumentos de trabalho. Uma competência e atribuição profissional prevista na Lei nº 8.662/1993 – Lei de Regulamentação da Profissão e no Código de Ética do/a Assistente Social, também reconhecida como matéria da formação profissional nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Como consta do Artº. 5º da Lei de Regulamentação da Profissão, constituem atribuições privativas do/a assistente social, conforme consta no “ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional”.

Os assistentes sociais participam do processo de elaboração, implementação e operacionalização dos programas e serviços, enquanto direito social e política pública de Estado. Os profissionais inseridos neste contexto “socializam informações que subsidiam a formulação/gestão de políticas e o acesso aos direitos sociais” (IAMAMOTO, 2003, p. 69), podendo, assim, possibilitar o acesso aos programas e aos serviços sociais. A prática do/a assistente social no DECEA também é permeada pela elaboração, implementação, avaliação e

⁵⁰ Os benefícios socioassistenciais no âmbito do COMAER poderão ser concedidos com base em critérios de vulnerabilidade social e situações de riscos (BRASIL, 2020a).

gestão dos programas e projetos demandados pela instituição⁵¹, bem como dos programas que respondem às demandas provenientes dos atendimentos sociais. Assim, o/a assistente social participa dos seguintes Programas: Programa de Educação Financeira – PEF 2020-2023, Programa Integrar no âmbito do DECEA, Programa de Preparação para a Reserva e a Aposentadoria – PPRA e Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do DECEA, exemplos de Programas estabelecidos pela instituição militar.

Cabe aqui uma reflexão diante das requisições institucionais. Conforme mencionado anteriormente, a Aeronáutica não apresenta um Programa ou uma assistência específica para os militares e servidores que possuem familiar com deficiência. Exercendo a função de gestora, no que tange à viabilização de direitos sociais para esse segmento, foi possível perceber o quanto foi importante a articulação por meio da intersetorialidade com a finalidade de viabilizar direitos e atender demandas desse segmento pela instituição. Demandas que são agravadas, frente à demora e aos entraves no pagamento de benefícios que dão respostas às necessidades de militares com pessoas com deficiência na família, o que ocasiona, muitas das vezes, o comprometimento financeiro dos/das usuários/as.

No primeiro contato para dar início ao acompanhamento familiar, é utilizada a entrevista como uma escuta qualificada, quando, por meio do diálogo, estabelecemos o atendimento ao/à usuário/a, com objetivo de, conjuntamente, conhecer e intervir na realidade social. O acompanhamento social tem caráter continuado, o que possibilita o estabelecimento de um vínculo entre o/a usuário/a e o/a profissional, através do que é possível detectar a necessidade de acompanhamento sociofamiliar e de encaminhamentos.

Assim, os atendimentos sociais realizados na seção de Serviço Social aos militares e servidores civis objetivam:

- permitir o conhecimento das políticas setoriais existentes no Rio de Janeiro pelos militares e seus familiares;
 - possibilitar a ampliação do conhecimento dos serviços oferecidos na Sistema de Saúde da Aeronáutica;
 - assessorar chefias e serviços, no que compete aos direitos e necessidades do militar e servidor que possui familiar com deficiência, entre outras necessidades;
 - instigar a discussão da temática da pessoa com deficiência no âmbito militar;
 - dialogar com os usuários sobre participação social, defesa e realização dos direitos, por meio das entidades da sociedade civil e canais que contribuem para a efetivação dos direitos;
 - possibilitar o conhecimento do acesso à justiça para efetivação de direitos relacionados a vaga nas escolas, acesso a medicações e tratamento multidisciplinar de saúde;
 - possibilitar o conhecimento da rede de serviços de proteção oferecidos no Rio de Janeiro;
-

- ampliar o conhecimento dos direitos garantidos constitucionalmente, bem como os avanços da legislação, principalmente à pertinente à pessoa com deficiência;
- socializar os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, pelo Benefício de Prestação Continuada – PBC, pela Lei Maria da Penha e pelo Estatuto do Idoso;
- ampliar o conhecimento da Política de Assistência Social – PNAS e seus equipamentos;
- ampliar o conhecimento da rede de atendimento psicossocial – CAPS; e
- ampliar o conhecimento da rede de atenção à saúde no Rio de Janeiro: Atenção Básica e Ambulatórios de média e alta complexidade (Elaboração própria, 2018).

No desenvolvimento das atividades, foi possível realizar encaminhamentos de militares e seus familiares para instituições existentes na sociedade civil, bem como informar e esclarecer sobre o direito que militares e suas famílias possuem como cidadãos, o que permite acesso às políticas públicas; ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema único de Assistência Social, por exemplo.

As solicitações de atendimento para pessoas com deficiência, especialmente aquelas que possuem o diagnóstico de Transtorno do Espectro autista⁵², é a demanda que requer maior atenção pelo Serviço Social no DECEA, tendo em vista a escassa opção de convênios existentes hoje no Sistema de Saúde da Aeronáutica. Cada deficiência, em especial os familiares que possuem o TEA, possui especificidades no diagnóstico. Nem sempre, os tratamentos de saúde oferecidos em uma clínica, atenderão todas as necessidades do paciente. Quanto ao autismo, por exemplo, existem intensidades diferenciadas, o que requer acompanhamentos específicos. Nem sempre o tratamento determinado a uma criança servirá para outras, destarte, a dificuldade de o sistema de saúde estabelecer convênios com instituições que abarquem todas as necessidades das pessoas com TEA.

Conforme aponta Faleiros (2006, p.53): “o Serviço Social se concretiza em determinada sociedade, determinada instituição e para compreendê-lo é necessário situá-lo em determinado contexto social”. Nessa direção, identificamos em Rocha (2016) uma reflexão sobre a atuação do/a assistente social na consolidação dos direitos da criança e do adolescente

⁵² O Transtorno do Espectro do Autista reúne desordens do desenvolvimento neurológico presentes desde o nascimento ou começo da infância. São elas: Autismo Infantil Precoce, Autismo Infantil, Autismo de Kanner, Autismo de Alto Funcionamento, Autismo Atípico, Transtorno Global do Desenvolvimento sem outra especificação, Transtorno Desintegrativo da Infância e a Síndrome de Asperger. Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 (referência mundial de critérios para diagnósticos), pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social (como nas linguagens verbal ou não verbal e na reciprocidade socioemocional) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais. Todos os pacientes com autismo partilham estas dificuldades, mas cada um deles será afetado em intensidades diferentes, resultando em situações bem particulares. Apesar de ainda ser chamado de autismo infantil, pelo diagnóstico ser comum em crianças e até bebês, os transtornos são condições permanentes que acompanham a pessoa por todas as etapas da vida. Disponível em: <https://autismoerealidade.org.br/o-que-e-o-autismo/>. Acesso em: 10 abr. 2020.

com autismo e a oferta de serviços públicos intersetoriais para auxiliar na efetivação dos direitos da PcD. Isso nos possibilitou identificar a dificuldade de acesso ao Sistema de Saúde e demais políticas setoriais, o que mostra a necessidade do conhecimento, por parte do/a assistente social, da legislação e dos serviços que garantem o acesso das pessoas com deficiência a um tratamento especializado e digno para que ocorra de fato a habilitação e a reabilitação. Diante disso, a Convenção da ONU (2006) sobre os direitos da pessoa com deficiência, a Lei Berenice Piana (12.764/2012)⁵³, o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA e as competências e atribuições contidas na Lei de Regulamentação da Profissão, são essenciais para mediar a ação profissional do/a assistente social junto aos familiares das PcD. Indicações que vão ao encontro do que é proposto na prática do/a assistente social realizada na instituição militar.

Chamo atenção para o diagnóstico do TEA por ser a prevalência na demanda referente aos pais que participam do trabalho em grupo desenvolvido no DECEA. A maioria dos familiares com pessoas com deficiência na família, conforme já mencionado nesse estudo, possui filhos/as com o autismo. Essa incidência é algo que vem aumentando no nível nacional e internacional⁵⁴.

Conforme os dados do CDC (Centers for Disease Control and Prevention — o Centro de Controle de Doenças e Prevenção do governo dos EUA), em 2014, a incidência era de 1 para 59 crianças. Já em 2020, houve um aumento de 1 para 54. No Brasil não temos dados oficiais, mas o “único trabalho brasileiro neste sentido, foi um estudo-piloto, em 2011, no interior de São Paulo, na cidade de Atibaia, que resultou em 1 autista para cada 367 crianças”, conforme apontado por Junior (2019).

Diante desses dados é importante ressaltar a implementação das políticas públicas que contemplem esse segmento e a importante atuação dos/das assistentes sociais nesse processo, visando contribuir e consolidar os direitos desses/dessas usuários/as e seus familiares.

Como sinalizado acima, foram identificados três trabalhos de assistentes sociais no CBAS/2016 realizado em Olinda, os quais trazem contribuições na reflexão sobre o autismo, tema não abordado nos artigos das revistas pesquisadas. A opção por considerar os três

⁵³ Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa Com Transtorno do Espectro Autista.

⁵⁴ As causas de autismo não são conhecidas. O aumento de casos no mundo passa por um momento de grandes debates. Alguns estudos mostram que causas genéticas e ambientais, combinadas, podem favorecer que uma criança possa ter predisposição ao autismo. A ciência tem identificado fatores de risco como o gênero, sendo o sexo masculino mais propenso. Ver: POSAR & VISCONTI, 2017).

trabalhos do CBAS mencionados nesse item se dá na medida em que abordam o TEA e a prática dos/das assistentes sociais.

Dos trabalhos do CBAS que reforçam a participação dos/das assistentes sociais na consolidação dos direitos dos portadores de autismo e seus familiares, um deles é o trabalho nº 1485/2016: “A atuação do Assistente Social na luta pela efetivação dos direitos da criança e do adolescente com autismo: experiência de estágio no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPS) de Maceió - AL, que aborda a atuação do/a assistente social na consolidação dos direitos da criança e do adolescente com autismo. A autora, estagiária de Serviço Social, faz uma breve inserção do Serviço Social no campo da saúde mental, trazendo a discussão sobre a reforma psiquiátrica. Apresenta a funcionalidade do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI) e finaliza com a abordagem por meio da experiência nesse Centro em Maceió – AL, apontando o referencial teórico que aborda os direitos da criança e do adolescente contidos no ECA e na Convenção da ONU de 2006 sobre os direitos da pessoa com deficiência. Todos os artigos indicam avanços no que tange à conquista dos direitos dos indivíduos sociais. A autora relata que, por meio da experiência profissional do estágio realizado nesse CAPSI, pôde perceber as dificuldades de acesso das crianças e adolescentes para acesso aos benefícios sociais, essenciais para a sua sobrevivência.

Outra contribuição importante dos trabalhos do CBAS, está contida no trabalho que aborda a participação da família na efetivação dos direitos dos seus/uas filhos/as: trabalho nº 1801/CBAS, 2016, “Uma visão dos pais sobre a educação oferecida a crianças autistas em escola de Santarém – PA”, tendo como autoras sete assistentes sociais: Suzana Fontinelli Laurindo, Lorena Guimarães Fereira Honorato, Yasmim Luana Oliveira Noronha, Daiana Thais Gerhardt de Moura, Indira Costa de Sousa, Juliana Fialho Castro de Lima e Odlinea Guimarães Lopes. As autoras abordam o posicionamento dos pais quando tomam conhecimento das Políticas voltadas às necessidades de seus/uas filhos/as; fazem uma reflexão sobre inclusão escolar de alunos com o autismo; apontam resultados de uma pesquisa realizada com os pais que participam da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE) no Pará; apontam a família e sua importância diante do conhecimento para o desenvolvimento da criança; abordam as especificidades do diagnóstico, bem como a metodologia utilizada na pesquisa para conhecimento da realidade e apresentam os resultados da pesquisa, mas não fazem nenhuma mediação com o Serviço Social.

Sobre a mediação do TEA com o Serviço Social, o trabalho nº1144/CBAS- 2016, “Transtorno do Espectro autista: um olhar do Serviço Social, das assistentes sociais Claudia

de Melo Brito Baedeski e Matilde Dias Martins Pupo, aborda o papel dos/das assistentes sociais nas políticas públicas voltadas para a PcD. O estudo revisita o artigo elaborado nos anos 2010-2014 e publicado na revista SciELO. As autoras fazem um panorama da legislação voltada para a educação especial, da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e aponta que o Serviço Social deve considerar a investigação para decifrar a realidade a qual atua. A autora, nesse sentido, ressalta sua preocupação com a produção de conhecimento na medida em que dos 92 trabalhos que estuda, nenhum foi realizado por assistente social.

Nesses três trabalhos, se podemos contar com contribuições com relação a reflexões sobre as políticas sociais voltadas para as PcD, ao não estabelecerem mediações com o Serviço Social e a prática profissional, isso resulta em pouca contribuição com a parte da categoria que atua junto às pessoas com deficiência e suas famílias.

O/A assistente social na instituição militar lança mão dos mesmos instrumentos técnicos utilizados fora do âmbito militar. São eles: parecer social⁵⁵, relatório social⁵⁶ e estudo social⁵⁷, previstos na Norma do Comando da Aeronáutica, visando, além de dar encaminhamento aos atendimentos e possibilitar o acesso aos benefícios socioassistenciais oferecidos pela instituição, conhecer a realidade vivenciada pelo militar e suas famílias. Como mostrado acima, os benefícios socioassistenciais são efetivados mediante a atuação do/a assistente social enquanto gestor/a social com a finalidade de garantir a restituição dos valores definidos durante a entrevista social.

No que tange à Tecnologia da Informação (TI), essa é uma realidade presente na prática profissional do/a assistente social no âmbito militar, através do registro dos atendimentos sociais em um Sistema informatizado o qual possibilita abastecer o Órgão Central do Serviço Social. no que tange ao acesso quantitativo dos atendimentos, contribuindo assim, para a elaboração e implementação de programas e projetos na instituição. À/Ao

⁵⁵ Conforme consta na Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica e diante da afirmação de FÁVERO, contida na referida Norma, o parecer social é a exposição e manifestação sucinta que enfoca objetivamente a questão ou situação social analisada, os objetivos do trabalho solicitado e apresentado, a análise da situação – referenciada em fundamentos teóricos, éticos e técnicos, inerentes ao Serviço Social, com base em estudo rigoroso e fundamentado – e, a uma finalização de caráter conclusivo ou indicativo (FÁVERO, 2007, p. 47). Constitui-se em instrumento privativo elaborado pelo/a assistente social (Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993). NSCA 163-1 de 2020, item 1.3.16.

⁵⁶ O Relatório Social, como documento específico elaborado por assistente social, se traduz na apresentação descritiva e interpretativa de uma situação, enquanto objeto da intervenção desse/a profissional. Esse documento deve apresentar o objeto de estudo, os sujeitos envolvidos e a finalidade à qual se destina, os procedimentos utilizados, um breve histórico, desenvolvimento e análise da situação (FÁVERO, 2007, p. 44-45).

⁵⁷ Processo metodológico específico do Serviço Social, que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional – especialmente nos seus aspectos socioeconômicos e culturais (FÁVERO, 2007, p. 42-43).

assistente social, cabe uma preocupação “em verificar em que medida o uso da TI pode potencializar o trabalho do Serviço Social” (VELOSO, 2011, p. 156). Concordando com Lojkin (1995), sobre as tecnologias de informação,

a noção de forças produtivas contrapõe-se à concepção neutra, passiva, da “tecnologia” como simples reflexo de uma relação social – “força” implica, de fato, uma ação; “produtiva” implica uma ação de transformação da natureza material. Ora, a objetivação crescente de funções intelectuais nas tecnologias de informação não suprime, em absoluto, como veremos, seu caráter de forças produtivas. Um computador, realmente não é uma pura “tecnologia intelectual”, um simples instrumento de “representação” do mundo, como postula uma parte dos cognitivistas; antes, ele é um instrumento de transformação do mundo, material e humano. Produto sócio-histórico (o computador atual nasceu, por exemplo, de uma precisa demanda do complexo militar-industrial norte-americano ao fim da segunda guerra mundial), o computador é também uma *condição material* essencial para a elevação da produtividade do trabalho em todas as esferas de atividade (p. 49).

O reconhecimento da incorporação da tecnologia da informação como instrumento de trabalho permitiu ampliar a prática profissional no que tange à sistematização dos dados e ao levantamento de indicadores, como forma de subsidiar futuras ações, bem como para a assessorar as chefias. Constatou-se esse resultado da facilidade de acesso às revistas e aos trabalhos do CBAS, realizado por meio digital.

Ressalta-se a importância do domínio da instrumentalidade do Serviço Social, visto que é necessário para o/a profissional a competência teórico/prático para além da capacidade de criação já que a profissão lida com pessoas singulares onde cada caso é particular e digno de uma instrumentalidade exclusiva.

Acrescenta-se a este estudo o envolvimento da família mediante os processos participativos como fator essencial para a efetivação dos direitos dos/as filhos/as e familiares com deficiência.

A prática do/a assistente social junto à família é um fator contributivo para a garantia de direitos, o que poderá contribuir para proporcionar à pessoa com deficiência um caminho menos árduo para viver as atividades do cotidiano, considerando que é na família que se estabelecem as relações socioafetivas que darão suporte emocional aos indivíduos em suas relações com o mundo exterior. Torna-se fundamental que os sentimentos de frustração, inicialmente vivenciados pela presença de uma PcD na família, cedam espaço para a aceitação da situação real e para o início de um trabalho contínuo em busca de alternativas que resultem em possibilidades e conquistas para a pessoa com deficiência e, conseqüentemente, com a

redução de medos ou incertezas e fortalecimento da mobilização e organização para garantia de condições favoráveis com relação ao futuro.

Com isso, o papel do/a assistente social na operacionalização das políticas que viabilizam Direitos para as pessoas com deficiência pode colaborar para a ampliação de políticas públicas que garantam e promovam condições de vida e de trabalho dignas para estas pessoas, o que só pode se dar a partir de práticas que sejam mantenedoras de espaços que oportunizem voz e vez às pessoas com deficiência e às suas famílias, favorecendo tanto a formação, quanto a mobilização desses segmentos. Atuando no DECEA, essa prática foi possível por meio do trabalho de grupo e do acompanhamento social sistemático dos/das usuários/as.

É diante disso que se torna necessário sistematizar e analisar como vem se processando a atuação do/da assistente social que tem como referência o projeto ético político que indica a necessária ampliação da noção de deficiência. Diante dos avanços já conquistados, famílias e pessoas com deficiência, como integrantes da classe trabalhadora, podem atuar para que esses avanços ganhem cada vez mais consistência, possibilitando sua ampliação.

O fato de todas as pessoas com deficiência terem, como qualquer outro indivíduo na sociedade, iguais oportunidades de participação na sociedade em que vivem, nem sempre é observado. Muitas vezes, essas oportunidades lhes são negadas, na medida em que pessoas com deficiência, na maioria das vezes, se encontram privadas do contato e do relacionamento com pessoas, inclusive com parentes, o que se dá tanto no ambiente familiar como nas instituições.

A participação direta das pessoas com deficiência em Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Pessoa com Deficiência e demais organismos que representem seus interesses e necessidades é fundamental para que se chegue a resultados condizentes com as necessidades e anseios almejados por elas e para que sua participação na sociedade ocorra de forma digna e participativa.

A participação das pessoas com deficiência na sociedade fortalece seu protagonismo na construção da sua história, o que exige que a sociedade garanta acessibilidade no atendimento às demandas referentes às adaptações tecnológicas e arquitetônicas específicas para diferentes condições físicas. Nesse sentido, torna-se necessário verificar como os indivíduos vêm a pessoa com deficiência, como entendem e percebem o indivíduo com

limitações, no contexto de uma sociedade que impõe normas e padrões de beleza, de postura etc., a serem reproduzidos.

Se por um lado o/a assistente social e demais profissionais que atuam junto às pessoas com deficiência e suas famílias podem contribuir para fomentar um debate crítico sobre normas e padrões vigentes na sociedade e impostos aos indivíduos, junto à família e demais segmentos, buscando criar ações concretas que favoreçam transcender os limites da sociedade, é preciso reconhecer que, como qualquer indivíduo na sociedade, o/a assistente social é também atingido por aquelas normas e padrões.

Do mesmo modo, se temos consciência do papel fundamental da família no desenvolvimento de uma pessoa com deficiência, é preciso ter claro que, diante de normas e padrões que atingem todos os indivíduos na sociedade, temos de considerar que nem todas as famílias têm condições de estimular seu familiar com deficiência e/ou procurar apoio profissional para lidar com as questões controversas que envolvem a família.

Assim, a prática do/a assistente social em uma instituição militar atende as demandas do/a usuário/a e sua família, de acordo com a realidade que vivencia em determinado momento. Somado a isso o/a assistente social deve lançar mão da sua autonomia relativa para possibilitar o acompanhamento dos processos sociais e a pesquisa da realidade social, que, de acordo com Yamamoto (2010), são indissociáveis do exercício profissional, com vistas ao desenvolvimento de projetos sociais.

Como desafio posto para o/a assistente social que atua no DECEA, fica sempre o compromisso de ampliar a possibilidade de atuação profissional com vistas fortalecer a autonomia dos/das usuários/as e acesso aos recursos socioassistenciais. Percebe-se que efetivar os direitos das pessoas com deficiência no âmbito militar requer uma atuação buscando a intersetorialidade como extensão da prática. Além disso, o Serviço Social, deve a importância do aprofundamento da discussão sobre temas como o cuidado, a equidade de gênero, a importância do trabalho de reprodução social, a necessidade de medidas que apoiem trabalhadores(as) com responsabilidades familiares. Tudo isso afeta os sujeitos e as famílias, reconhecendo os inúmeros desafios postos na realidade social dentro e fora do meio militar.

O importante é pensarmos em estratégias para assegurar as condições efetivas de integração social das pessoas com deficiência exprimindo na sociedade e no Poder Público reflexões para uma mudança significativa e positiva no contexto social.

2.2.1 O trabalho em grupo como espaço de participação social

A maioria dos participantes atendidos pela Seção de Serviço Social do DECEA é de militares e servidores que atuam diretamente na defesa do controle do espaço aéreo, nas atividades de manutenção e inspeção de voo e gerenciamento de navegação aérea. Como vimos, durante os atendimentos sociais realizados na Seção de Serviço Social foram identificados/das usuários/as (militares e servidores) com dependentes/familiares com deficiência. Dessa forma, a partir das dúvidas e da falta de informações sobre os direitos da pessoa com deficiência na sociedade e das necessidades em comum apresentadas durante os atendimentos, o/a assistente social oferece a possibilidade de criação de um espaço participativo com o objetivo de compartilhar experiências bem como socializar informações no que tange ao acesso aos direitos sociais para as pessoas com deficiência, seja aos que já existem nos serviços prestados pelo COMAER, bem como aos de fora da referida instituição.

Assim, o Projeto de Atenção à Pessoa com Deficiência, que se realiza através de reuniões com responsáveis pelas crianças e adolescentes com deficiência, tem como objetivo ampliar o conhecimento dos participantes sobre as formas de acesso a bens e serviços; sobre as informações referentes aos recursos (tratamentos de saúde, restituição de despesas, legislação), bem como contribuir com um espaço de vivência democrática e socialização de experiências. Os encontros são programados para ocorrer uma vez ao mês, com duração de duas horas e com os temas pré-definidos, pelos participantes, a cada encontro.

O perfil dos participantes do grupo pode ser observado nos Gráficos 2 e 3, a seguir. A tabela 12 apresenta os Postos e as Graduações, conforme nível de hierarquia, no Comando da Aeronáutica – COMAER.

Tabela 12 - Postos e Graduações no COMAER

Oficiais Gerais:	Marechal-do-Ar, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Major-Brigadeiro-do-ar e Brigadeiro.
Oficiais Superiores:	Coronel, Tenente Coronel e Major
Oficiais intermediários:	Capitão
Oficiais Subalternos:	Primeiro Tenente, Segundo Tenente e Aspirante
Graduados	Suboficial, Primeiro Sargento, Segundo Sargento, Terceiro Sargento, Cabo, Taifeiro – Mor, Soldado primeira Classe, Taifeiro primeira Classe, Soldado Segunda Classe, Taifeiro Segunda Classe

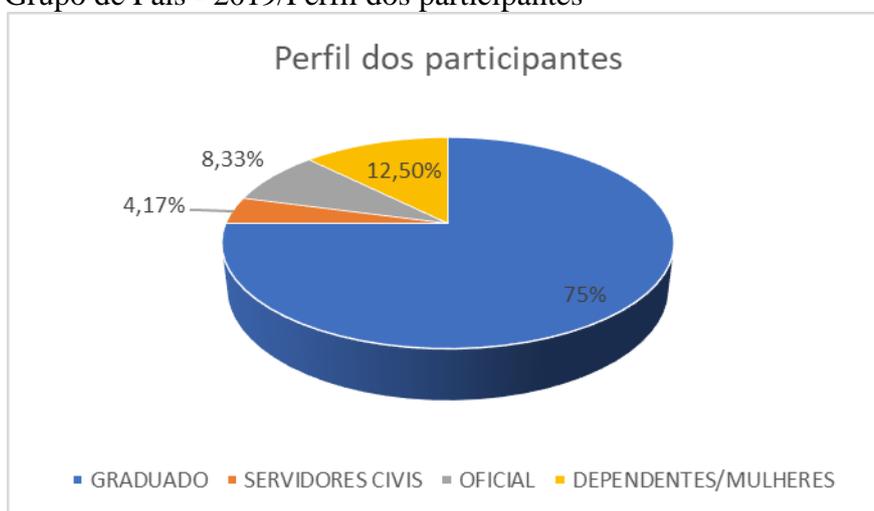
Fonte: <https://www.fab.mil.br/postosegraduacoes>. Acesso em: 10 mai. 2020.

Conforme prevê o Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980):

os oficiais são preparados, ao longo da carreira, para o exercício de funções de comando, de chefia e de direção e os graduados auxiliam ou complementam as atividades dos oficiais. Os Cabos, Taifeiros-Mores, Soldados de primeira classe e Taifeiros de segunda classe são essencialmente preparados para execução (EMMILY, 2013, p. 38).

Assim, podemos observar que o grupo congrega, em um mesmo espaço, militares de diferentes patentes, servidores civis e dependentes de militares, a partir de um interesse comum que é refletir sobre as dificuldades e possibilidades colocadas pela presença de uma pessoa com deficiência na família.

Gráfico 2 - Grupo de Pais - 2019/Perfil dos participantes



Fonte: Elaboração própria, 2020.

A maioria (75%) dos participantes é de sargentos e suboficiais; em segundo lugar estão as mulheres (12,50%), dependentes dos militares, seguidas dos Oficiais (6,33%). Temos ainda um servidor civil que também é usuário/a do Serviço Social do COMAER, conforme preconizado na NSCA 163-1, de 2020.

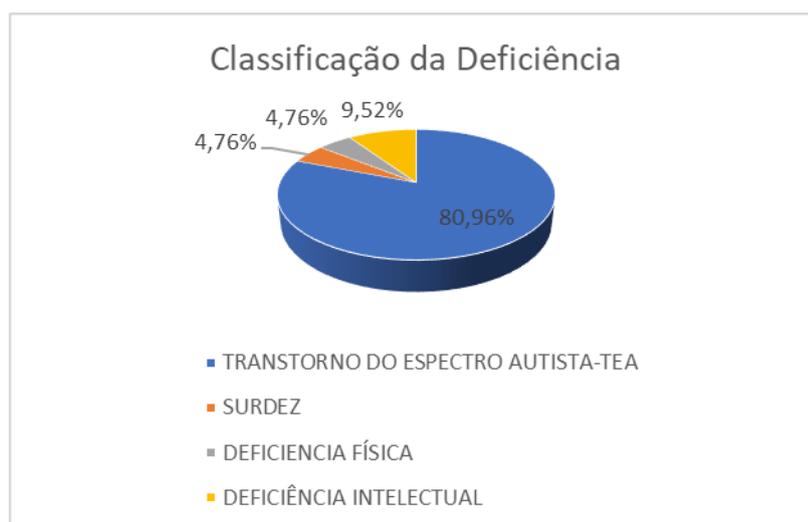
O total de participantes do grupo é de 27 militares, sendo que 24 são homens e 3 são mulheres. Mesmo que estejamos em uma Organização Militar formada majoritariamente de homens, essa maioria de homens pode estar representando o interesse deles nesse espaço de socialização de informações visando ampliar o conhecimento no que tange aos direitos e para possibilitar uma melhor qualidade de vida de seus/uas filhos/as e demais familiares. As mulheres participantes são esposas dos militares que saem de suas casas e vão à Organização Militar buscando ocupar o seu lugar nesse processo participativo.

Durante os encontros iniciais, foi preciso emitir documentos para as chefias de dois participantes (sargentos), solicitando autorização para participação nas atividades do grupo. Com o decorrer dos encontros mensais, não foi mais necessário enviar Ofícios, pois as chefias de todos os participantes consideraram relevante o trabalho realizado.

Todos os participantes trabalham em Organizações Militares localizadas no Estado do Rio de Janeiro que receberam, após a entrevista inicial, um convite por meio de e-mail institucional com o objetivo de formar o grupo. A identificação dos participantes ocorreu mediante as informações constantes na entrevista social realizada durante os atendimentos no DECEA.

Conforme apresentado no Gráfico 3, é predominante a participação de pais com dependentes com o Transtorno do Espectro Autista.

Gráfico 3 - Grupo de Pais – 2019/Tipo de deficiência



Fonte: Elaboração própria, 2020.

Para a compreensão da classificação dos tipos de deficiência, repetimos aqui, a definição de PcD, conforme consta no Artº 2 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão): “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

O TEA refere-se a uma série de condições caracterizadas por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma

repetitiva. Como recomendado pelos serviços de saúde, é importante que, uma vez identificadas, as crianças com TEA e suas famílias recebam informações relevantes, serviços, referências e apoio prático de acordo com suas necessidades individuais. Se a cura para o transtorno não foi desenvolvida, no entanto, intervenções psicossociais baseadas em evidências, como o tratamento comportamental e programas de treinamento de habilidades para pais e outros cuidadores, podem reduzir as dificuldades de comunicação e comportamento social, com impacto positivo no bem-estar e na qualidade de vida da pessoa. Os dados sobre a TEA variam, mas, em 2017, a Organização Pan Americana de Saúde afirmou que uma em cada 160 crianças tem TEA.

A rede do Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC) publicou em 2019 um novo relatório sobre a prevalência de Transtorno do Espectro do Autismo em crianças de 8 anos. O novo número apresentado neste relatório é de 1 em cada 59 crianças, em comparação com a estimativa de 1 em cada 68 que tinha anteriormente. Portanto, pensar em políticas públicas e ampliar os espaços de participação dos/das usuários/as é condição essencial para promover e facilitar o acesso às informações aos/às usuários/as.

A segunda deficiência que é apresentada no Gráfico 3 refere-se a um caso de deficiência auditiva, seguido de deficiência física e deficiência intelectual. Para fins de compreensão da deficiência em tela, vejamos o que o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, capítulo II, artº5 § 1º⁵⁸, considera como PcD:

I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, [é] a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

- a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

⁵⁸ Ver nota 6.

1. comunicação;
 2. cuidado pessoal;
 3. habilidades sociais;
 4. utilização dos recursos da comunidade;
 5. saúde e segurança;
 6. habilidades acadêmicas;
 7. lazer; e
 8. trabalho;
- e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e
 II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

Existem divergências entre a deficiência mental e intelectual, o que não aprofundaremos aqui, tendo em vista o exíguo número de casos no grupo de responsáveis. Ressaltamos somente que os movimentos sociais das pessoas com deficiência e os profissionais de saúde possuem posicionamentos divergentes diante dessa classificação. Para fins da pesquisa, estão incluídas nesses dados o TEA e a síndrome de Down.

Durante os encontros mensais presenciais e, atualmente, virtuais⁵⁹, realizados na instituição militar, tivemos como principais avanços:

- Diálogo com as demais OM no Rio de Janeiro: Hospital Central da Aeronáutica (setor de convênios) e Unidade de Apoio à Criança (UAC);
- Conhecimento dos recursos extramuros: Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB, Conselhos de Direitos, Defensoria Pública, Organizações Não Governamentais voltadas para PcD, incluindo o Transtorno do Espectro Autista;
- Divulgação da atuação do Serviço Social por parte dos participantes diante dos encaminhamentos realizados à rede, acesso às informações no que tange aos direitos da PcD e dos espaços de participação social;⁶⁰
- Participação em movimentos sociais planejados pelos participantes do grupo (caminhada em prol do Autismo, realizada na Ilha do Governador, no mês de abril);
- Troca de experiências através dos depoimentos dos participantes;
- Realização do primeiro encontro sobre o autismo em uma instituição militar realizado no Estado do Rio de Janeiro; e

⁵⁹ Esse estudo foi elaborado em meio a pandemia de Covid-19 e com isso ressaltamos a continuidade do grupo, porém, de forma remota. Dessa forma, destacamos que as atividades de grupo seguem de forma virtual, por meio do grupo em WhatsApp e videoconferência.

⁶⁰ Atividade realizada por essa pesquisadora mediante a realização de apresentação no grupo de pais, com o objetivo de apresentar o que faz um/a assistente social e socializar os direitos da pessoa com deficiência.

- Acesso aos tratamentos de saúde não cobertos pela FAB em instituições que foram socializadas durante os encontros.

Este trabalho possibilitou socializar informações as quais contribuíram para a melhoria da qualidade de vida dos participantes do grupo e seus dependentes. Além disso, a reunião se constituiu em um espaço de valorização das experiências trazidas pelas famílias, que colaboraram com o autoconhecimento e com possibilidades de novas descobertas, difundindo informações sobre legislações que favorecem as PcD e seus familiares, relacionadas à saúde, à educação, ao mercado de trabalho, entre outras. O grupo de responsáveis contribuiu, ainda para ampliação do acesso às informações dos espaços de participação Social.

Durante a realização do grupo ocorreram algumas dificuldades como:

- Dificuldade de participação dos militares em todas as reuniões; e
- Dificuldade de participação de outros membros da família.

As dificuldades estão relacionadas às escalas operacionais as quais a maioria dos participantes são submetidos. Os dias e horários de trabalho se alternam semanalmente, impedindo, as vezes, o comparecimento do militar. Além disso, existe os dias de tratamento de saúde os quais a maioria dos/as filhos/as dos militares e servidores são submetidos. Com isso, as consultas que são agendas há meses, às vezes, coincidem com o dia de reunião do grupo. Assim, dificilmente, o dia dos encontros contempla todos os participantes, tendo em vista as escalas e que todos os dependentes realizam terapias e outros acompanhamentos para a reabilitação. Assim, a média de frequência às reuniões está sendo de seis participantes.

Consideramos o grupo “como um espaço facilitador para que ocorra a troca entre os integrantes. Quando um componente de grupo ouve o outro, ele vai acrescentando mais ideias, vai ampliando as ideias, um ouvindo o outro” (MOREIRA, 2017).

Concordamos com Vasconcelos (1997, p. 157), de que o alívio de tensão e o apoio são importantes desde que não se constituam “objetivos únicos e/ou prioridade da prática profissional”. A atuação profissional, conectada aos objetivos institucionais, também deve possibilitar a construção de outras visões e referenciais, visando contribuir para o protagonismo dos sujeitos. Nessa direção, pudemos constatar o protagonismo dos pais, diante de atividades ocorridas em movimentos sociais planejados por eles, a partir de novas ideias e referenciais.

Como exemplo, indicamos a caminhada em prol dos direitos da pessoa com o TEA, que ocorre anualmente na Ilha do Governador no Rio de Janeiro. Essa ação foi planejada por um pai militar que auxilia uma Organização de pais da sociedade que busca, diariamente, pela efetivação dos direitos das pessoas com o TEA. Além disso, tivemos familiares participantes que buscaram por atendimento nas instituições na sociedade civil, visando complementar o tratamento de saúde de seu/ua filho/a, já que a instituição militar não possui todo o suporte necessário ao tratamento de saúde necessário a todas as especificidades do TEA.

Outro evento importante para o grupo foi o “Primeiro encontro sobre o Autismo” em uma instituição militar realizado no Estado do Rio de Janeiro”. As atividades consistiram em dialogar com o efetivo do DECEA acerca dos/das usuários/as que possuem filhos/as e demais familiares com deficiência (Anexo D). A construção dessa atividade foi realizada juntamente com os pais militares. Os temas explicitados no anexo foram escolhidos pelos participantes.

Como parte do evento, a palestra “A atuação do assistente social no atendimento à pessoa com deficiência”, realizada por essa pesquisadora, teve como objetivo, abordar, junto a assistentes sociais, estudantes de Serviço Social, militares, servidores civis e seus familiares, apresentar as possibilidades da prática profissional do/a assistente social junto à PcD e seus familiares e dar visibilidades aos/às usuários/as que têm filhos/as ou outros familiares com deficiência. No processo, os participantes foram referenciados com relação às principais leis que garantem os direitos das PcD, como a LBI, a Lei Berenice Piana e a exemplificação da prática por meio das atividades realizadas no grupo de pais.

Participaram da atividade, aproximadamente, quarenta pessoas e, ao final das apresentações, foi aberto um debate com o objetivo de dialogar diante das principais dúvidas. Dentro dessa atividade tivemos o depoimento de um pai militar que apresentou os principais desafios de ter um/a filho/a com autismo. O militar ressaltou as dificuldades diante da inserção do/a filho/a nas políticas públicas, as quais não estão totalmente preparadas para promover a inclusão social da PcD. Para finalizar, entendendo como fundamental a participação dos movimentos das PcD, convidamos uma mãe, integrante de um movimento Social. A referida palestrante destacou a importância da adesão aos tratamentos de saúde e das terapias como forma de obter um diagnóstico assertivo, uma evolução progressiva e destacou a importância do movimento social das PcD no Rio de Janeiro.

É preciso ressaltar que o cuidado compartilhado – homem-mulher - é facilitado pela presença dos homens no ambiente de trabalho, motivo que facilita e torna viável sua participação nos encontros. Já as mulheres, em sua maioria, permanecem em casa cuidando da

criança ou familiar com deficiência. Ou seja, para que haja a participação do militar no grupo, as esposas permanecem em casa desenvolvendo atividades de cuidado com seus/uas filhos/as. Mas esse fato não determina o interesse do homem pelo grupo. Assim, o protagonismo é das duas partes, pois sem uma ação mútua, a outra parte não realiza tudo o que é necessário para atender a demanda de uma família que possui um membro com deficiência. Diante disso, se entre os membros do grupo homens observamos o interesse em abordar a presença de uma PcD no seio familiar, temos de admitir que o difícil trabalho de cuidado cotidiano da PcD a cargo das mulheres que, mesmo assim, ainda acham tempo para participar do grupo (12,5%, como observado no Gráfico 2 acima).

Trazemos para reflexão o que Hidrata e Kergoat (2007) mencionam no artigo sobre as novas configurações da divisão sexual do trabalho:

A socialização familiar, a educação escolar, a formação na empresa, esse conjunto de modalidades diferenciadas de socialização se combinam para a reprodução sempre renovada das relações sociais. As razões dessa permanência da atribuição do trabalho doméstico às mulheres, mesmo no contexto da reconfiguração das relações sociais de sexo a que se assiste hoje, continua sendo um dos problemas mais importantes na análise das relações sociais de sexo/gênero. E o que é mais espantoso é a maneira como as mulheres, mesmo plenamente conscientes da opressão, da desigualdade da divisão do trabalho doméstico, continuam a se incumbir do essencial desse trabalho doméstico, inclusive entre as militantes feministas (p. 607).

A inclusão social da PcD se apresenta como um processo de atitudes afirmativas, públicas e privadas, no sentido de inserir, no contexto social mais amplo, todos aqueles grupos ou populações marginalizadas historicamente ou em consequência das radicais mudanças políticas, econômicas ou tecnológicas da atualidade. Com isso, a perspectiva do cuidado como não sendo atividade exclusiva da mulher é condição *sine qua nom* para que os demais membros da família se empenhem na busca pela ampliação e garantia de direito. Nessa direção, um dos maiores desafios postos ao assistente social é assegurar que as condições ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas necessárias à sua atuação sejam potencializadas para favorecer a classe trabalhadora e não somente ao Capital.

Nessa perspectiva, acredita-se que o fortalecimento da articulação entre essas dimensões se expressa na potencialidade de respostas profissionais competentes, de forma que a atuação do/a assistente social esteja comprometida com a materialização do projeto ético-político da profissão. Essas três dimensões, se constituem em níveis diferenciados de apreensão da realidade em que o Serviço Social irá intervir e não podem ser vislumbradas

separadamente, havendo sempre uma interlocução constante entre elas, de forma que uma dimensão não seja priorizada em detrimento de outra.

Nesta atual configuração e com o enfraquecimento das bases populares, muitos dos pressupostos da Constituição Federal sequer são efetivados, quando não completamente aniquilados através de emendas constitucionais. Em tempos atuais, diante de retrocessos que resultam na cultura de subalternidade política, torna-se imperativo a apropriação dos espaços públicos na busca da efetivação da participação popular e da democracia. O/A assistente social constitui-se como partícipe no enfrentamento destes desafios e na conquista da participação popular. Compreender isso é acreditar não só na construção e ampliação de espaços de participação, mas, mais do que isso, é acreditar e lutar por uma sociedade participativa.

Bredow e Dravanz (2010, p. 236) destacam a importância do papel do/da assistente social na promoção da participação popular. Sua atuação possui como objetivo mais importante ampliar a conquista da autonomia de todos, através do exercício da cidadania, visando o incentivo à participação e à ocupação por parte dos/das usuários/as e familiares dos espaços que são oferecidos, bem como a conquista de novos espaços. O/A assistente social pode contribuir neste processo, utilizando mecanismos que possam garantir a socialização da informação aos/às usuários/as.

Para contribuir com esse processo é importante a busca constante por uma atuação crítica e formação permanente. Aliada a isso, temos a possibilidade de produção de conhecimento, a partir de práticas sistematizadas e avaliadas nas suas consequências (VASCONCELOS, 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A deficiência era, e, em muitos casos, ainda é, o sinal, a marca, uma espécie de predestinação. Em vez de incluídas, as pessoas com deficiência eram totalmente colocadas à margem da sociedade, o que vem mudando gradativamente.

Partimos da hipótese de que a produção de conhecimento da área de Serviço Social voltada para a pessoa com deficiência e a prática realizada pelos/pelas assistentes sociais é incipiente, o que repercute ainda mais nas produções que abordam a prática do/a assistente social em uma instituição militar. É o que identificamos por meio do estudo da produção de conhecimento da área de Serviço Social constante, nos últimos 10 anos, em 8 revistas científicas da área e no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS).

Ressaltamos que os artigos publicados nas revistas da área de Serviço Social, junto aos livros e coletâneas que abordam o Serviço Social, são matéria de acesso fácil a toda a categoria, podendo dar uma grande contribuição aos/às assistentes sociais, pesquisadores e graduandos, principalmente depois da disponibilização on-line das revistas.

Assim, em 10 anos de produção da área de Serviço Social, a categoria pode contar com aproximadamente 2.010 artigos em revistas da área e mais de 4.000 trabalhos enviados ao CBAS⁶¹. Neste conjunto, identificamos, no CBAS, 106 trabalhos e nas revistas 16 artigos que tratam da temática PcD, mas pouco trazem de contribuições para os/as assistentes sociais envolvidos na atenção às pessoas com deficiência e seus familiares, na medida em que grande parte deles se resume a repetir e/ou referendar a legislação relativa à PcD e/ou a produção teórica disponível sobre ela, sem mediações substantivas com a atuação do/da assistente social na área.

Desse modo, se podemos evidenciar que o tema da pessoa com deficiência ainda é pouco explorado na área de Serviço Social, como previsto, nosso estudo também permitiu acrescentar algumas informações e desafios postos aos/às assistentes sociais que prestam serviços à PcD e suas famílias, em um contexto em que a valorização da pessoa com deficiência na sociedade, no decorrer da história, resultou de uma árdua luta por conquistas alcançadas, mas muito ainda restando a se efetivar.

⁶¹ Ressaltando que o desenvolvimento deste estudo se orientou pela trajetória profissional dessa pesquisadora diante da prática efetivada no atendimento à PcD. Atuação essa, sistematizada por meio de registro em artigos nos Congressos de 2016 e 2019, onde evidenciamos a preocupação pela visibilidade da pessoa com deficiência na sociedade e a relevância da atuação do/a assistente social nessa área.

Vimos que o conceito de pessoa com deficiência vem passando por avanços históricos e sociais por meio de luta e conquista dos movimentos sociais desse segmento. Além disso, é importante ressaltar que, após realização da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2006), o segmento em tela, ganhou mais força e ampliou-se o reconhecimento de seus direitos na sociedade, trazendo de forma mais evidente os direitos e as dificuldades vivenciadas por elas. A lei nacional mais recente que trata dos direitos da PcD é a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), onde ficam estabelecidas, além dos direitos para esse segmento, as punições para quem discriminar a PcD. A referência a esse arcabouço legal foi sendo identificado nos trabalhos pesquisados, à medida em que esses direitos foram ganhando legalidade e visibilidade na sociedade.

No que se refere aos artigos das revistas, observamos que o tema mais abordado com relação à pessoa com deficiência, foi o do Benefício de Prestação Continuada, assunto de extrema relevância para o segmento. As reflexões giram em torno do índice de funcionalidade para determinar a concessão do benefício; da judicialização de muitos processos e da relevância da inserção do/da assistente social no Instituto Nacional do Seguro Social. Os artigos das revistas que apresentam reflexões sobre o Benefício de Prestação Continuada abordam sua operacionalização no INSS, destacando que muitos/as usuários/as não possuem informações sobre os procedimentos para acesso ao benefício e sobre os critérios de acesso, em grande parte repetindo o que está presente na legislação.

Destacamos que duas importantes revistas científicas da área de Serviço Social - revistas EM PAUTA e Praia Vermelha -, durante 10 anos, não contaram com nenhuma produção sobre a pessoa com deficiência, assim como são raros os trabalhos que abordam a profissão. Fica o desafio da categoria para que possam incluir nessas produções assuntos referentes a inserção das pessoas com deficiência na sociedade, além de sinalizar, através de relatos de experiência, possibilidades de atuação do/da profissional para a viabilização dos direitos contidos nas políticas existentes e conquistadas pelo movimento da PcD.

A pesquisa ainda apontou que dos 26 artigos das revistas que se referem ao Serviço Social, poucos abordam a prática profissional, mas dialogam com o explícito conhecimento por parte dos profissionais no que tange às políticas públicas de inclusão social. Embora os/as autores/as não apresentem em sua maioria a sistematização da prática, todos dialogam com o projeto ético-político da categoria, afirmam a necessidade da autonomia dos/das usuários/as e dialogam com as principais conquistas do movimento das PcD na sociedade.

Quanto às produções do CBAS, o estudo evidenciou que também foram identificados poucos trabalhos que tratam da pessoa com deficiência⁶². Assim, com o estudo dos 106 trabalhos, ficou claro que a categoria de assistentes sociais, ainda que conte com um expressivo segmento atuando junto às PcD e suas famílias, ainda não sistematiza de forma frequente, as possibilidades de intervenção profissional para a viabilização de direitos da PcD e a efetivação das políticas públicas destinadas a esse segmento.

Quanto ao conteúdo dos trabalhos do CBAS, observamos que a temática do BPC também foi a mais estudada pela categoria, com destaque, também, para a discussão do Índice de funcionalidade para a concessão do referido benefício, temática que foi o objeto central de 44 trabalhos. É importante destacar a importância dada pelos/pelas autores/as aos pais, como uma importante contribuição para o processo de efetivação dos direitos dos seus/uas filhos/as e familiares, conforme, por exemplo, apontado no artigo nº1801 apresentado no CBAS de 2016.

No CBAS, assim como nas revistas, os/as autores/as permanecem nas intenções, sem a indicação de dados da realidade profissional que possam revelar as conexões, relações, contradições entre objetivos e realidade profissional. Os/As autores/as definem objetivos, mas não abordam dados da realidade institucional e profissional que possam indicar os rumos da atividade profissional e as possibilidades de atuação na área trabalhada. Assim, mesmo sendo elaborados por assistentes sociais e trazendo contribuições à formação profissional, não estão presentes no conteúdo das produções as palavras chave Serviço Social, assistente social, questão social e nem, conseqüentemente, nenhuma referência é feita à profissão e à prática do/da assistente social, restando aos estudantes e profissionais estabelecer as mediações necessárias com a profissão.

A abordagem que realizamos da experiência com o grupo de pais possibilitou revelar singularidades presentes na atuação profissional junto à PcD, evidenciando a presença de novos conceitos para pensar a deficiência e novos sujeitos, o que pode influenciar a atuação profissional. Na experiência de grupo com familiares em uma instituição militar, destacamos a participação dos homens na atenção à PcD na família, o que foi abordado na apresentação do trabalho de grupo realizado na instituição militar informada nesse estudo. Por meio do grupo de responsáveis, buscou-se dar visibilidade aos pais militares, homens, que tiveram a iniciativa de participar de encontros para ampliar seus conhecimentos sobre os direitos dos

⁶² Sinalizamos que o recorte realizado para este estudo foi identificar nos artigos e trabalhos enviados ao CBAS, produções que dialogassem com a temática da pessoa com deficiência e o Serviço Social.

seus/uas filhos/as. Além disso, o desenrolar das atividades deixa evidente a possibilidade da reflexão do cuidado como uma responsabilidade compartilhada, como fora sistematizado no Capítulo I e nos trabalhos apresentados no CBAS de 2016.

Dessa forma, o cuidado compartilhado leva em consideração as circunstâncias em que os participantes se encontram na divisão das responsabilidades no cuidado da criança com deficiência. Ou seja, para que o homem esteja nesses espaços de participação social, especificamente, no grupo de responsáveis, as mulheres desempenham a atividade do cuidado cotidiano em casa e de tratamento, complementando, assim, a garantia do acesso às informações que contribuam para a garantia de direitos.

A importância de deixar evidente, neste trabalho, a temática da pessoa com deficiência, deve-se à comprovação - realizada por meio do levantamento feito nas principais revistas científicas da área e das edições do CBAS, durante 10 anos - da pouca produção de conhecimento sobre a PcD na área de Serviço Social e a incipiente sistematização de experiências profissionais no atendimento a esse segmento. Como contribuição nessa direção, abordamos possibilidades de atenção à familiares de pessoa com deficiência, a partir de uma experiência realizada em uma instituição militar.

Por ser um espaço sócio-ocupacional onde prevalece pilares que se fundamentam nos princípios da hierarquia e da disciplina, a princípio, em uma instituição militar, parece existir uma impossibilidade de concretização de um projeto profissional emancipatório, bem como a realização de atividades que vão ao encontro da participação social.

Mas, a experiência em andamento, com grupo de responsáveis por PcD na família, revela uma das possibilidades de atuação do/a assistente social no atendimento à pessoa com deficiência e seus familiares, dentro de uma Força Armada, em que, é importante deixar claro, a instituição propicia autonomia profissional e possibilidade de criação de espaços de participação social que podem contribuir para ampliação do protagonismo das famílias atendidas. Essa afirmação tem como base os resultados preliminares obtidos no desenvolvimento do grupo de responsáveis, exposto nesse estudo, onde temas e atividades são determinados pelos/pelas usuários/as e o/a assistente social funciona como facilitador para que as famílias possam ampliar seus conhecimentos e ações no que tange à efetivação dos direitos e forma de reivindicá-los.

Tal quadro possibilita desvelar parte da atuação do/a assistente social em uma Força Armada, onde esse/essa profissional, em meio as Normas e Instruções do Comando da Aeronáutica, efetiva sua prática tendo como referencial o projeto ético-político da categoria e

as referências teórico-metodológicas que o sustentam. Além disso, apresenta as possibilidades de atuação profissional nesse espaço sócio-ocupacional ainda pouco explorado pela categoria profissional.

O/A assistente social, como profissional inserido na divisão social e técnica do trabalho, pode no seu exercício profissional reforçar o projeto neoliberal visando o afastamento dos/das usuários/as dos processos participativos ou pode direcionar a sua prática de forma a reforçar o projeto ético político da categoria, visando o acesso igualitário e de qualidade aos bens e serviços socioassistenciais, contribuindo para que o seu trabalho efetive ações que apontem para a autonomia, o fortalecimento e a organização dos sujeitos envolvidos. É nessa direção que o/a assistente social tem como referência o projeto ético-político e o referencial teórico-metodológico que possibilita uma intervenção democrática e participativa.

É importante ressaltar que o DECEA reconhece a importância do trabalho do/da assistente social para o seu efetivo e, especialmente, porque apoia as ações e projetos a serem implementados para os/as usuários/as, especialmente os que possuem familiar com deficiência.

A sociedade ainda tem um longo caminho a percorrer para efetivar de forma digna o acesso das pessoas com deficiência aos espaços públicos existentes e, especialmente, para garantir o exercício pleno da cidadania a esses sujeitos e suas famílias. Como identificado pelos/pelas autores/as das produções analisadas, esse segmento, frequentemente, ainda precisa recorrer aos meios judiciais para efetivar seus direitos. O/A assistente social pode ter grande importância nesse processo. Por meio da prática profissional exercida em uma instituição militar, pudemos observar que é possível propor uma atuação crítica e propositiva que vise a autonomia dos sujeitos, processo em que o conhecimento e a utilização dos instrumentos de trabalho são essenciais para contribuir para a inclusão social da pessoa com deficiência na sociedade.

Destacamos nesse processo, o atendimento em grupo como forma de participação social dos homens militares que, no seu ambiente de trabalho, buscaram conhecer com profundidade os direitos de seus/uas filhos/as e familiares com deficiência. Em um espaço coletivo, foi possível refletir sobre e favorecer a responsabilidade do cuidado como uma ação compartilhada. O que quer dizer que o duplo protagonismo no cuidado requer dar visibilidade aos papéis que ambos, homens e mulheres, exercem na sociedade, buscando desmistificar a

exclusividade da responsabilidade para um dos sexos, bem como levar em consideração as singularidades e circunstâncias definidas para a participação de cada um.

Observa-se, ainda que o atendimento em grupo oportunizou a ampliação do conhecimento dos participantes no que tange às políticas setoriais e espaços de participação social e esclarecimentos dos recursos existentes no âmbito militar e fora do quartel. Outrossim, veiculou e democratizou legislação, políticas e movimentos que asseguram os direitos das pessoas com deficiência e as possibilidades para acessá-los.

Essas são ações foram provenientes da atuação do Serviço Social no DECEA, onde destaco aqui o apoio das chefias para a efetivação das ações propostas, o que tem nos assegurado autonomia na condição das ações desenvolvidas. Assim, atuando, nesse Departamento, há que se considerar a especificidade que a instituição demanda ao seu efetivo e as que são postas ao Serviço Social no cotidiano, mas percebemos que o assistente social, que atua em uma instituição militar, a depender de seu protagonismo, pode lançar mão dos instrumentos técnicos que vão ao encontro do projeto ético-político profissional, não divergindo do que fora posto pela categoria por meio de lutas do movimento histórico da profissão.

Como consequência da incipiente produção de conhecimento sobre a atuação do/da assistente social no atendimento à pessoa com deficiência, cabe ratificar o compromisso da categoria com a necessidade de realização de estudos e pesquisa, para que os saberes do/da profissional possam dialogar com as mediações e representações da realidade social que está em movimento permanente.

A esse respeito, cabe ressaltar que nossos dados – tanto os relativos às revistas como ao CBAS, corroboram os achados das investigações realizadas pelo NEEPSS/FSS/UERJ, a partir de estudos da produção de conhecimento da área de Serviço Social nas revistas e no CBAS. Como afirmado pela coordenadora,

a produção de conhecimento da área de Serviço Social, em sua maioria, não aborda a profissão, o projeto e nem o cotidiano profissional e quando o faz, não prioriza abordagens que favoreçam a estruturação de práticas mediadas pelo projeto profissional – ou seja, práticas que, expressando o compromisso com os interesses e necessidades dos trabalhadores/trabalhadoras/usuários, nos espaços socioinstitucionais, os favoreça na luta pela emancipação humana. A questão não é a qualidade da produção como um todo, principalmente a que aborda os fundamentos da vida social e da sociedade brasileira e que dá a direção do debate na área, mas ressaltar que a produção já analisada revela uma escassa e débil produção que aborda os fundamentos do trabalho profissional e que possa referenciar os assistentes sociais na busca de consolidar a prática dos assistentes sociais mediada pelo projeto profissional (VASCONCELOS, 2019, anotações de aula).

É mister que o/a assistente social deva conhecer as políticas sociais e os direitos conquistados historicamente pelo movimento das pessoas com deficiência. Mas, é a sistematização e análise da prática profissional que pode revelar se o/a assistente social está contribuindo para que os/as usuários/as participem socialmente na defesa, ampliação e efetivação dos direitos sociais e na construção e ampliação de políticas públicas.

É a partir de práticas planejadas e avaliadas nas suas consequências (VASCONCELOS, 2015)⁶³ que o/a assistente social pode contribuir para a mudança da cultura política da população. Para isso, é necessário romper com o ranço que marca a trajetória das Políticas Sociais brasileiras de uma cultura política de submissão e caridade e de não participação. Essas são reflexões que estão presentes nos artigos e trabalhos analisados, o que vai ao encontro do compromisso profissional de contribuir com os/as usuários/as para que possam atuar na transformação da realidade na qual estão inseridos.

Destacamos que, no âmbito da categoria, a produção de documentos sobre atuação do/da assistente social com relação à PcD, realizada e democratizada pelo Conjunto CFESS/CRESS, significou um avanço, com indicações para a categoria no processo de inclusão, conforme pudemos observar nos Cadernos nº 1, O que é Preconceito e nº 7, Discriminação contra a pessoa com deficiência, material disponibilizado no CBAS de 2019. O CFESS avançou, ainda, no que se refere à acessibilidade às páginas da categoria na internet, por meio de recursos em visuais e audiovisuais.

O conteúdo do Caderno nº 7 reafirma o compromisso da categoria de assistentes sociais com o avanço e defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Os textos desse caderno, elaborados pelo CFESS, elucidam e contribuem para a orientação e estímulo aos/às assistentes sociais para compreenderem e enfrentarem as variadas situações de preconceito enfrentadas pela pessoa com deficiência.

Assim, merece destaque a articulação da categoria para a produção de conhecimento sobre as políticas sociais que reafirmam os direitos da PcD, como os artigos e trabalhos que abordam o Benefício de Prestação Continuada- BPC, a educação inclusiva e o mercado de trabalho para as PcD. Neste contexto, o Serviço Social na Previdência Social se fortaleceu no final dos anos 2000 e a Avaliação Social do BPC configurou-se como uma de suas demandas mais consolidadas. A partir da inserção do/da assistente social no processo concessório, foi possível construir uma visão de totalidade do sujeito demandante, não apenas do benefício

⁶³ Ver especialmente Capítulo 3.

assistencial, mas também enquanto usuário/a da Previdência Social em interface com a Assistência Social.

Como óbice, ficou a pouca produção por parte da categoria no que tange à visibilidade dos movimentos sociais, à sistematização da prática profissional no atendimento à pessoa com deficiência e a ausência de produção também no âmbito militar.

O/A assistente social, como profissional de nível superior, na direção do projeto profissional, deve articular a elaboração teórica com a intervenção profissional, o que é fundamental para ultrapassar a imediatividade do cotidiano profissional. Assim, o/a profissional que assume como referência o projeto ético-político do Serviço Social e o compromisso com os trabalhadores, deve ter claro o caráter conservador do sistema capitalista que se sustenta na exploração do trabalho.

Diante disso, uma outra contribuição da produção de conhecimento observada nas produções analisadas consiste na reflexão teórica do Serviço Social no contexto do sistema capitalista vigente e das diferentes expressões da questão social. Todos os trabalhos tomam como base essas reflexões, o que só ratifica o compromisso da categoria com os trabalhadores, através da escolha do projeto do Serviço Social, o qual permanece como norteador da atuação profissional.

Outra característica marcante dos trabalhos e artigos produzidos refere-se às citações de autores/as de referência do Serviço Social no Brasil, os quais contribuíram para a efetivação do projeto profissional. Resta assim que a categoria necessita avançar na produção de conhecimento sobre práticas sistematizadas, especialmente, no que se refere aos artigos das revistas – o veículo que conta com a possibilidade de maior alcance dos profissionais, principalmente, após sua digitalização e democratização on-line -, onde identificamos 16 artigos sobre PcD, entre os quais não encontramos relatos de experiência ou sistematizações qualificadas da prática do/da assistente social. Isso revela, novamente, conforme já registrado, um enorme desafio para a categoria.

O cotidiano profissional, independentemente da área de atuação, não pode ficar limitado ao *dever ser*. É a investigação e a problematização da atividade profissional que pode contribuir tanto para a apreensão do movimento da realidade, como para a qualificação do fazer profissional junto aos/às usuários/as. Para isso, é importante recorrer à instrumentos teóricos para realizar uma análise crítica da instituição e das demandas dos/das usuários/as, o que, enriquecendo a prática, instiga novas reflexões e pode resultar em produção de conhecimento.

O/A assistente social tem acesso privilegiado às condições de vida e de trabalho dos/das usuários/as, o que pode revelar seus limites e possibilidades, o que se constitui em elemento que alimenta um planejamento mais próximo das reais demandas, necessidades e possibilidades de protagonismo dos/das usuários/as.

Na realização do grupo com familiares das PcD, na instituição militar, foi possível aprofundar o conhecimento dos/das usuários/as sobre as possibilidades existentes fora do âmbito do trabalho, sem negligenciar os recursos viabilizados pela Aeronáutica, o que ofereceu condições às famílias de contar com respostas mais condizentes às suas demandas. Desse modo, o conhecimento adquirido ao longo da trajetória profissional dessa pesquisadora pôde acrescentar à prática na instituição militar elementos que vão ao encontro da democracia nos processos de coletivização e nas formas de autogestão e participação social. Por outro lado, como na instituição militar é demandada a atuação profissional na gestão de recursos, essa foi uma atividade que, inédita a essa pesquisadora, após treinamento, foi sistematizada por meio do acesso às tecnologias da informação, visando garantir a efetivação dos benefícios socioassistenciais e minimizar impactos financeiros e de saúde na vida dos/das usuários/as e familiares atendidos.

Por fim, consideramos que a perspectiva crítico-dialética é fundamental para trabalhar os conteúdos manifestos pelos sujeitos, compreendendo sua relação com a totalidade dos processos sociais. Uma das questões presentes nesse debate é a possibilidade de aprofundamento permanente da democracia nos processos de coletivização do poder ou no exercício coletivo do poder e nas formas de autogestão e participação social. Assim, o trabalho com grupos, compreendido estritamente como instrumento de intervenção, foi valorizado nesse trabalho como habilidade profissional em diferentes espaços ocupacionais.

Sistematizado por meio dos encontros em uma OM, o grupo de responsáveis possibilitou a ampliação de conhecimento dos participantes, mediante a prática profissional mediada pelas relações institucionais e pelas propostas dos participantes. Essa possibilidade de atuação profissional foi mencionada nesse estudo devido o alcance que possibilitou aos militares e servidores civis que possuem familiar com deficiência. Especialmente porque foi possível realizar, por meio da participação dos/das usuários/as nos encontros, ações democráticas e coletivas, o que permitiu aos familiares, como cidadãos que são, vislumbrarem possibilidades de efetivação dos direitos também fora do ambiente de trabalho onde estão inseridos. Superando o cotidiano imediatista e, às vezes, mecanicista ao qual somos

submetidos, esse espaço propiciou aos participantes refletirem sobre a realidade, enquanto sujeitos sociais.

Ressalto que a construção dessa dissertação foi finalizada em meio a uma pandemia. Tivemos os primeiros dados confirmados de Covid-19 no mês de março de 2020 e, a partir de então, a rotina de milhares de pessoas por todo o mundo foi modificada. A pandemia mudou a forma de relação, atitudes, empregabilidade, realização de trabalho na forma remota e a efetivação de práticas profissionais que foram reinventadas, adaptadas, criadas e recriadas. Tudo isso – e mais o fato de encontramos em atividade profissional presencial nesse período - influenciou na construção desse trabalho, na medida em que tivemos dificuldade de frequentar espaços como bibliotecas, a interrupção de atividades de aulas, o que foi potencializado pelo estresse do trabalho. Contexto que também atingiu as atividades do grupo de pais de familiares com deficiência, as quais aconteciam de forma presencial e foram transformadas em atividade remota.

Destaco que o sentimento de medo esteve presente durante a realização e finalização dessa pesquisa, sobretudo pelo fato de seguir trabalhando e atendendo pessoas que foram diagnosticadas e tiveram seus familiares acometidos com a Covid-19. Afinal, em meio à necessidade de nos debruçarmos atentamente sobre a produção analisada, fomos desafiados a manter o foco diante do desafio que é refletir teoricamente no contexto do atendimento a requisições institucionais e demandas dos/das usuários/as, fruto do impacto das notícias de usuários/as e/ou seus familiares sendo diagnosticados e indo a óbito em função da Covid-19⁶⁴.

Nesses momentos, quando os atendimentos aos/às usuários/as também sofreram modificações e passaram a ocorrer de forma remota, cabe a nós profissionais mantermos a ética e a qualidade do atendimento visando a defesa dos direitos dos/das usuários/as. Nesse sentido, compartilhamos com Matos (2020) que, ao se referir à ética profissional diante da pandemia da Covid-19, afirma:

A pandemia Covid-19 nos convida, mais ainda ao debate da ética, na medida em que põe na ordem do dia temas fundamentais para a nossa reprodução, que é a saúde e, no limite, a vida. Como não se vive no abstrato (e sim em determinada sociedade e em dado momento histórico), daí derivam questões como a desigualdade social, o preconceito, o (não) acesso ao direito etc. (MATOS, 2021, p. 135).

⁶⁴ A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 28 ago. 20.

O desafio está em manter a qualidade do atendimento aos/às usuários/as e fazer uso das Tecnologias da informação, utilizadas para o atendimento remoto, um instrumento que pode contribuir para facilitar o acesso aos direitos dos/das usuários/as. Assim, foi necessário construir com os/as usuários/as, especialmente, os que não têm possibilidades de acesso remoto de qualidade - com internet e dados móveis com amplo alcance -, as alternativas para garantir a efetivação dos atendimentos e a construção de um acompanhamento social sistemático.

Este estudo, por fim, reconhece a importância do direcionamento ético-político e teórico-metodológico para efetivar uma prática propositiva e que possibilite pensar, refletir e produzir conhecimento, através de pesquisa sistemática, com relação às diferentes áreas de atuação profissional, inclusive sobre a temática referente à pessoa com deficiência. O vínculo entre a produção de conhecimento em Serviço Social e o processo sócio-histórico possibilita a interação com outros saberes e amplia as possibilidades de intervenção na realidade social.

É nessa direção que, ao disponibilizar as referências e os links dos trabalhos do CBAS e das revistas científicas da área (Apêndice C), objetivamos contribuir com os/as assistentes sociais e pesquisadores que, tomando como objeto de estudo do/a assistente social junto às pessoas com deficiência e suas famílias, possam avançar do que já está contido nos trabalhos analisados, tendo em vista fortalecer práticas mediadas pelo projeto do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Lei de Diretrizes Curriculares. *Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social*. Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 4 jun. 2020.

ABREU, M. M. *Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. São Paulo: Cortez, 2002.

ANTUNES, R. *O caráter polissêmico e multifacetado do mundo do trabalho*. Trab. Educ. Saúde, vol.1 n.2. Rio de Janeiro, Set. 2006. SciELO. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-77462003000200004&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 12 abr. 2020.

ANTUNES, R. *O privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

BIANCHETTI, L. *Aspectos históricos da educação especial*. Revista Brasileira de Educação Especial, v.2, n.3, 1995, p. 7-19. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/prodocenciafope/pages/arquivos/NOVOS%20TEXTOS%2006%20a%2014/ALINE%20AZEVEDO%20%20C.SOCIAIS.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2020.

BORDENAVE, Juan E. D. *O que é participação*. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994

BOURGUIGNON, J. A. A particularidade histórica no serviço social. Revista Katálisis, Florianópolis: v. 10, n.esp., p. 46-54, 2007.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas. *Norma Brasileira 9050. Adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente*. Rio de Janeiro: ABNT, 1994. Disponível em: http://abridef.org.br/conteudoExtra/abridef-arquivo-2016_07_05_09_49_50-361.pdf. Acesso em: 10 dez. 2019.

BRASIL. Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. *“Acessibilidade: você também tem compromisso” - Subsídios para o conferencista*. Cadernos de Textos, 2000. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 04 abr. 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jan. 20.

BRASIL. *Decreto nº 3.289 de 20 de dezembro de 1999*. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm. Acesso em: 16 out. 2009.

BRASIL. *Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001*. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de

Deficiência. Convenção da Organização dos Estados Americanos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/guatemala.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2020.

BRASIL. *Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004*. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 4 jun. 2020.

BRASIL. *Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007*. Regulamenta do Benefício de Prestação Continuada, que trata a Lei 8.742, de 07 de 12.1993, e a Lei nº 10.741, de 1º/10/1993, e dá outras providências. Brasília, 2007. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6214-26-setembro-2007-560259-publicacaooriginal-82934-pe.html>. Acesso em: 4 jun. 2020.

BRASIL. *Decreto nº 186, 9 de julho de 2008*. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/CONGRESSO/DLG/DLG-186-2008.htm. Acesso em: 14 de mar. 2020.

BRASIL. *Decreto nº 6.564, de 12 de setembro de 2008*. Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e dá outras providências. Brasília. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6564.htm. Acesso em: 4 jun. 2020.

BRASIL. *Decreto nº 7.617, de 17 de novembro de 2011*. Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e dá outras providências. Brasília. 2011.

BRASIL. Governo Federal. *Ministério da Defesa. Programas sociais*. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/programas-sociais/programas-sociais>. Acesso em: 2 fev. 2020.

BRASIL. Governo Federal. *Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos*. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br>. Acesso em: 20 fev. 2020.

BRASIL. *Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989*. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm. Acesso em: 12 jan. 2020.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 4 jun. 2020.

BRASIL. *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm. Acesso em: 4 jun. 2020.

BRASIL. *Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991*. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm. Acesso em: 4 jun. 2020.

BRASIL. *Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993*. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm. Acesso em: 4 jun. 2020.

BRASIL. *Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm. Acesso em: 4 jun. 2020.

BRASIL. *Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 3 nov. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. *Declaração de Salamanca*. 1994. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 1º jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. *NSCA 163-1/2020. Dispõe sobre a Norma de Sistema do Comando da Aeronáutica*. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. *Portaria nº 226 - DGP, de 24 de setembro de 2008*. Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais (IR 30-53). Disponível em: http://www.3rm.eb.mil.br/sas/Legislacao_SAS_Port_Nr226_DGP_24Set08.pdf. Acesso em: 8 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Política de Defesa Nacional*. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/publi_04/colecao/DEFES.htm>. Acesso em: 12 mai. 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Portaria Normativa nº 1.173/MD, de 06 de setembro de 2006*. Aprova a Política de Assistência Social das Forças Armadas. Acesso em: defesa.gov.br/arquivos/saude/portaria_1173_pol_de_as_das_ffaa.pdf. Acesso em: 12 mai. 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Portaria Normativa nº 881, de 26 de maio de 2010*. Aprova as diretrizes para o desenvolvimento dos programas da Política de Assistência Social das Forças Armadas. Disponível <https://www.defesa.gov.br/arquivos/>. Acesso em: 12 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Portaria COMGEP nº 1.865/DPL, de 6 de outubro de 2016*. Aprova a reedição da ICA 33-22, que dispõe sobre a Convocação, Seleção e Incorporação de Profissionais de Nível Superior Voluntários à Prestação do Serviço Militar Temporário. 2016.

<https://www.convocacaotemporarios.fab.mil.br/midias/file/0a500504c6db3fef1fc3cde8ad21f997.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa. *Portaria DIRAP nº 6/3SM, de 16 de janeiro de 2020*. Processo Seletivo para Convocação e Incorporação de Profissionais de Nível Superior, com vistas à Prestação do Serviço Militar Voluntário, em Caráter Temporário, para o ano de 2020 (QOCon TEC 1-2020). Disponível em: https://ubammusicoterapia.com.br/wp-content/uploads/2021/07/34.edital_de_abertura_n_6_3sm_2020.pdf. Acesso em: 04 mai. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. *O que é COVID-19*. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 28 ago. 2020.

BRASIL. Ministério Público Federal. *O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular*. Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (organizadores) / 2ª ed. rev. e atualiza. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/pessoa-com-deficiencia/acesso_alunos_ensino_publico_2004. Acesso em: 5 mai. 20.

BRASIL. *Norma ABNT NBR Brasileira*. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Disponível em: http://abridef.org.br/conteudoExtra/abridef-arquivo-2016_07_05_09_49_50-361.pdf. Acesso em: 4 jul. 20.

BRASIL. Presidência da República. *Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE*. Distribuição Gratuita. Brasília. 2005. Disponível em: http://www.crfsp.org.br/phocadownload/acessibilidade-compilado_de_legislacoes.pdf. Acesso em: 10 nov. 2019.

BRASIL. Primeira Região Militar. *Inclusão Social*. Disponível em: <http://www.1rm.eb.mil.br/sistema-de-assistencia-social/104-sistema-de-assistencia-social/520-inclusao-social>. Acesso em: 10 dez. 2019.

BREDOW, S. G.; DRAVANZ, G. M. *Atuação do Serviço Social na Saúde Mental: entre os desafios e perspectivas para efetivação de uma política intersetorial, integral e resolutiva*. Textos & Contextos, v.9, n.2, p.229- 243, Porto Alegre, ago/dez. 2010. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/7384/5785>. Acesso em: 10 abr. 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos - contribuição ao debate no judiciário, penitenciário e na Previdência Social*. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993*. Código de Ética do/a Assistente Social. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 10 mai. 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Série: assistente social no combate ao preconceito. *O que é preconceito*. Brasília (DF), 2016. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno01-OqueEPreconceito-Site.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Série: assistente social no combate ao preconceito. *Discriminação contra a pessoa com deficiência*. Brasília (DF), 2019. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno07-PCD-Site.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2020.

CFESS. Comissão de Fiscalização. Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação. Social. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais, n. 3. Brasília: CFESS, 2010.

_____. Reforma do ensino superior e autonomia universitária. *Serviço Social & Sociedade*. 20 anos. São Paulo, n. 61, p. 118-126, nov. 1999.

CHAUI, M. Senso comum e transparência. In: J. Lerner (Org.). *O preconceito*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1996/1997.

CRISTO, S. C. A. de. *A acessibilidade dos usuários a saúde: um estudo realizado na Unidade Municipal de Saúde do Bairro de Fátima em Belém/PA*. nº 0842. CFESS- ANAIS CBAS, 2019. Brasília, 2010.

CUNHA, L. A.; SOUZA, L. A. da S. *Caminhos do Serviço Social: valorizando saberes, conhecendo práticas*. Rio de Janeiro: Gramma, 2017.

DÍAZ, Bordenave, Juan E. O que é participação? 8ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1994 – (Coleção primeiros passos; 95).

DINIZ, D.; SQUINCA, F.; MEDEIROS, M. *Qual deficiência?: perícia médica e assistência social no Brasil*. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 2589-2596, nov.2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007001100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19 dez. 2019.

FALEIROS, V. de P. *Metodologia e ideologia do trabalho social*. 10ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

FERNANDES, I. *Relato de experiência: Acessibilidade universal e condições para o acesso das pessoas com deficiência aos bens da sociedade*. nº0998. CFESS, ANAIS -CBAS. Recife, 2016.

FERNANDES, D. *Avaliação das aprendizagens: desafios às teorias, práticas e políticas*. Lisboa: Texto, 2005.

_____. Para uma teoria da avaliação formativa. *Revista Portuguesa de Educação*, v. 19, n. 2, p. 21-50, 2006.

FERREIRA, Y. M. C. *O mercado de trabalho para pessoas com deficiência*. nº3936 CFESS- ANAIS CBAS, 2019. Brasília, 2019.

FRAGA, C. K. *A atitude investigativa no trabalho do assistente social*. *Serviço Social & Sociedade*, nº101. São Paulo, jan./mar.2010. Disponível

em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000100004. Acesso em: 19 dez. 2019.

GAMA, A. *Trabalho, família e gênero - Impactos dos Direitos do trabalho e da Educação infantil*. SP: Cortez Editora, 2014.

GENESONI, L., & Tallandini, M. A. (2009). Men's psychological transition to fatherhood: An analysis of the literature, 1989– 2008. *Birth*, 36(4), 305-318.

GEORGAS, J., Berry, J. W., van de Vijver, F. J. R., Kagitçibasi, Ç., & Poortinga, Y. H. (2006). *Families across cultures: A 30-nation Psychological Study*. New York: Cambridge University Press

GOETZ, E. R., & Vieira, M. L. (2009). Percepções dos filhos sobre aspectos reais e ideais do cuidado parental. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 26(2), 195-203.

GOHN, M. da G. 500 Anos de Lutas Sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. *Rev. Mediações, Londrina*, v. 5, n. 1, p. 11-40, jan./jun. 2000.

GOHN, M. da G. Movimentos Sociais na Contemporaneidade. Artigos. *Rev. Bras. Educ.* 16 (47). Ago 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vXJKXcs7cybL3YNbDCkCRVp/>. Acesso em: 21 jan. 2020.

GOHN, M. da G. *O Protagonismo da Sociedade Civil: movimentos sociais, ONGs e redes solidárias*. SP: Cortez, 2005.

GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social*. 4ª. edição. São Paulo, Cortez, 2005.

HELLER, A. *A Sociologia de la vida cotidiana*. 5ª ed. Barcelona: Ediciones Península (História, Ciência, Sociedade, n. 144), 1998.

_____. *O cotidiano e a história*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

HELLER, A. *O cotidiano e a história* (tradução: Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder). 4.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

HIDRATA, H.; KERGOAT, D. *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*. *Cad Pesquisa* 2007;37(132): 595:609.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 15.ed. - São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Renovação e conservadorismo em Serviço Social ensaios críticos*. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

IAMAMOTO, M. V. *Renovação e conservadorismo no Serviço Social Ensaios críticos*. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

IVO, A. B. L.; SILVA, A. B. de A. *O hiato do direito dentro do direito: os excluídos do BPC*. R. Katálysis., Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 32-40, jan./jun. 2011.

JANNUZZI, G. M. *A luta pela educação do deficiente mental no Brasil*. 2 ed. Campinas. Cortez/Autores Associados, 1985.

JUNIOR, F. P. *Quantos autistas há no Brasil?* Disponível em: <https://www.revistaautismo.com.br/geral/quantos-autistas-ha-no-brasil/>. Acesso em: 2 dez. 2019.

JUNQUEIRA, L. A. P. *A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor*. Revista Saúde e Sociedade, São Paulo, USP, v. 13, n. 1, p. 25- 36, jan-abr, 2004. Disponível em: www.revistas.usp.br/sausoc/article/download/7105/8577. Acesso em: 21 jan. 2020.

LANCILLOTTI, S. S. P. *Deficiência e trabalho: redimensionando o singular no contexto universal*. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul- Campo Grande - MS, 2000. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br:8443/jspui/bitstream/123456789/835/1/Samira%20Saad%20Pulch%C3%A9rio%20Lancillotti.pdf>. Acesso em: 14 de jun. 20.

LANCILLOTTI, S. S. P. *Deficiência e Trabalho*. São Paulo: Autores associados, 2003.

LAURINDO, S. F. et al. *Uma visão dos pais sobre a educação oferecida a crianças autistas em escola regular de Santarém - PA*; nº1801. CFESS, ANAIS-CBAS, 2016. Recife, 2016.

LOJKINE, J. *A Revolução Informacional*. São Paulo: Cortez, 1995.

MACEDO, A. C.; OLIVEIRA, L. C. *Benefício de prestação continuada: perspectivas na avaliação médico-social*. Revista Katálysis, v. 18, n.1, 2015. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/34983/30532>. Acesso em 03.mar. 2019.

MARX, K. *O Capital*. 3 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MATTOS, F. G. Programa BPC trabalho e a programática neodesenvolvimentista na assistência social. *Temporalis*, 2015, v.15, nº29.

MATOS, M. C. *Assessoria e Consultoria: reflexões para o Serviço Social*. In: BRAVO, M. I. de S.; MATOS, M. C. Assessoria, Consultoria e Serviço Social. Rio de Janeiro: Sete Letras; FAPERJ, 2006.

MATOS, M. C. *Comentários sobre o registro de trabalho do Serviço Social na área da saúde*. In: MATOS, M. C. Serviço Social, Ética e Saúde: reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.

MATOS, M. C. *(Des) informação nos serviços de saúde em tempos de pandemia da Covid-19: uma questão ética e uma requisição enviesada ao trabalho de Assistentes Sociais*. Em PAUTA, Rio de Janeiro -2º semestre de 2021- n. 48, v. 19, p. 124 – 138.

MELLO, A. G. de. *O que é capacitismo*. 2016. Disponível em: <https://www.inclusive.org.br/arquivos/29958>. Acesso em: 3 jan. 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Nota de esclarecimento. 04 de mai. 2005. Disponível em: <https://livrozilla.com/doc/1122995/nota-de-esclarecimento---minist%C3%A9rio-p%C3%BAblico-federal>. Acesso em: 14 dez. 2019.

MIOTO, R. C. T. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. In: Serviço Social e Sociedade, nº 55, São Paulo: Cortez, 1997.

MOTA, R. T. A.; MENEZES, S. F. de. *Novo modelo de avaliação para a concessão do Benefício de Prestação Continuada: um desafio para a garantia do direito e para o Serviço Social*, nº 1004. CFESS- ANAIS CBAS, 2010. Brasília, 2010.

MOREIRA, C. F. *O trabalho com grupos em Serviço Social: a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica*. São Paulo: Cortez, 2017.

MOREIRA, N. X.; CAVALCANTI, F. L.; SOUZA, R. de O. *Os sentidos atribuídos ao fenômeno da deficiência a partir do habitus militar*. SciELO. Ciência e saúde coletiva. vol. 21 nº10. Rio de Janeiro, outubro 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016001003027&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 out. 2019.

NUNES, L. V.; TEIXEIRA, M. S. *A avaliação social como caracterizadora do novo modelo de avaliação do BPC à pessoa com deficiência*, nº 0323. CFESS- ANAIS CBAS, 2013.

OLIVEIRA, D. de. *A atuação do SESO no programa BPC na escola no DF: entre a precarização das condições de trabalho e a socialização das informações sobre os direitos*. nº 1074. CFESS- ANAIS CBAS, 2010. Brasília, 2010.

OMS. Organização Mundial da Saúde. *Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde*. Lisboa, 2004. Disponível em: <http://www.crpssp.org.br/arquivos/CIF.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2020.

ONU. Organização das Nações Unidas. *Convenção Internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência*. Assembleia Geral das Nações Unidas. EUA, 13.12.2006.

PICCININI, C. A., Levandowski, D. C., Gomes, A. G., Lindenmeyer, D., & Lopes, R. S. (2009). Expectativas e sentimentos de pais em relação ao bebê durante a gestação. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 26(3), 373-382.

POSAR, A. P.; VISCONTI. *Autismo em 2016: necessidade de respostas*. J. Pediatr. (Rio J.) vol. 93 nº. 2 Porto Alegre mar./apr. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0021-75572017000200111&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 14 mai. 2020.

RAICHELIS, R. *Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática*. São Paulo: Cortez, 2005.

RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social :Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 377-391, 2009.

- REIS, L. J. M. dos. *A política educacional voltada para a pessoa com deficiência no Brasil no parâmetro dos últimos censos educacionais*. nº035. CFESS - ANAIS CBAS, 2016. Pernambuco, 2016.
- ROCHA, S. P. *A inserção da pessoa com deficiência na sociedade e os desafios à prática profissional do assistente social neste processo*. nº 1028. CFESS- ANAIS CBAS, 2016. Recife, 2016.
- RODRIGUES, F. *Autonomia de Voo: transformações recentes do capitalismo e incidências para o Serviço Social no Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA*. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio), Rio de Janeiro, 2016.
- SADER, Eder 1988 Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80 (Rio de Janeiro: Paz e Terra).
- SANICOLA, L. *As dinâmicas de rede e o trabalho social*. 2ª ed. São Paulo: Veras Editora, 2015.
- SASSAKI, R. K. *Como chamar as pessoas que têm deficiência?* São Paulo. 2005. Disponível em: <https://napne.ifbaiano.edu.br/portal/?p=11>. Acesso em: 1º jul. 2020.
- SASSAKI, R. K. *Vida Independente: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos*. São Paulo: RNR, 2003, p. 12-16.
- SILVA, F. M. *História e trajetória do movimento político da pessoa com deficiência no contexto brasileiro na década de 80: lutas e conquistas de direitos humanos*. nº 0126. CFESS- ANAIS CBAS, 2016. Pernambuco, 2016.
- SILVA, J. L. P. da; DINIZ, D. *Mínimo social e igualdade: deficiência, perícia e benefício assistencial na LOAS*. Katálysis, 2012, v. 15, nº2. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802012000200012/24937>. Acesso em: 30 ago. 2020.
- SILVA, Otto Marques da. *A epopéia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje*. São Paulo: CEDAS, 1986.
- SILVA, R. E. A. *Serviço Social na Força Aérea Brasileira: a política de defesa nacional e as novas requisições para a profissão no espaço militar*. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC Rio), Rio de Janeiro, 2018.
- SOUZA, E. P. B. D. *Sociedade de consumo e o enfrentamento das situações de vulnerabilidade econômica no âmbito do V Comando Aéreo Regional: desafios para o Serviço Social*. Porto Alegre, 2013. Dissertação (mestrado) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2013. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/544/1/446978.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2018.
- SOUZA, L. A. da S. *Retratos de uma política pública: memórias de infâncias violadas - Brasil e Portugal*. 1ª ed. – Curitiba [PR]: CRV, 2019.

SPOSATI, A. de O. *Benefício de Prestação Continuada como mínimo social*. In: SPOSATI, A. de O. (org.). *Proteção Social de cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal*. São Paulo: Cortez, 2004.

THERBORN, G. *Sexo e poder: a família no mundo, 1900-2000*. São Paulo: Contexto, 2006. p. 11-32 e 161-195.

THOMASSIM, C. L. A.; WUNSCH, S. D. *O direito ao benefício de prestação continuada (BPC) no contexto histórico-contemporâneo*. n.º. 3635. CFESS – ANAIS CBAS, 2019. Brasília, 2019.

VASCONCELOS, A. M. *A prática do Serviço Social. Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde*. 8ªed. São Paulo: Cortez, 2012.

VASCONCELOS, A. M. *O Assistente Social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas*. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2015.

VASCONCELOS, A. M. *Serviço Social e Prática Reflexiva*. Em Pauta. Rio de Janeiro: UERJ/FSS, 1997. n.10, 1997.

VASCONCELOS, A. M. [et al]. *Profissões de saúde, ética profissional e seguridade social* In: *Saúde e Serviço Social*. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

VASCONCELOS, A. M. *Relação teoria-prática: os processos de assessoria e consultoria no Serviço Social*. Serviço Social & Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 56, p. 114-134, mar. 1998.

VELOSO, R. *Serviço Social, tecnologia da informação e trabalho*. São Paulo: Cortez, 2011.

YASMIM, M. C. F. *O mercado de trabalho para pessoas com deficiência*. n.º 3936. CFESS - ANAIS CBAS, 2019. Brasília, 2019.

YAZBEK, M. C. *O desafio da defesa das Políticas Públicas para o Serviço Social*. Argumentum, Vitória (ES), v. 8, n.1, p. 6-13, jan./abr. 2016. Disponível em : <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/2I88198t6Fh7674i54ZG.pdf>. Acesso em: 1º mar. 2020.

ZACARON, S. S. *O Serviço Social no Comando da Aeronáutica: reflexões sobre o projeto ético político profissional e a atuação do assistente social nesse espaço sócio-ocupacional*. 1ªed. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

APÊNDICE A – Revistas científicas da área de Serviço Social: 2010 – 2020

Artigos sobre Pessoas com Deficiência e Serviço Social

1- EM PAUTA - Teoria Social & Realidade Contemporânea – UERJ

Sem produção de conhecimento relacionados à pessoa com deficiência.

2- KATÁLYSIS

2015, v.18, nº1

Benefício de prestação continuada: perspectivas na avaliação médico-social.

Autores: Alano do Carmo Macêdo e Lucia Conde de Oliveira.

2011, v.14, nº1

O hiato do direito dentro do direito: os excluídos do BPC.

Autores: Anete Brito Leal Ivo e Alessandra Buarque de A. Silva.

2012, V. 15, nº2

Mínimo social e igualdade: deficiência, perícia e benefício assistencial na LOAS. Autores: Janaína Lima Penalva da Silva e Debora Diniz.

3- PRAIA VERMELHA

Sem produção de conhecimento relacionados à pessoa com deficiência.

4- SERVICO SOCIAL E REALIDADE – UNESP

2016, ed.25, nº2

A educação inclusiva no contexto da educação infantil.

Autores: Lucimary Bernabé Pedrosa de Andrade e Gabriela Silva Ferreira.

2015, ed.24 nº1

Assistência Social e educação especial: em prol dos atendimentos das necessidades dos deficientes.

Autores: Priscila Alvarenga Cardoso Gimenes e Angelita Márcia Carreira Gandolfi Lança.

2014, ed. nº2

A centralidade do trabalho: desafios da Lei de cotas para inclusão social da pessoa com deficiência.

Autores: Isabel Maria Miranda Rodrigues e Maria Raimunda Chagas Vargas Rodriguez

5- Serviço Social EM REVISTA – UEL

2018, ed.20, nº2

Trabalho ou benefício de prestação continuada: a escolha da família do jovem com síndrome de Down.

Autores: Ana Livia Urbini Rocha e Maria de Fatima Campos Françoço

2014, ed.17, nº1

O Benefício de Prestação Continuada para usuários em tratamento hemodialítico.

Autores: Nathalia Maria Barbosa, Raquel Cavalcante Soares e Ilka Aquino de Oliveira Perusso

2010, ed.13 nº1

A Assistência Social e deficiência no Brasil: o reflexo do debate internacional dos direitos das pessoas com deficiência.

Autores: Wenderson Rufino dos Santos.

2016, ed.25, nº2

A educação inclusiva no contexto da educação infantil.

Autores: Lucimary Bernabé Pedrosa de Andrade e Gabriela Silva Ferreira

6- SERVICO SOCIAL & SOCIEDADE

2019, nº135

O direito constitucional ao Benefício de Prestação Continuada (BPC): o penoso caminho para o acesso.

Autora: Roberta Stopa

2019, nº135

Trabalhador com deficiência e Previdência Social.

Autores: Alano do Carmo Macêdo e Thaynah Barros de Araújo

2014, nº118

Benefício de Prestação Continuada e perícia médica previdenciária: limitações do processo

Autores: Miriam Cláudia Spada Bim e Neide Tiemi Murofuse

2012, nº111

A judicialização do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social

Autores: Naiane Louback da Silva

7- TEMPORALIS

2015, v.15, nº29

Programa BPC trabalho e a programática neodesenvolvimentista na assistência social.

Autora: Fernanda Gomes Mattos

2013, v.13 nº25

Novo modelo avaliativo do BPC: desafios, possibilidades ao Serviço Social.

Autores: Heloisa Helena da Silva Guedes, Gabriela Lima Fonseca, Rubiane de Souza Ribeiro Abdo, Suélem Alves Santiago Donato, Andrea Toledo de Aguiar e Érica Ferreira Esteves

8- TEXTOS E CONTEXTOS

2013, ed.12 nº2

Política de acessibilidade universal na sociedade contemporânea. Autores: Idilia Fernandes e Humberto Lippo.

APÊNDICE B - Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais - 2010-2019

Trabalhos completos sobre PESSOA COM DEFICIÊNCIA

13º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS – 31 DE JULHO A 05 DE AGOSTO DE 2010. BRASÍLIA - DF.

Lutas sociais e exercício profissional no contexto de crise do capital: mediações e a consolidação do projeto ético-político profissional.

Código/Título e autor

0172 Condições para o acesso das pessoas com deficiência aos bens sociais no Estado do Rio Grande do Sul. Autora: Idília Fernandes Rosane Arostegui de Azevedo.

0211 Das inquietações da prática a uma reflexão: Benefício de Prestação Continuada. Autores: Késia Miriam Santos de Araújo, Irene da Silva de Souza

0226 A pessoa com fissura labial palatina: concepção sobre deficiência e viabilização de direitos na realidade brasileira. Autores: Caroline Spósito, Maria Inês Gândara Graciano, Regina Célia Almeida Arruda Prado Valentim.

0298 Deficiência e democracia: a interpretação do poder judiciário sobre o BPC. Autor: Wenderson Rufino dos Santos.

0320 A centralidade da informação na garantia dos direitos das pessoas surdas. Autores: Beatriz Rodrigues Diniz, Cila Ferreira Portugal Ramos, Leandro Ferreira de Freitas, Rosária de Fátima Correa Maia.

0464 A inserção da Pessoa com deficiência no mercado de trabalho: uma questão de cidadania. Autores: Ana Livia Moreira e Martha Coelho de Souza.

0482 O novo modelo de avaliação do Benefício de Prestação Continuada: uma nova visão para a deficiência. Autores: Hozana Patrícia Oliveira Miranda, Alexandre Miranda de Castro, Alecsonia Pereira Araujo, Cibelly Michalane Oliveira dos Santos Costa, Revelino Cardoso dos Santos, Anne Karoline Ramos Marques Vicente, Flávia Adriana do Nascimento.

0518 Educação inclusiva e Serviço Social: um caminho possível. Autor: Eliane Beatriz da Silva, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Amélia Pansane Seabra e Valquiria Alves Mariano.

0544 Caracterização dos requerentes do Benefício de Prestação Continuada para pessoa com deficiência a partir do novo modelo de avaliação social e médica: a realidade da Gerência Executiva do INSS em Piracicaba/SP. Autores: Daniela Zaccariotto Alonso, Isabel Aparecida Buck Olivatto, Marcus Henrique Galvão Bastazini, Marina Modesti Resende Costa, Paula

Gabriela Franzini, Priscila Santos de Almeida, Silvia Helena Bonfim Ferreira, Vanessa Alves Neves.

0658 A interlocução do Serviço Social da gerência executiva do INSS de João Pessoa/PB no provimento do Benefício de Prestação Continuada. Autores: Cláudia Verônica da Silva Barbosa, Eliene Soares Macedo, Fernanda Gomes Mattos, Flávia Elizabeth Santos Barbosa, Kênia Lúcia Taves de Sá, Maria Cleide da Silva, Raabe Souza de Oliveira Valente, Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga, Severina de Andrade Pires, Silvana Farias de Almeida.

0695 A pessoa com deficiência: da exclusão à conquista de direitos humanos. Autora: Valéria Gonçalves da Costa Silva.

0696 Um estudo sobre inclusão profissional de Pessoas com deficiência intelectual no mercado de trabalho. Autores: Elisângela Maria Marchesi, Aline Raquel Silva Gonçalves, Lorryne Bolzani Santos.

0719 A Seguridade Social no Brasil e o BPC: contribuições do Serviço Social no INSS. Autores: Simone Albieri Bordonal, Meire Cristina de Souza Santos, Marília Alvez Carvalho, Ariluce Ferreira Villela, Mônica Costa Martins Vaz Ferreira, Michelle Silva Silveira, Milaine Talita Alves, Jacqueline Almeida Lopes.

0842 Acessibilidade dos usuários a saúde: um estudo realizado na Unidade Municipal de saúde do Bairro de Fátima em Belém. Autora: Solange Conceição Albuquerque de Cristo.

0909 O programa BPC na escola: reflexões acerca da acessibilidade das pessoas com deficiência no Município de Ji-Paraná/RO. Autores: Ivani Rosa, Rosemery e Silva Saltão, Lidiane Tanazildo da Costa, Mara Adriane Dahmer Hillesheim, José Martins Santos.

1004 Novo modelo de avaliação para a concessão do Benefício de Prestação Continuada: um desafio para a garantia do direito e para o Serviço Social. Autor: Renata Targino Almeida da Mota, Suzaneide Ferreira de Menezes.

1063 A trajetória da Seguridade e da Assistência Social vista a partir do desenvolvimento do Benefício de Prestação Continuada. Autores: Miriam Fátima Reis.

1074 A atuação do Serviço Social no programa BPC na escola no DF: entre a precarização das condições de trabalho e a socialização das informações sobre os direitos. Autora: Danielle de Oliveira.

1098 O Programa BPC na escola: desafios postos à política previdenciária e educacional brasileira. Autora: Juliana Nunes Pereira.

1231 O BPC e as Políticas de Assistência Social e Previdência Social: conceitos e responsabilidades. Autora: Tatiane Luvizotto Dorighello.

1257 O Benefício de Prestação Continuada: algumas considerações atuais. Autor: Gabriela Abrahão Masson.

1282 Benefício de Prestação Continuada: Previdência e Assistência Social. A ausência de um sistema de seguridade social universal. Autores: Katia Cilene Barbosa, Thiago Alves Dias, Monica Fernandes de Albuquerque, Geisa Vanessa Casoto Lopes, Aline de Aguiar Barbosa, Adriana de Souza Ferreira, Samantha Oliveti de Goes, Vanessa de Freitas Salvate.

Total: 22 trabalhos

14º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS – 14 a 18 de outubro de 2013 - Águas de Lindóia. São Paulo.

Impactos da crise do capital nas políticas sociais e no trabalho do/a assistente social.

TRABALHOS APROVADOS:

Código/Título e autor

0054 Orientação às famílias: potencializando os direitos da criança e adolescente com deficiência. Autora: Maria José Campos Moura Melo.

00094 Modelos clássicos de interpretação da deficiência: componentes na construção de políticas e programas. Autora: Nadia Xavier Moreira.

00096 Trajetórias de exclusão: da condição de trabalhador precarizando da atividade rural cafeeira à beneficiário do Benefício de Prestação Continuada. Autora: Fabiana Guido, Diogo e Ermelinda Maria Bueno.

000101 Reconhecimento do direito das pessoas com deficiência ao Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS: impacto do novo modelo de avaliação da deficiência e do grau de impedimento no âmbito da gerência executiva no INSS em Petrolina. Autores: Patrícia Pires Batista, Neuza Patrícia Nogueira dos Santos Aquino.

0182 Mecanismos formais de execução no acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Autora: Anita Nascimento Martins de Oliveira.

000323 A avaliação social como caracterizadora do novo modelo de avaliação do BPC à pessoa com deficiência. Autores: Larissa Veloso Nunes, Solange Maria Teixeira.

000364 A saúde auditiva sob o olhar do Serviço Social, no serviço de atenção à saúde auditiva – SASA, na Universidade de Uberaba - UNIUBE de UBERABA - MG. Autores: Tania Sousa Silva de Oliveira, Monize Batista Alves, Valquiria Aparecida Getúlio.

000394 A contribuição do Serviço Social para a educação inclusiva: fazendo do problema um desafio. Autores: Rosangela Santos e Santos, Cíntia Rugno de Aguiar dos Santos.

000481 Negligência familiar e a pessoa com deficiência – algumas aproximações. Autoras: Viviane Cristina Silva Vaz, Denise Jesuina de Faria, Ana Cristina Nassif Soares.

000555 Acesso ao Benefício de Prestação Continuada em Nova Esperança do Piriá- PA: as contribuições do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Autores: Márcia Gisele Ferreira Barbosa Caldas.

000616 A experiência do projeto piloto BPC trabalho na cidade no Recife. Autora: Robélia do Nascimento Lopes.

0690 Reflexão sobre o processo de concessão do Benefício de Prestação Continuada em Pelotas/RS. Autoras: Andréa Valente Heidrich, Roberta Borges Mello.

0701 O trabalho com famílias de pessoas com deficiência: Um Relato de Experiência Interdisciplinar do CRAS Tupy. Autores: Silvana Cordeiro dos Santos, Mauricio Augusto Fontoura da Silva.

000801 A avaliação social da pessoa com deficiência: uma análise do processo de trabalho do Serviço Social no INSS de Ouro Preto do Oeste/RO. Autores: Dalva Felipe de Oliveira, Ivania Proseniwiz, Joseli Reis Delgado.

0818 Percepções dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e do assistente social do Instituto Nacional do Seguro Social acerca do BPC. Autores: Mariana Pinheiro Pessoa de Andrade Aguiar, Liduina Farias Almeida da Costa.

0821 O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a inclusão Social da Pessoa com deficiência: desafios e avanços. Autores: Mariana Pinheiro Pessoa de Andrade Aguiar, Liduina Farias Almeida da Costa.

000897 Benefício de Prestação Continuada e Sistema Único de Assistência Social: desafios, limites e possibilidades para inclusão dos beneficiários. Autora: Silvia Jeni Luiz Pereira Brito.

000974 Educação inclusiva na Paraíba: um olhar à inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas da rede pública estadual nos municípios de Campina Grande e Catolé do Rocha - PB. Autora: Maria Aparecida Barbosa Carneiro.

000990 Idosos deficientes visuais e projetos de vida: contribuindo para a qualidade de vida. Autora: Vanessa de Abreu Carvalho Ferreira.

001021 A contribuição do assistente social do INSS no acesso de pessoas com deficiência ao Benefício de Prestação Continuada – BPC. Autora: Talita Teobaldo Cintra Cordeiro.

001060 Educação inclusiva: condições objetivas e subjetivas do aluno com necessidades educacionais especiais. Autores: Maria Aparecida B. Carneiro, Jayne de Andrade Vieira, Francisca Rikaely I. da Silva, Patricia Cristina de A. Araujo, Maria Lindaci G. de Souza, Kauany Almeida C. Silva, Cleônia Maria de Sousa, Josefa Josete da S. Santos.

01137 Reflexões acerca do BPC e seus limites. Autores: Lívia Cristina Godoy de Carvalho, Angelita Rangel Ferreira.

001186 Avanços alcançados no campo regulatório e dilemas persistentes na gestão do Benefício de Prestação Continuada. Autora: Maria de Fátima Souza.

001203 Alterações no instrumental de avaliação para acesso ao Benefício de Prestação Continuada para a pessoa com deficiência: a introdução do conceito de impedimento de longo prazo. Autores: Daniela Zaccariotto Alonso, Isabel Aparecida Buck Olivatto, Priscila Santos de Almeida, Silvia Helena Bomfim Ferreira, Vanessa Neves Alves.

01215 O papel social do tradutor/intérprete de língua de sinais. Autor: Jayson Vaz Guimarães, Rogério da Silva Marques.

1237 O Serviço Social na rede de reabilitação do município do Rio de Janeiro no processo de reconhecimento da pessoa portadora de deficiência como sujeito de direitos. Autora: Maria Fernanda Rosa dos Santos Ortiz.

1258 O Serviço Social da educação inclusiva contribuições e desafios para o Serviço Social do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de Pernambuco. Autora: Alaíde Maria Bezerra Cavalcanti.

001268 A articulação das políticas sociais setoriais: limites e possibilidades junto à pessoa com deficiência atendida na unidade de reinserção social (URS) de Realengo/RJ. Monica dos Santos Ferreira, Lucélia Tavares de Lacerda, Wanessa Guimarães de Araújo Silva, Ana Cláudia Borba de Pinho.

0001297 Contribuições e limites do novo modelo de avaliação do Benefício de Prestação Continuada para pessoa com deficiência. Autor(a): Renilde Fantin Gebler.

0001298 A exclusão do acesso ao Benefício de Prestação Continuada à pessoa com deficiência por meio da renda per capita: uma pesquisa real. Autores: Maria Iris Almeida Micheletti, Eliane Gomes Rocha, Ana Paula Aparecida Rodrigues, Alessandra Oville Couto, Gabrile Bochini, Thais Kalinina Martins Covre Mazzi, Tatiane Luvizotto Dorighello.

001508 Critérios de acesso ao Benefício de Prestação Continuada: avanço ou retrocesso na construção de um direito social? Autora: Thaislayne Nunes de Oliveira.

0001640 Benefício de Prestação Continuada - BPC para a pessoa com deficiência indeferido pelo motivo impedimento. Autora: Francisca das Chagas de Oliveira.

0001667 A avaliação social do Benefício de Prestação Continuada e a atuação do assistente social no INSS. Autores: Mácia Emilia Rodrigues Neves, Nadja Rayssa Soares de Almeida.

001717 Intersecções possíveis a partir da relação entre as categorias gênero e deficiência: breves considerações de um recorte de objeto. Autora: Flavia Augusta Santos de Melo Lopes.

0001781 A política de educação inclusiva no contexto da educação brasileira. Autores: Flavia Jaiane Mendes Justino, Raiany Albuquerque Costa, Maria Ivanice da Silva, Osmar Mouzinho Diniz, Roseilda Maria da Silva.

0001788 A incorporação da atenção à pessoa com deficiência pela Política de Assistência Social no município do Rio de Janeiro. Autora: Tatiana Maria Araujo Fonseca.

0002028 A importância da avaliação social na análise da incapacidade dos requerentes do BPC/LOAS para a pessoa com deficiência: um estudo a partir da realidade do Serviço Social da Previdência no Estado de Sergipe. Autores: Júlio Cesar Lopes de Jesus, Lícia Regina Oliveira Ramos, Laura Bezerra Menezes, Maria Cleane Tavares de Jesus, Rita Regina Domingos da Cruz Rodrigues, Vanessa de Oliveira Santos.

Total: 37 trabalhos

15º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS – 05 a 09 DE SETEMBRO DE 2016. OLINDA - PE.

80 Anos do Serviço Social no Brasil “A certeza na frente e a história na mão”.

Código/Título e autor

00035 A política educacional voltada para a pessoa com deficiência no Brasil no parâmetro dos últimos censos educacionais. Autora: Luciana Juliane Marques dos Reis.

0126 História e trajetória do movimento político da pessoa com deficiência no contexto brasileiro na década de 80: lutas e conquistas de direitos humanos. Autor: Fábio Monsão da Silva.

0149 Avaliação médico-social: contribuições ao debate no acesso ao BPC/LOAS. Autor: Alano do Carmo Macêdo.

0167 Inclusão Social por meio da Política Social de Assistência Social. Autora: Joana Darc de Souza Lopes.

0298 Avaliação política do Programa de Benefício de Prestação Continuada BPC em Pernambuco. Autoras: Danielle Menezes de Lima, Ana Cristina Brito Arcoverde.

0303 Educação Inclusiva: distância entre o conceito e a prática. Um estudo entre a política nacional de educação inclusiva e sua equivalente no estado de Pernambuco (2007-2014). Autores: Glaúbia Mellyssa Alves, Eva Maria de Araújo Santos e Maria Mirelly Leal Batista.

0412 Os direitos sociais das pessoas com deficiência na contemporaneidade. Autora: Rosilene Bispo da Silva.

0459 A atuação do Serviço Social na avaliação da pessoa com deficiência com fins à aposentadoria: reflexões preliminares sobre o instrumental IFBrA. Autoras: Ariluce Ferreira Villela, Meire Cristina Souza Santos.

0558 Educação Inclusiva: a dificuldade do surdo em ingressar, permanecer e concluir o Ensino Superior. Autoras: Valquelene Carvalho Milhomem e Rejane Pereira da Silva.

0604 Serviço Social e os direitos sexuais das pessoas com deficiência. Autores: Daiana Soares de Souza, Jéssica Fernandes Marcelino Rêgo e Márcia Emília Rodrigues Neves.

0689 A interdição civil à luz do Estatuto da Pessoa com Deficiência: proteção à cidadania e contribuições do Serviço Social nas Ações de interdição. Autor(a): Janary José dos Santos.

0811 A inclusão social da pessoa com deficiência das APAES dos municípios de Miracema do Tocantins, Miranorte e Palmas. Autoras: Gisselli de Almeida Tamarozzi Lima, Jheycyany Oliveira Noleto.

0831 O alcance do Benefício de Prestação Continuada: Uma breve análise do perfil de usuários de Salvaterra, Portel e Breves - Pará. Autores: Laura Rosa Pinto de Almeida, Laura Michele Serrão Lima Gomes.

0860 Educação Especial e Políticas Públicas: um olhar do Serviço Social. Autores: Claudia de Melo Brito Baedeski, Matilde Dias Martins Pupo e Daniele Ayres Silva.

0998 Relato de experiência: acessibilidade universal e condições para o acesso das pessoas com deficiência aos bens da sociedade. Autora: Idilia Fernandes.

1028 A inserção da pessoa com deficiência na sociedade e os desafios à prática profissional do assistente social neste processo. Autora: Simone Pereira Rocha.

1109 Serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. Autores: Adriana Cristina Gatti, Antonia Cacilda dos Santos, Cristiane Aparecida Marques Dias, Eliana Aparecida Goes, Joelma Neves Cavalcanti e Marly de Souza Galvão.

1144 O Transtorno do Espectro Autista: um olhar do Serviço Social. Autoras: Claudia de Melo Brito Baedeski e Matilde Dias Martins Pupo.

1416 Intervenção do Serviço Social junto à pessoa com deficiência no Serviço de Assistência Social da Marinha. Autores: Suzana Lopes de Lima, Karine Ferreira Bouças e Thatiana da Conceição Passos.

1469 A inclusão de PCD's no Sistema Educacional Brasileiro como garantia de Direitos Humanos. Autores: Clecia Graziely da Silva Bastos, Luiz Eduardo Gomes Portugal, Maria Ediane Leonardo dos Santos, Jamile Cristina de Oliveira Lima, Herlan José da Silva Smith, Maria Lúcia Dias Gaspar Garcia.

1485 A atuação do assistente social na luta pela efetivação dos direitos da criança e do adolescente com autismo: experiência de estágio no Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS) de Maceió - AL. Autora: Kamilla Lays dos Santos Amorim.

1674 A inclusão de crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais na rede municipal de ensino de Teresina. Autora: Carmem Célia Araújo Gomes.

1768 A atuação do assistente social na política de educação inclusiva. Autores: Paulo Fernando Mafra de Souza Junior, Karla Nadia Bezerra dos Anjos, Shearley Lima Teixeira.

1801 Uma visão dos pais sobre a educação oferecida a crianças autistas em escola regular de Santarém -PA. Autores: Suzana Fontinelli Laurindo, Lorena Guimarães Ferreira Honorato, Yasmim Luana Oliveira Noronha, Daiana Thais Gerhardt de Moura, Indira Costa de Sousa, Juliana Fialho Castro de Lima e Odlina Guimarães Lopes.

1806 Inclusão da pessoa com deficiência na rede regular de ensino. Autores: Ângela de Fátima Ulrich, Bruna Aueliano Fabricio, Margarete Alcino, Thilairy Siqueira Cesar, Odario Gonçalves Junior.

1898 Serviço Social, Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS e bebês com microcefalia: novas demandas e desafios: relato de experiência, nas Agências da Previdência Social, na Gerência Executiva de Natal -RN. Autores: Carmem Oliveira Medeiros Melo, Benedita Célia de Medeiros, Suany Tallita Alves de Sousa, Eliane Neves Rocha, Jandira Sotero Leite, Luciane Amorim, Marilene Moraes Costa, Rafaella Alencar Cabral, Silvana Soares de Lira, Sonidelany Gonzaga Diniz F. Silva.

Total: 26 trabalhos

16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS
30 DE OUTUBRO a 03 DE NOVEMBRO, 2020. BRASÍLIA-DF.

40 Anos da Virada.

Código/Título e Autor

2051 O trabalho do Serviço Social junto as pessoas com transtorno do espectro autista: desafios e possibilidades. Autores: Camila da Costa Brasil, Débora Costa Floriano, Luziana de Araújo Lima, Mayara Campos de Lima e Nayara Lemos.

2113 A práxis profissional do Serviço Social junto ao processo de reabilitação de pessoas com deficiência no CIRM em Maracanaú – Ceará. FCA Edinalda Lima dos Santos Veloso, Michelle Santiago Montenegro, Marta Caroline Gaspar e Ana Kristia da Silva Martins.

2267 Serviço Social e educação inclusiva: reflexões sobre uma experiência de estágio. Autoras: Fernanda Lanzarini da Cunha e Carolina Piá Verdum.

2320 Implementação do modelo único de avaliação da deficiência no Brasil: uma análise da validação de conteúdo do índice de funcionalidade brasileiro para concessão do Benefício de Prestação Continuada da assistência social. Autora: Kahena Bizzotto.

2437 Duplo protagonismo no cuidado à pessoa com deficiência. Autora: Simone Pereira Rocha.

2479 Defesa de acesso ao BPC: diálogo entre Serviço Social e advocacia pública a favor de moradores de residência inclusiva. Autora: Márcia de Barros Lima Santos.

2530 O Benefício de Prestação Continuada e a regressão de direitos sociais. Autores: Angela Naomi Maeda, Maria Erica Ribeiro Pereira, Michael Lemos Peixoto e Laícia Freitas Farias.

2557 A obrigatoriedade de inscrição no cadastro único e o Benefício de Prestação Continuada (BPC): a experiência do município de Niterói/RJ a partir da gestão municipal. Autora: Brenda Luanda Silva Costa.

2689 Benefício de Prestação Continuada: em busca de uma efetiva proteção social. Autores: Ana Paula Mafia Policarpo Pereira e Maria Gilzônia Mota Silva.

2863 Benefício de Prestação Continuada: uma análise da implantação do programa BPC na escola no município de COARI, no interior do Amazonas. Autoras: Cristiane Andrade da Costa e Raimunda Nildes Pinheiro More.

3060 A importância da Lei Brasileira de Inclusão (Lei n.º 13.146/2015) para a vida das pessoas com deficiência. Autores: Caroline Cadena de Brito e José Iremar de Moraes Junior.

3276 A inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho no município de Abaeté – Minas Gerais. Autoras: Leidiane Aparecida Fiuza Pereira Cíntia Aparecida e Ferreira.

3335 Implementação do modelo único de avaliação da deficiência no Brasil e direito a mobilidade: uma análise da validação de conteúdo do índice de funcionalidade brasileiro para concessão da gratuidade no transporte para pessoas com deficiência. Autoras: Adelita Pereira de Lima e Livia Barbosa Pereira.

3708 Os desafios do assistente social para garantir o acesso das pessoas surdas na Política da habitação de interesse social – PMCMV - no município de Bauru – SP. Autores: Andréa Aparecida Mota Furtado e Rosana Maia Lopes.

3758 Políticas de inclusão e o enfrentamento da desigualdade social. Autor: Adilson da Costa Lima.

3795 Questão urbana e a acessibilidade nas moradias populares: o caso do bosque dos Ipês I e II. Autores: Aldair dos Santos Pereira Elisângela Pereira dos Santos Ionil de Sousa Vieira Jessica Priscila Caetano de Oliveira Jessica Gomes de Sousa Kauane Silva Santos Rafaela Maia Gomes Rodrigo Avelino dos Santos.

3936 O mercado de trabalho para pessoas com deficiência. Autora: Yasmim Maria Cunha Ferreira.

3996 Compartilhando vivências: o processo de trabalho da(o) assistente social junto às famílias de crianças com microcefalia em centro especializado de reabilitação no Piauí. Autores: Nayanna Alves Bezerra Leal de Alencar, Ana Kelly Pereira da Silva, Izabel Herika

Gomes Matias Cronemberger, Karina Raquel de Sampaio Lemos e Islany Ribeiro de Vasconcelos Pitanga.

3635 O direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) no contexto histórico-contemporâneo Leila Aparecida Cunha Thomassim e Dolores Sanches Wunsch.

3935 O acesso e a assistência a pessoas com deficiência visual na UFRN. Autoras: Lenita Maria dos Santos Fernandes, Cíntia Paixão da Silva e Renata Silva Dantas.

3990 Educação inclusiva: reflexões sobre a capacitação do professor da rede pública estadual de ensino de Goiânia-GO. Autores: Maria Aparecida Valente, Lucelena Dias Rezende, Bruna Almeida Morales, Denise Carmem de Andrade Neves, Eduardo de Aguar Júnior, Joana Dalva Alves Mendes, Paula Ribeiro Silva Sara Louise de Oliveira e Silva, Lourival Cardoso de Almeida e Vera Lucia dos Santos.

Total:21 trabalhos

Total dos CBAS 2010-2019: 106 trabalhos.

APÊNDICE C - Relação das revistas pesquisadas com os respectivos Link para acesso

REVISTA EM PAUTA – Teoria social & Realidade Contemporânea – UFRJ. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/index>. Acesso em: 01 nov. 2019.

REVISTA KATÁLYSIS. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/index>. Acesso em 15 nov.2019.

REVISTA PRAIA VERMELHA. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha>. Acesso em: 01 out. 2019.

REVISTA SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issues&pid=0101-6628&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 01 nov. 2019.

SERVIÇO SOCIAL EM REVISTA - UEL Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista>. Disponível. Acesso em: 10 out. 2019.

SERVIÇO SOCIAL E REALIDADE - UNESP. Disponível em: <http://periodicos.franca.unesp.br/index.php/SSR/index>. Acesso em 01 jan. 2020.

REVISTA TEMPORÁLIS. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis>. Acesso em 02 jan. 2020.

REVISTA TEXTOS & CONTEXTOS (Porto Alegre) – PUC/RS. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass>.

ANEXO A - Carta de Apresentação



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



CARTA DE APRESENTAÇÃO

De: Coordenação do Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Para: Tenente-Brigadeiro do Ar Heraldo Luiz Rodrigues
Diretor do Departamento de Controle do Espaço Aéreo

Apresento a Mestranda Simone Perelra Rocha 1º TEN QOCON SSO, regularmente matriculada neste programa de Pós Graduação em Serviço Social, sob registro ME1810819, com vistas à obtenção de autorização para realizar a pesquisa intitulada "Pessoa com Deficiência e Serviço Social: produção de conhecimento e prática profissional", nesse Departamento o qual realiza, atualmente, sua prática profissional.

Esclareço que a estudante pretende refletir e citar o trabalho do Serviço Social realizado neste Departamento, através dos atendimentos e atividades coletivas realizadas com os militares que possuem filho e familiar com deficiência. Ressalto que não será divulgada a identidade dos participantes.

Por oportuno, informo que a estudante é orientada pela Professora Dra. Ana Maria de Vasconcelos, integrante do corpo permanente do referido Programa.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para esclarecimentos que julgar necessário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Silene de Moraes Freire
Coordenadora do PPGSS/UERJ
Matrícula UERJ:7304-9

/mm

Rua São Francisco Xavier, 524, 9º andar / Bloco D, Maracanã - RJ
Telefones: (21) 2334-0291- Ramal 228

ANEXO B – Autorização institucional



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Carta nº I/DAPO_SSS/8072
Protocolo COMAER nº 67600.009357/2020-17

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora
Prof. Dra. SILENE DE MORAES FREIRE
Coordenadora do PPGSS da UERJ
Rua São Francisco Xavier, nº 524, 9º andar
Bloco D, Maracanã
CEP 20550-013 Rio de Janeiro -RJ

Senhora Coordenadora,

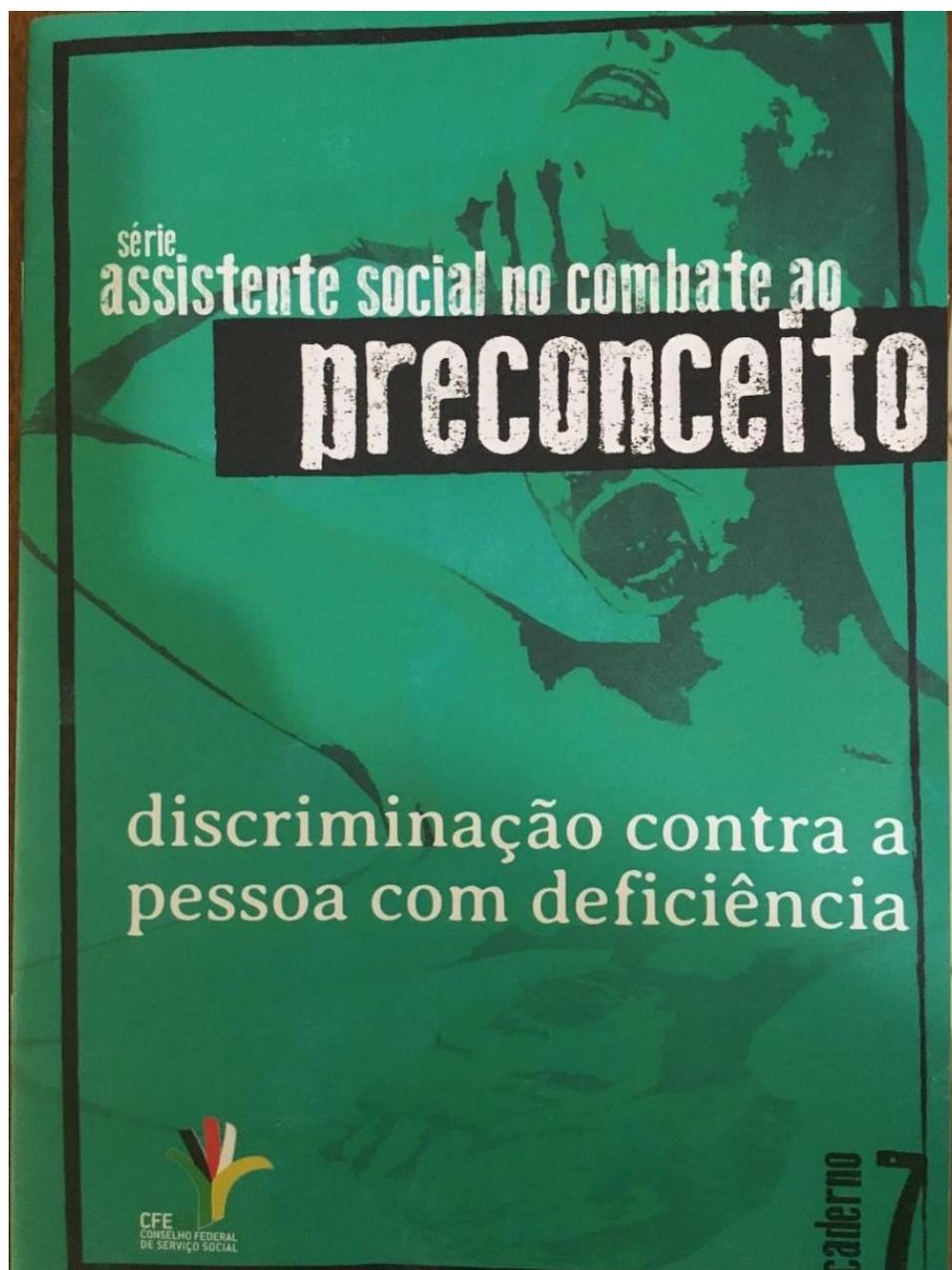
1. Em atenção à Carta de apresentação da mestrandia abaixo identificada, datada de 24 de abril de 2020, incumbiu-me o Tenente-Brigadeiro HERALDO LUIZ RODRIGUES, Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, de informar à Senhora que a Primeiro-Tenente SIMONE PEREIRA ROCHA está autorizada a citar o trabalho do Serviço Social desta Organização Militar em sua tese de mestrado relacionado aos atendimentos e às atividades coletivas realizadas com os militares que possuem filho e familiar com deficiência.

Atenciosamente,

MICHAEL SILVA DA CUNHA Coronel Intendente
Chefe do Gabinete



ANEXO C - Caderno nº 7 – Discriminação contra a pessoa com deficiência – CFESS - 2019



ANEXO D - Primeiro Encontro sobre o Transtorno do Espectro Autista- TEA no DECEA



02 Abril Dia Mundial de Conscientização do **Autismo**

O que é o TEA

O Transtorno do Espectro Autista é um transtorno do neurodesenvolvimento que compromete a comunicação e a interação social. O autista, geralmente, apresenta comportamentos e interesses restritivos e repetitivos.

Ocorre em diferentes graus: dos mais leves, sem comprometimento da fala e da cognição, até os quadros mais graves, com grande comprometimento da fala, das relações interpessoais e da autonomia pessoal.

Atualmente 1 em cada 59 nascimentos é autista (CDC,2018). Cerca de 70 milhões no mundo e mais de 2 milhões no Brasil.

Por estar presente 4 vezes mais em meninos do que em meninas a cor AZUL foi escolhida como símbolo.

O quebra-cabeça reflete o mistério e complexidade do autismo e a suas diferentes cores e formas representam a diversidade de pessoas e famílias que vivem com esse transtorno.

Fonte: Movimento Mais sobre TEA - São Paulo, 2019.

Evento em Conscientização do TEA - Vivo Azul 

Programação - 29/04/2019 - segunda-feira:

8h30 às 9h -	Abertura - Autoridade DECEA - Auditório
9h às 9h30 -	Atuação do Assistente Social no Atendimento à Pessoa com Deficiência - TT QOCDN SSO Simone Pereira Rocha - Assistente Social
9h30 às 10h10 -	O TEA sob a Visão de Um Pai Militar - TS Jorge Henrique de Almeida - Vêlas Boas - DTCEA-GL
10h10 às 11h10 -	Transtorno do Espectro Autista: Suporte Correto Gera Evolução - Leidineia de Lima Rocha dos Reis (MOAB) - Psicopedagoga-neuropsicopedagoga - Especialista em Deficiência Intelectual e Autismo
11h10 às 12h -	Elaboração de Perguntas

Divisão de Apoio
Seção de Serviço Social

Local: Avenida General Justo, 160 - Castelo/RJ - Prédio do DECEA, 5º andar.
Evento sem inscrições. Maiores informações: 2101-6315/6328.